



# Editoração Casa Civil

# CEARÁ

## DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 05 de setembro de 2014

SÉRIE 3 ANO VI Nº 165

Caderno 1/2

Preço: R\$ 6,00

### PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 31.570, de 04 de setembro de 2014.

#### DISPÕE SOBRE AS COMPETÊNCIAS, A COMPOSIÇÃO, O FUNCIONAMENTO E A REGULAMENTAÇÃO DO CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO CEARÁ – CONSEA CEARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício das atribuições que lhe confere o Art. 88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual; CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 15.002, de 21 de setembro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 30 de setembro de 2011, DECRETA:

#### CAPÍTULO I

##### DA NATUREZA E COMPETÊNCIA

Art. 1º O Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Ceará – CONSEA Ceará, órgão de assessoramento do Governo do Estado do Ceará, integra o Sistema Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN.

Art. 2º Compete ao CONSEA Ceará:

I – propor ao Governador do Estado do Ceará a convocação da Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional, com periodicidade não superior a quatro anos;

II – propor à Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN, as diretrizes e prioridades da Política e do Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional, incluindo-se os requisitos orçamentários para sua consecução, em consonância com as Conferências Nacional e Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional;

III – articular, acompanhar e monitorar, em regime de colaboração com os demais integrantes do SISAN, a implementação e a convergência das ações inerentes à Política e ao Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional;

IV – definir, em regime de colaboração com a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN, os critérios e procedimentos de adesão ao SISAN;

V – instituir mecanismos permanentes de articulação com órgãos e entidades congêneres de segurança alimentar e nutricional da União, do Estado do Ceará e dos Municípios, com a finalidade de promover o diálogo e a convergência das ações que integram o SISAN;

VI – mobilizar e apoiar as entidades da sociedade civil na discussão e na implementação da Política Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional;

VII – estimular a ampliação e o aperfeiçoamento dos mecanismos de participação e controle social nas ações integrantes da Política e do Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional;

VIII – zelar pela realização do direito à alimentação adequada e pela sua efetividade;

IX – manter articulação permanente com outros conselhos estaduais relativos às ações associadas à Política e ao Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional;

X – manter articulação com instituições estrangeiras similares e organismos internacionais;

XI – elaborar e aprovar o seu regimento interno.

§1º O CONSEA Ceará estimulará a criação de conselhos municipais de segurança alimentar e nutricional.

§2º A atribuição prevista no inciso V deste artigo será desempenhada por comissão composta pelos presidentes dos conselhos municipais de segurança alimentar e nutricional, a ser instituída no âmbito do CONSEA Ceará.

§3º O CONSEA Ceará manterá diálogo permanente com a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional para proposição das diretrizes e prioridades da Política e do Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional, inclusive quanto aos requisitos orçamentários para sua consecução.

§4º A gestão executiva do Fundo Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional (FUNSEA Ceará) será operacionalizada, controlada e contabilizada pela Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, em consonância com as deliberações e o controle do CONSEA Ceará.

§5º Na execução do FUNSEA Ceará, o CONSEA Ceará deverá utilizar nomenclatura de contas próprias, obedecendo à legislação federal específica e às orientações estaduais sobre normas de pagamento e movimentação de contas.

#### CAPÍTULO II

##### DA COMPOSIÇÃO

Art. 3º O CONSEA Ceará será constituído por 36 (trinta e seis) membros titulares, com igual número de suplentes, todos nomeados pelo Governador do Estado, com mandato de dois anos, permitida a recondução, sendo:

I – dois terços de representantes da sociedade civil e

II – um terço de representantes do Governo do Estado, sendo, neste caso, 1 (um) titular e 1 (um) suplente provenientes:

a) da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social,

b) da Secretaria do Desenvolvimento Agrário,

c) da Secretaria da Saúde,

d) da Secretaria de Educação,

e) da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior,

f) da Secretaria de Planejamento e Gestão,

g) da Secretaria dos Recursos Hídricos,

h) do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente,

i) da Secretaria das Cidades,

j) da Secretaria da Cultura,

k) Secretaria da Justiça e Cidadania, e

l) do Gabinete do Governador.

§1º Os representantes da sociedade civil serão escolhidos conforme critérios estabelecidos em edital público, de acordo com as diretrizes da Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional.

§2º Poderão compor o CONSEA Ceará, na qualidade de observadores, representantes de conselhos afins de âmbito estadual, de organismos nacionais, internacionais e do Ministério Público, indicados pelos titulares das respectivas instituições, mediante convite formulado pelo presidente do CONSEA Ceará.

Art. 4º O CONSEA Ceará terá a seguinte organização:

I – Plenário;

II – Presidente e vice-presidente;

III – Secretaria Executiva;

IV – Câmaras temáticas;

V – Grupos de trabalho.

Art. 5º Será constituída uma comissão seis meses antes do término dos mandatos dos membros do CONSEA Ceará, composta por 6 (seis) membros representantes da sociedade civil, entre eles o presidente, e por 3 (três) membros representantes do Governo do Estado, entre eles o vice-presidente, para selecionar os segmentos sociais que terão representantes no Conselho, observadas as diretrizes de representatividade deliberadas pela Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional.

§1º Para fins do disposto no caput deste artigo, o CONSEA Ceará elaborará Edital Público de Convocação da Sociedade Civil, estabelecendo prazos de inscrição e recursos, critérios de seleção, meios de publicidade e demais procedimentos.

§2º O resultado do Edital Público de Convocação da Sociedade Civil, de responsabilidade da Secretaria Executiva do CONSEA Ceará, será encaminhado ao Governador do Estado no prazo de 1 (um) mês antes do término dos mandatos dos membros do Conselho.

#### Seção I

Do presidente e do vice-presidente

Art. 6º O presidente do CONSEA Ceará será eleito dentre os membros representantes da sociedade civil, e o vice-presidente, dentre os membros representantes do Governo do Estado, todos mediante votação secreta coordenada pelo Secretário Executivo, da qual participarão todos os membros titulares do Conselho ou, em sua falta, seus suplentes, pleito a ser realizado no prazo máximo de 30 (trinta) dias do início do mandato bienal.

Parágrafo único. O Secretário Executivo encaminhará, em 5 (cinco) dias, o resultado da eleição ao Governador do Estado para a nomeação dos eleitos.

Governador  
**CID FERREIRA GOMES**  
 Vice - Governador  
**DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO**  
 Gabinete do Governador  
**ANTÔNIO LUIZ ABREU DANTAS**  
 Gabinete do Vice-Governador  
**IRAPUAN DINIZ DE AGUIAR JÚNIOR**  
 Casa Civil  
**ARIALDO DE MELLO PINHO**  
 Casa Militar  
**RONALDO MOTA VIANA**  
 Procuradoria Geral do Estado  
**FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA**  
 Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado  
**SILVIA HELENA CORREIA VIDAL**  
 Conselho Estadual de Educação  
**EDGAR LINHARES LIMA**  
 Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico  
**GOTARDO GOMES GURGEL JÚNIOR**  
 Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente  
**VIRGINIA ADÉLIA RODRIGUES CARVALHO**  
 Secretaria das Cidades  
**CARLO FERRENTINI SAMPAIO**  
 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior  
**RENÉ TEIXEIRA BARREIRA**  
 Secretaria da Cultura  
**PAULO DE TARSO BERNARDES MAMEDE**  
 Secretaria do Desenvolvimento Agrário

Secretaria da Educação  
**MAURÍCIO HOLANDA MAIA**  
 Secretaria Especial da Copa 2014  
**FERRUCCIO PETRI FEITOSA**  
 Secretaria do Esporte  
**ANTÔNIO GILVAN SILVA PAIVA**  
 Secretaria da Fazenda  
**JOÃO MARCOS MAIA**  
 Secretaria da Infraestrutura  
**FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE**  
 Secretaria da Justiça e Cidadania  
**MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE**  
 Secretaria da Pesca e Aquicultura  
**FRANCISCO SALES DE OLIVEIRA**  
 Secretaria do Planejamento e Gestão  
**ANTÔNIO EDUARDO DIOGO DE SIQUEIRA FILHO**  
 Secretaria dos Recursos Hídricos  
**FRANCISCO RENNYS AGUIAR FROTA**  
 Secretaria da Saúde  
**CIRO FERREIRA GOMES**  
 Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social  
**SERVILHO SILVA DE PAIVA**  
 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social  
**JOSBERTINI VIRGÍNIO CLEMENTINO**  
 Secretaria do Turismo  
**BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA**  
 Defensoria Pública Geral  
**ANDRÉA MARIA ALVES COELHO**  
 Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário  
**SANTIAGO AMARAL FERNANDES**

Art.7º Ao presidente compete:

- I – zelar pelo cumprimento das deliberações do CONSEA Ceará;
- II – representar o CONSEA Ceará;
- III – convocar e presidir as reuniões do CONSEA Ceará;
- IV – manter interlocução permanente com a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional;
- V – convocar reuniões extraordinárias, juntamente com o Secretário Executivo;

VI – propor e instalar câmaras temáticas e grupos de trabalho, designando o coordenador e os demais membros, bem como estabelecendo prazo para apresentação de resultados, conforme deliberação do CONSEA Ceará.

Art.8º Compete ao vice-presidente:

I – submeter à análise da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional as propostas do CONSEA Ceará de diretrizes e prioridades da Política e do Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional, incluindo-se os requisitos orçamentários para sua consecução;

II – manter o CONSEA Ceará informado sobre a apreciação, pela Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional, das propostas encaminhadas por aquele Conselho;

III – acompanhar a análise e o encaminhamento das propostas e recomendações aprovadas pelo CONSEA Ceará nas instâncias responsáveis, apresentando relatório ao Conselho;

IV – instituir grupos de trabalho intersectorial para estudar e propor ações governamentais integradas relacionadas à Política e ao Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional;

V – substituir o presidente em seus impedimentos e ausências.

#### Seção II

##### Da Secretaria Executiva

Art.9º Para o cumprimento de suas funções, o CONSEA Ceará contará, em sua estrutura organizacional, com uma Secretaria Executiva, que dará suporte técnico e administrativo ao seu funcionamento.

Art.10. Compete à Secretaria Executiva:

I – assistir o presidente e o vice-presidente do CONSEA Ceará no âmbito de suas atribuições;

II – estabelecer comunicação permanente com os conselhos municipais de segurança alimentar e nutricional, mantendo-os informados acerca das atividades e propostas do CONSEA Ceará;

III – assessorar e assistir o presidente do CONSEA Ceará em seu relacionamento com a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional, órgãos da administração pública, organizações da sociedade civil e organismos internacionais;

IV – subsidiar as câmaras temáticas, grupos de trabalho e conselheiros com informações e estudos, visando auxiliar a formulação e análise das propostas apreciadas pelo CONSEA Ceará;

V – Coordenar a eleição do presidente e do vice-presidente do CONSEA Ceará.

Art.11. Compete ao Secretário Executivo do CONSEA Ceará dirigir, coordenar e orientar o planejamento, a execução e avaliação das atividades da Secretaria Executiva, sem prejuízo de outras atribuições que lhes forem designadas pelo presidente e pelo vice-presidente do Conselho.

#### CAPÍTULO III

##### DO FUNCIONAMENTO

Art.12. Poderão participar das reuniões do CONSEA Ceará o presidente da comissão de que trata o §2º do Art.2º, e, a convite do presidente do Conselho, representantes de outros órgãos ou entidades públicas estaduais, nacionais e internacionais, bem como pessoas que representem a sociedade civil, cuja participação, de acordo com a pauta da reunião, seja justificável.

Art.13. O CONSEA Ceará contará com câmaras temáticas de caráter permanente, que prepararão as propostas a serem por ele apreciadas, e grupos de trabalho, de caráter temporário, para estudar e propor medidas específicas no seu âmbito de atuação.

Art.14. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.15. Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de setembro de 2014.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Josbertini Virgínio Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

\*\*\* \*\*

DECRETO Nº31.571, de 04 de setembro de 2014.

**INSTITUI A POLÍTICA ESTADUAL PARA A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA, NO ÂMBITO DO ESTADO DO CEARÁ, CRIA O COMITÊ ESTADUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art.88, IV e VI da Constituição Estadual e; CONSIDERANDO o Decreto Federal nº7.053, de 23 de dezembro de 2009, que instituiu, dentre outras providências, a Política Nacional para a População em Situação de Rua e o respectivo Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento; CONSIDERANDO, que o Decreto Federal nº7.053, de 23 de dezembro de 2009, estabeleceu que a Política Nacional para a População em Situação de Rua será implementada de forma descentralizada e articulada entre a União e os demais entes federativos que a ela aderirem por meio de instrumento próprio; CONSIDERANDO o interesse do Estado do Ceará em endossar citada política nacional, aplicando-a, respeitadas as peculiaridades locais; CONSIDERANDO a inexistência, no Estado do Ceará, de Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da aludida Política, com competência específica para facilitar, na jurisdição estadual, a implementação das políticas nacional e estadual mediante mecanismos próprios e convenientes; DECRETA:

Art.1º Fica instituída a Política Estadual para a População em Situação de Rua, a ser implementada de acordo com os princípios, diretrizes e objetivos previstos neste Decreto, cabendo à Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social a sua coordenação.

Parágrafo único. Para fins deste Decreto, considera-se população em situação de rua o grupo populacional heterogêneo que possui, em comum, a pobreza extrema, os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados, a inexistência de moradia convencional regular e que utiliza os logradouros públicos e as áreas degradadas como espaço de moradia e de sustento de forma temporária ou permanente, bem como as unidades de acolhimento para pernoite temporário ou como moradia provisória.

Art.2º A Política Estadual para a População em Situação de Rua será implementada de forma descentralizada e articulada entre o Estado e os respectivos Municípios que a ela aderirem por meio de instrumento próprio.

Art.3º O Poder Executivo Estadual poderá firmar convênios com entidades públicas e privadas sem fins lucrativos para o desenvolvimento e a execução de projetos que beneficiem e incentivem a organização da População em Situação de Rua e estejam de acordo com os princípios, diretrizes e objetivos que orientam a Política Estadual para a População em Situação de Rua.

Art.4º São princípios da Política Estadual para a População em Situação de Rua, além da igualdade e equidade:

- I - respeito à dignidade da pessoa humana;
- II - direito à convivência familiar e comunitária;
- III - valorização e respeito à vida e à cidadania;
- IV - atendimento humanizado e universalizado;
- V - respeito às condições sociais e diferenças de origem, raça,

idade, nacionalidade, gênero, orientação sexual e religiosa, com atenção especial às pessoas com deficiência.

Art.5º São diretrizes da Política Estadual para a População em Situação de Rua:

I - promoção dos direitos civis, políticos, econômicos, sociais, culturais e ambientais;

II - responsabilidade do poder público por sua elaboração e financiamento;

III - articulação da política pública estadual e municipais;

IV - integração das políticas públicas em cada nível de governo, promovendo a articulação entre os municípios;

V - integração dos esforços do poder público e da sociedade civil para sua execução;

VI - participação da sociedade civil, por meio de entidades, fóruns e organizações da População em Situação de Rua, nos projetos, programas e na elaboração, acompanhamento e monitoramento das políticas públicas;

VII - incentivo e apoio à organização da População em Situação de Rua e a sua participação nas diversas instâncias de formulação, controle social, monitoramento e avaliação das políticas públicas;

VIII - respeito às singularidades de cada região do Estado e o aproveitamento das potencialidades e recursos locais e regionais na elaboração, desenvolvimento, acompanhamento e monitoramento das políticas públicas;

IX - implantação e ampliação das ações educativas destinadas à superação do preconceito, promoção de capacitação dos servidores públicos, civis e militares, para garantir qualidade e respeito no atendimento deste grupo populacional;

X - democratização do acesso e fruição dos espaços e serviços públicos;

XI - incentivo e apoio aos municípios para a implementação de Comitês municipais para acompanhamento e monitoramento da política para a População em Situação de Rua em âmbito local.

Art.6º São objetivos da Política Estadual para a População em Situação de Rua:

I - assegurar o acesso amplo simplificado e seguro aos serviços e programas que integram as políticas públicas de saúde, educação, previdência, assistência social, moradia, segurança, cultura, esporte, lazer, trabalho e renda;

II - garantir a formação e capacitação permanente de profissionais e gestores para atuação no desenvolvimento de políticas públicas intersetoriais, transversais e intergovernamentais direcionadas as pessoas em situação de rua;

III - instituir a contagem periódica e oficial da População em Situação de Rua pelos órgãos competentes;

IV - produzir, sistematizar e disseminar dados e indicadores sociais, econômicos e culturais sobre a rede existente de cobertura de serviços públicos à População em Situação de Rua;

V - desenvolver ações educativas permanentes que contribuam para a formação de cultura de respeito, ética e solidariedade entre a População em Situação de Rua e os demais grupos sociais de modo a resguardar a observância aos direitos humanos;

VI - incentivar a pesquisa, produção e divulgação de conhecimentos sobre a População em Situação de Rua, contemplando a diversidade humana em toda a sua amplitude étnico-racial, sexual, de gênero e geracional, nas diversas áreas do conhecimento;

VII - incentivar a implantação dos Centros de Defesa dos Direitos Humanos para a População em Situação de Rua;

VIII - incentivar a criação, divulgação e disponibilização de canais de comunicação para o recebimento de denúncias de violência contra a População em Situação de Rua, bem como de sugestões para o aperfeiçoamento e melhoria das políticas públicas voltadas para este segmento;

IX - proporcionar o acesso das pessoas em situação de rua aos benefícios previdenciários e assistenciais e aos programas de transferência de renda na forma da legislação específica;

X - criar meios de articulação entre as políticas nacional, estadual e municipal de assistência social, de saúde e de habitação para qualificar a oferta de serviços;

XI - implementar centros de referência especializados para atendimento da população em situação de rua, no âmbito da proteção social especial dos sistemas nacional, estadual e municipal de assistência social;

XII - implementar ações de segurança alimentar e nutricional suficientes para proporcionar acesso permanente à alimentação de qualidade para a População em Situação de Rua;

XIII - disponibilizar programas de qualificação profissional para as pessoas em situação de rua com o objetivo de propiciar o seu acesso ao mercado de trabalho e renda, assim como fortalecer as organizações que tenham como finalidade o trabalho com a população em situação de rua;

XIV - fomentar a reestruturação e a ampliação dos serviços de acolhimento temporários no Estado;

Parágrafo único. A rede de acolhimento temporário deverá ter como referência um padrão básico de qualidade, segurança e conforto observando limite de capacidade, regras de funcionamento e convivência, acessibilidade, salubridade e distribuição geográfica das unidades de acolhimento nas áreas urbanas e rurais, respeitado o direito de permanência da População em Situação de Rua, preferencialmente nas cidades ou nos centros urbanos.

Art.7º Fica criado, no âmbito do Estado do Ceará, o Comitê Estadual de Políticas Públicas para a População em Situação de Rua, integrado por representantes de órgãos públicos e da sociedade civil.

Art.8º Compete ao Comitê Estadual de Políticas Públicas para População em Situação de Rua:

I - realizar planejamentos periódicos, com o detalhamento das estratégias de implementação da Política Estadual para a População em Situação de Rua;

II - avaliar e acompanhar ações, programas, projetos e planos relacionados às políticas públicas para a população em situação de rua em âmbito estadual, garantindo o monitoramento da Política para a População em Situação de Rua;

III - acompanhar a tramitação de Projetos de Lei e outras normas relacionadas à População em Situação de Rua;

IV - propor medidas que assegurem a articulação intersetorial das políticas públicas estaduais para o atendimento da População em Situação de Rua;

V - apoiar à realização de pesquisas que visem diagnosticar essa população e a violação dos seus direitos, a fim de dar visibilidade às desvantagens sociais a que a População em Situação de Rua foi submetida historicamente no Brasil e analisar formas para sua inclusão e garantia dos direitos;

VI - organizar, periodicamente, seminários para avaliar e formular ações para a consolidação da Política Estadual para a População em Situação de Rua;

VII - realizar eventos que possibilitem a sensibilização da sociedade civil e a capacitação de agentes públicos civis e militares;

VIII - apoiar a criação de comitês ou comissões semelhantes na esfera municipal para monitoramento e avaliação das ações específicas para a População em Situação de Rua local;

IX - Desenvolver outras ações e atividades necessárias ao alcance dos objetivos e diretrizes apontados neste Decreto.

Art.9º O Comitê será integrado por 22 (vinte e dois) membros titulares e, na ausência destes, representados por seus respectivos suplentes, sendo:

I - 11 (onze) representantes titulares e, na ausência destes, representados por seus respectivos suplentes, dos seguintes órgãos públicos governamentais:

- a) Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social;
- b) Assessoria Especial de Políticas Públicas sobre Drogas do Gabinete do Governador;
- c) Secretaria da Justiça e Cidadania;
- d) Coordenadoria Especial de Políticas Públicas dos Direitos Humanos do Gabinete do Governador;
- e) Secretaria da Saúde;
- f) Secretaria da Educação;
- g) Secretaria das Cidades;
- h) Secretaria do Esporte;
- i) Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social;
- j) Secretaria da Cultura;
- k) Secretaria Especial da Copa.

II - 11 (onze) representantes titulares e, na ausência destes, representados por seus respectivos suplentes, da sociedade civil, sendo 04 (quatro) representantes da População em Situação de Rua Organizada e 07 (sete) representantes das entidades que tenham atuação reconhecida pela População em Situação de Rua, eleitos em assembleia convocada para esse fim, através de Edital Público amplamente divulgado pela Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social;

§1º Os membros do Comitê Estadual de Políticas Públicas da População em Situação de Rua serão indicados pelos titulares dos órgãos e entidades as quais representam e nomeados pelo Governador do Estado, para um mandato de 02 (dois) anos, improrrogáveis.

§2º O Comitê terá um coordenador e um coordenador adjunto, eleitos entre seus membros, para mandato de 01 (um) ano, prorrogável por mais 01 (um) ano.

III - São convidados permanentes do Comitê Estadual de Políticas Públicas da População em Situação de Rua, a Comissão de Direitos Humanos e Cidadania da Assembleia Legislativa, a Defensoria Pública Geral do Estado e o Ministério Público Estadual;

IV - No caso de surgimento de demandas de competência de outras Setoriais estas poderão ser convocadas extraordinariamente pelo Comitê para debaterem sobre a matéria.

Art.10. O Comitê Estadual de Políticas Públicas da População em Situação de Rua poderá convidar gestores, especialistas, e representantes da População em Situação de Rua para participar de suas reuniões e atividades como observadores e consultores.

Art.11. A participação no Comitê Estadual de Políticas Públicas da População em Situação de Rua não será remunerada, sendo considerada prestação de serviço público relevante.

Art.12. A Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social dará apoio técnico-administrativo e fornecerá os meios necessários à execução dos trabalhos do Comitê Estadual de Políticas Públicas para a População em Situação de Rua.

Art.13. Com a extinção da Secretaria Especial da Copa, aos 31 de dezembro de 2014, nos termos do Art.7º da Lei nº14.869, de 25 de janeiro de 2011, o comitê será integrado pela Secretaria de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, a fim de manter a paridade entre as representações dos órgãos públicos e da sociedade civil.

Art.14. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.15. Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de setembro de 2014.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Antônio Luiz Abreu Dantas

SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR

Josbertini Virgínio Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, **GOTARDO GOMES GURGEL JÚNIOR**, Presidente do Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico - CEDE a **viajar**, a cidade de Marabá-PA no período de 22 de agosto de 2014, a fim de visitar a empresa SINOBRAS Siderurgica Norte Brasil S/A, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$175,24 (cento e setenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), acrescidos de 40%, no valor total de R\$245,34 (duzentos e quarenta e cinco reais e trinta e quatro centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$595,82 (quinhentos e noventa e cinco reais e oitenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em Fortaleza, 21 de agosto de 2014.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER ao SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, **ARIALDO DE MELLO PINHO**, 30 (trinta) dias de **férias**, referente ao período aquisitivo 2011/2012, de 08 de setembro a 07 de outubro de 2014, com base no art.78 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e art.7º, inciso XVII da Constituição Federal, combinado com o art.167, inciso VII da Constituição Estadual. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de setembro de 2014.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER ao Dr. **ANTONIO EDUARDO DIOGO DE SIQUEIRA FILHO**, SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, 21 dias de **Férias**, referentes ao exercício de 2012/2013, com base no art.78 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e art.7º, inciso XVII da Constituição Federal, combinado com o art.167, inciso VII da Constituição Estadual, a partir de 26 de dezembro de 2013 a 15 de janeiro de 2014. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2013.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, de conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com o §3º do art.11 da Lei nº13.960, de 04 de setembro de 2007 e com a Ata da 59ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S.A. - ADECE, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de julho de 2014, RESOLVE **NOMEAR EDILSON TEIXEIRA JÚNIOR**, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO SETORIAL, símbolo ADECE II, integrante da estrutura organizacional da Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S.A., a partir de 11 de julho de 2014. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de setembro de 2014.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **ANTONIO EDUARDO DIOGO DE SIQUEIRA FILHO**, SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, a **viajar** em objeto de serviço, ASSESSORANDO O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, às cidades de: I. Rio de Janeiro - RJ., no dia 6 de agosto de 2013, a fim de participar de reunião no Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$525,72 (quinhentos e vinte e cinco reais e setenta e dois centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos); II. Brasília - DF., no dia 7 de agosto de 2013, a fim de participar de reunião no Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), o que corresponde ao valor de R\$175,24 (cento e setenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$280,38 (duzentos e oitenta reais e trinta e oito centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$1.507,06 (hum mil, quinhentos e sete reais e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Planejamento e Gestão. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de agosto de 2013.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO EDUARDO DIOGO DE SIQUEIRA FILHO**, ocupante do cargo de SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, matrícula nº600360.1.2, lotado na Secretaria do Planejamento e Gestão, a **viajar** em objeto de serviço, no período de 20 a 31 de maio de 2014, às cidades de: I. Washington – DC (Estados Unidos), no período de 20 a 23 de maio de 2014, com o objetivo de cumprir agenda institucional junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID; II. Londres (United Kingdom - UK), no período de 24 a 30 de maio de 2014, com a finalidade de conhecer experiências de Parcerias Público Privadas – PPP's nas áreas de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, Transporte, Saúde e Gestão do Lixo e Reciclagem, concedendo-lhe 11 e 1/2 (onze e meia) diárias, no valor unitário de R\$1.139,75 (hum mil, cento e trinta e nove reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$13.107,12 (treze mil, cento e sete reais e doze centavos), mais 02 (duas) ajudas de custo no valor de R\$2.279,50 (dois mil, duzentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/SÃO PAULO/WASHINGTON/LONDRES/SÃO PAULO/FORTALEZA no valor de R\$31.067,31 (trinta e um mil, sessenta e sete reais e trinta e um centavos), perfazendo um total R\$46.453,93 (quarenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e noventa e três centavos), de acordo com o art.1º; alínea "b" do §1º, §2º e §3º do art.4º; art.5º e seu §2º e art.6º, classe I, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Planejamento e Gestão. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de maio de 2014.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de ressarcir as despesas referentes a alimentação e traslado efetuados pelo servidor quando se deslocou da sede para viagem à serviço; CONSIDERANDO que o processo com solicitação das diárias chegou autorizado para pagamento em 7 de fevereiro de 2014, RESOLVE CONCEDER a **ANTONIO EDUARDO DIOGO DE SIQUEIRA FILHO**, SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), o que corresponde ao valor de R\$175,24 (cento e setenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$280,38 (duzentos e oitenta reais e trinta e oito centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), totalizando R\$630,86 (seiscentos e trinta reais e oitenta e seis centavos),

por haver viajado à cidade de Brasília - DF., no dia 19 de dezembro de 2013, onde participou da assinatura do contrato de financiamento referente ao Projeto PforR, na sede do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, com a participação de representantes do Governo do Estado (SEPLAG, PGE e IPECE) e representantes do Banco, representando o GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 10 e 11, classe I do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Planejamento e Gestão. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2014.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE**, SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, a **viajar** a Brasília/DF, no dia 20 de agosto de 2014, a fim participar de reunião no Ministério das Cidades para tratar de assuntos do interesse do Estado do Ceará, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$280,38 (duzentos e oitenta reais e trinta e oito centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$2.612,25 (Dois mil, seiscentos e doze reais e vinte e cinco centavos), perfazendo um total de R\$3.243,11 (três mil, duzentos e quarenta e três reais e onze centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de agosto de 2014.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **ANTONIO EDUARDO DIOGO DE SIQUEIRA FILHO**, SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, a **viajar** a Brasília - DF., no dia 15 de fevereiro de 2011, a fim de participar de Reunião Extraordinária do Conselho Nacional de Secretários Estaduais de Planejamento - CONSEPLAN, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$322,31 (trezentos e vinte e dois reais e trinta e um centavos), o que corresponde ao valor de R\$161,15 (cento e sessenta e um reais e quinze centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$257,84 (duzentos e cinquenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$438,47 (quatrocentos e trinta e oito reais e quarenta e sete centavos), perfazendo um total de R\$805,08 (oitocentos e cinco reais e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "a" do §1º, §3º do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I, do anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de fevereiro de 2011.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **ANTONIO EDUARDO DIOGO DE SIQUEIRA FILHO**, SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, a **viajar** a cidade de Brasília - DF., no período de 18 a 19 de maio de 2011, a fim de participar de Reunião com o Banco Mundial, onde terá com tema "Consulta sobre o Novo Instrumento de Empréstmos: Programa por Resultados", concedendo-lhe 01 e 1/2 diária, no valor unitário de R\$322,31 (trezentos e vinte e dois reais e trinta e um centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$773,54 (setecentos e setenta e três reais e cinquenta e quatro centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor

de R\$957,38 (novecentos e cinquenta e sete reais e trinta e oito centavos), perfazendo um total de R\$1.839,69 (hum mil, oitocentos e trinta e nove reais e sessenta e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de maio de 2011.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **ANTONIO EDUARDO DIOGO DE SIQUEIRA FILHO**, SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, a **viajar** a cidade de Brasília - DF, no período de 20 a 21 de abril de 2011, a fim de participar da 36ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Dirigentes de Regimes Próprios de Previdência Social - CONAPREV, concedendo-lhe 01 e 1/2 (uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$322,31 (trezentos e vinte e dois reais e trinta e um centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$773,54 (setecentos e setenta e três reais e cinquenta e quatro centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$1.243,60 (hum mil, duzentos e quarenta e três reais e sessenta centavos), perfazendo um total de R\$2.125,91 (dois mil, cento e vinte e cinco reais e noventa e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de abril de 2011.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **ANTONIO EDUARDO DIOGO DE SIQUEIRA FILHO**, SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, a **viajar** a cidade do Rio de Janeiro - RJ, no período de 17 a 18 de agosto de 2011, a fim de visitar a Secretaria do Planejamento do Estado do Rio de Janeiro, com o objetivo de conhecer o Programa de Modernização de Gestão de Pessoas - Projeto Identidade Funcional, concedendo-lhe 01 e 1/2 (uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$322,31 (trezentos e vinte e dois reais e trinta e um centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$725,19 (setecentos e vinte e cinco reais e dezenove centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/RIO DE JANEIRO/FORTALEZA, no valor de R\$410,00 (quatrocentos e dez reais), perfazendo um total de R\$1.243,96 (hum mil, duzentos e quarenta e três reais e noventa e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de agosto de 2011.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **ANTONIO EDUARDO DIOGO DE SIQUEIRA FILHO**, SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, a **viajar** a cidade de Porto Alegre - RS, no período de 6 a 9 de julho de 2011, a fim de participar do LXXXII Fórum Nacional dos Secretários de Estado da Administração, concedendo-lhe 03 e 1/2 (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$322,31 (trezentos e vinte e dois reais e trinta e um centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$1.692,12 (hum mil, seiscentos e noventa e dois reais e doze centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/PORTO ALEGRE/FORTALEZA, no valor de R\$2.404,17 (dois mil, quatrocentos e quatro reais e dezessete centavos), perfazendo um total de R\$4.205,06 (quatro mil, duzentos e cinco reais e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto

nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de julho de 2011.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **ANTONIO EDUARDO DIOGO DE SIQUEIRA FILHO**, SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, desta Secretaria do Planejamento e Gestão, a **viajar** as cidades de Brasília - DF e Recife - PE., sendo: I - Brasília - DF, no dia 13 de setembro de 2011, a fim de participar de Reunião no Ministério da Fazenda, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$322,31 (trezentos e vinte e dois reais e trinta e um centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$515,69 (quinhentos e quinze reais e sessenta e nove centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos); II - Recife - PE., no período de 14 a 16 de setembro de 2011, com a finalidade de participar do LXXXIII Fórum Nacional dos Secretários de Estado de Administração - CONSAD, em Porto de Galinhas, município de Ipojuca - PE., concedendo-lhe 02 e 1/2 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$322,31 (trezentos e vinte e dois reais e trinta e um centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$1.208,66 (hum mil, duzentos e oito reais e sessenta e seis centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/RECIFE/FORTALEZA, no valor de R\$3.187,32 (três mil, cento e oitenta e sete reais e trinta e dois centavos), perfazendo um total de R\$5.129,21 (cinco mil, cento e vinte e nove reais e vinte e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º, §3º do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I, do anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de setembro de 2011.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **ANTONIO EDUARDO DIOGO DE SIQUEIRA FILHO**, SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, a **viajar** a cidade de Foz de Iguaçu - PR., no período de 11 a 14 de julho de 2012, a fim de participar do 86º Fórum Nacional do Colegiado do Conselho Nacional dos Secretários de Estado de Administração - CONSAD, concedendo-lhe 03 e 1/2 (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 30% (trinta por cento), no valor total de R\$1.594,68 (hum mil, quinhentos e noventa e quatro reais e sessenta e oito centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/FOZ DO IGUAÇU/FORTALEZA, no valor de R\$1.568,50 (hum mil, quinhentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos), perfazendo um total de R\$3.513,66 (três mil, quinhentos e treze reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de junho de 2012.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **ANTONIO EDUARDO DIOGO DE SIQUEIRA FILHO**, SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, a **viajar** a cidade de Porto Alegre - RS, no período de 27 a 30 de julho de 2011, a fim de participar do XLVI Fórum Nacional dos Secretários Estaduais do Planejamento - CONSEPLAN, concedendo-lhe 03 e 1/2 (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$322,31 (trezentos e vinte e dois reais e trinta e um centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$1.692,12 (hum mil, seiscentos e noventa e dois reais e doze centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/PORTO

ALEGRE/FORTALEZA, no valor de R\$2.030,00 (dois mil e trinta reais), perfazendo um total de R\$3.830,89 (três mil, oitocentos e trinta reais e oitenta e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de julho de 2011.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **ANTONIO EDUARDO DIOGO DE SIQUEIRA FILHO**, Secretário do Planejamento e Gestão, Matrícula nº6003601-2, a **viajar** a cidade do Rio de Janeiro - RJ., no período de 13 a 14 de abril de 2011, a fim de conhecer o Sistema de Patrimônio do Estado do Rio de Janeiro, concedendo-lhe 01 e 1/2 (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$322,31 (trezentos e vinte e dois reais e trinta e um centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$725,19 (setecentos e vinte e cinco reais e dezenove centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/RIO DE JANEIRO/FORTALEZA, no valor de R\$360,25 (trezentos e sessenta reais e vinte e cinco centavos), perfazendo um total de R\$1.194,21 (hum mil, cento e noventa e quatro reais e vinte e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º, §3º do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I, do anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de abril de 2011.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **ANTONIO EDUARDO DIOGO DE SIQUEIRA FILHO**, SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, a **viajar** a cidade de Brasília - DF., no período de 3 a 4 de maio de 2011, a fim de participar da Posse da Nova Diretoria (2011-2013) da Confederação Nacional dos Jovens Empresários - CONAJE, concedendo-lhe 01 e 1/2 (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$322,31 (trezentos e vinte e dois reais e trinta e um centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$773,54 (setecentos e setenta e três reais e cinquenta e quatro centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$883,52 (oitocentos e oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$1.765,83 (hum mil, setecentos e sessenta e cinco reais e oitenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de abril de 2011.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **ANTONIO EDUARDO DIOGO DE SIQUEIRA FILHO**, SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, a **viajar** a cidade de Brasília - DF., no período de 24 a 27 de maio de 2011, a fim de participar do IV Congresso CONSAD de Gestão Pública, concedendo-lhe 03 e 1/2 (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$322,31 (trezentos e vinte e dois reais e trinta e um centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$1.804,93 (hum mil, oitocentos e quatro reais e noventa e três centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$1.183,33 (hum mil, cento e oitenta e três reais e trinta e três centavos), perfazendo um total de R\$3.097,03 (três mil, noventa e sete reais e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação

orçamentária desta Secretaria. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de maio de 2011.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **ANTONIO EDUARDO DIOGO DE SIQUEIRA FILHO**, SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, a **viajar** a cidade do Rio de Janeiro - RJ., no período de 23 a 24 de março de 2011, a fim de participar do LXXXI Fórum do Conselho Nacional dos Secretários Estaduais de Administração - CONSAD, concedendo-lhe 01 e 1/2 (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$322,31 (trezentos e vinte e dois reais e trinta e um centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$725,19 (setecentos e vinte e cinco reais e dezenove centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/RIO DE JANEIRO/FORTALEZA, no valor de R\$1.108,58 (hum mil, cento e oito reais e cinquenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$1.942,54 (hum mil, novecentos e quarenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de março de 2011.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **ANTONIO EDUARDO DIOGO DE SIQUEIRA FILHO**, SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, a **viajar** a cidade de Recife - PE., no dia 10 de novembro de 2011, a fim de participar na 13ª Reunião Ordinária do Conselho deliberativo da SUDENE, representando o GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), o que corresponde ao valor de R\$175,24 (cento e setenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor de R\$262,86 (duzentos e sessenta e dois reais e oitenta e seis centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 10 e 11, classe I, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de novembro de 2011.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **ANTONIO EDUARDO DIOGO DE SIQUEIRA FILHO**, SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, a **viajar** a cidade de Brasília - DF., no período de 5 a 6 de setembro de 2011, a fim de participar da Reunião Colóquios Federativos em Parceria com Fórum da Federações "Critérios mínimos nacionais para criação, incorporação, fusão e desmembramento de Municípios - regulamentação da Emenda Constitucional nº15/96" e reunião com o Presidente da CODEVASF, concedendo-lhe 01 e 1/2 (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$322,31 (trezentos e vinte e dois reais e trinta e um centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$773,54 (setecentos e setenta e três reais e cinquenta e quatro centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$1.678,09 (hum mil, seiscentos e setenta e oito reais e nove centavos), perfazendo um total de R\$2.560,40 (dois mil, quinhentos e sessenta reais e quarenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de setembro de 2011.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **ANTONIO EDUARDO DIOGO DE SIQUEIRA FILHO**, SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, a **viajar** a cidade de Brasília - DF., no período de 11 à 12 de novembro de 2012, a fim de participar de reunião no Ministério da Previdência Social, concedendo-lhe 01 e 1/2 (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$841,15 (oitocentos e quarenta e um reais e quinze centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$1.941,10 (hum mil, novecentos e quarenta e um reais e dez centavos), perfazendo um total de R\$3.132,73 (três mil, cento e trinta e dois reais e setenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Planejamento e Gestão. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de novembro de 2012.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **ANTONIO EDUARDO DIOGO DE SIQUEIRA FILHO**, SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, a **viajar** a cidade de Brasília - DF., no período de 9 a 11 de outubro de 2012, a fim de participar do 87º Fórum Nacional de Secretários de Estado da Administração - CONSAD e Café Parlamentar, concedendo-lhe 02 e 1/2 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$1.401,92 (hum mil, quatrocentos e um reais e noventa e dois centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$1.573,05 (hum mil, quinhentos e setenta e três reais e cinco centavos), perfazendo um total de R\$3.325,45 (três mil, trezentos e vinte e cinco reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Planejamento e Gestão. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de outubro de 2012.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **ANTONIO EDUARDO DIOGO DE SIQUEIRA FILHO**, SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, a **viajar** a cidade de Brasília - DF., no período de 2 a 3 de abril de 2012, a fim de participar de Reunião Técnica do Conselho Nacional dos Secretários de Estado de Administração - CONSAD, concedendo-lhe 01 e 1/2 (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$841,15 (oitocentos e quarenta e um reais e quinze centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$1.394,40 (hum mil, trezentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos), perfazendo um total de R\$2.586,03 (dois mil, quinhentos e oitenta e seis reais e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de março de 2012.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **ANTONIO EDUARDO DIOGO DE SIQUEIRA FILHO**, SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, a **viajar** a cidade de Brasília - DF., no

período de 12 e 13 de março de 2012, a fim de participar de reunião no Ministério do Desenvolvimento Social - MDS, concedendo-lhe 01 e 1/2 (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$841,15 (oitocentos e quarenta e um reais e quinze centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$2.845,15 (dois mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e quinze centavos), perfazendo um total de R\$4.036,78 (quatro mil, trinta e seis reais e setenta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de março de 2012.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **ANTONIO EDUARDO DIOGO DE SIQUEIRA FILHO**, SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, a **viajar** às cidades de: I. Rio de Janeiro - RJ., nos dias 25 e 26 de abril de 2012, a fim de participar da Assembléia Geral da Fundação Getúlio Vargas - FGV, Representando o GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, concedendo-lhe 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor de R\$1.051,44 (hum mil, cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos); II. Brasília - DF., no dia 27 de abril de 2012, a fim de participar de Reunião Técnica do Conselho Nacional dos Secretários de Estado da Administração - CONSAD, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), o que corresponde ao valor de R\$175,24 (cento e setenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$280,38 (duzentos e oitenta reais e trinta e oito centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/RIO DE JANEIRO/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$2.731,77 (dois mil, setecentos e trinta e um reais e setenta e sete centavos), perfazendo um total de R\$4.764,55 (quatro mil, setecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de abril de 2012.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **ANTONIO EDUARDO DIOGO DE SIQUEIRA FILHO**, SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, a **viajar** a cidade de Brasília - DF., no período de 3 a 7 de junho de 2012, a fim de participar do V Congresso CONSAD de Gestão Pública, concedendo-lhe 04 e 1/2 (quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$946,29 (novecentos e quarenta e seis reais e vinte e nove centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$1.619,21 (hum mil, seiscentos e dezenove reais e vinte e um centavos), perfazendo um total de R\$4.493,14 (quatro mil, quatrocentos e noventa e três reais e quatorze centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de junho de 2012.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **ANTONIO EDUARDO DIOGO DE SIQUEIRA FILHO**, SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, a **viajar** a cidade de João Pessoa - PB., nos dias 22 e 23 de março de 2012, a fim de participar do XLIX Fórum Nacional dos Secretários Estaduais de Planejamento - CONSEPLAN, concedendo-lhe 01 e 1/2 (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$736,00 (setecentos e trinta e seis reais), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$1.086,48 (hum mil, oitenta e seis reais e quarenta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b"; §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2012.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **ANTONIO EDUARDO DIOGO DE SIQUEIRA FILHO**, SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, a **viajar** a cidade de Brasília - DF., no período de 27 a 29 de novembro de 2012, a fim de participar de Reunião no Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e do 1º Simpósio Brasileiro de Políticas Públicas para Comércio e Serviços, concedendo-lhe 02 e 1/2 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$1.401,92 (hum mil, quatrocentos e um reais e noventa e dois centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$1.488,99 (hum mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e noventa e nove centavos), perfazendo um total de R\$3.241,39 (três mil, duzentos e quarenta e um reais e trinta e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Planejamento e Gestão. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de novembro de 2012.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **ANTONIO EDUARDO DIOGO DE SIQUEIRA FILHO**, SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, matrícula nº600360.1.2, lotado na Secretaria do Planejamento e Gestão a **viajar** à cidade Luanda - Angola, no período de 14 a 20 de junho de 2012, a fim de compartilhar com os demais membros do Governo angolano a experiência cearense de planejamento, com foco na gestão por resultados, incluindo o sistema de monitoramento WebMapp, concedendo-lhe 06 e 1/2 (seis e meia) diárias, no valor unitário de R\$1.052,45 (hum mil, cinquenta e dois reais e quarenta e cinco centavos), totalizando R\$6.840,92 (seis mil, oitocentos e quarenta reais e noventa e dois centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$1.052,45 (hum mil, cinquenta e dois reais e quarenta e cinco centavos) e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/LISBOA/LUANDA/JOHANNESBURG/SÃO PAULO/FORTALEZA, no valor de R\$18.289,99 (dezoito mil, duzentos e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos), perfazendo um total R\$26.183,36 (vinte e seis mil, cento e oitenta e três reais e trinta e seis centavos), de acordo com o art.1º; alínea "b" do §1º, §2º e §3º do art.4º; art.5º e seu §2º e art.6º, classe I, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de junho de 2012.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **ANTONIO EDUARDO DIOGO DE SIQUEIRA FILHO**, SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

DO ESTADO DO CEARÁ, a **viajar** a cidade de Brasília - DF., no período de 6 a 7 de maio de 2013, a fim de participar de Reunião Técnica do Conselho Nacional dos Secretários de Estado de Administração - CONSAD, concedendo-lhe 01 e 1/2 (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$841,15 (oitocentos e quarenta e um reais e quinze centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$1.729,28 (hum mil, setecentos e vinte e nove reais e oito centavos), perfazendo um total de R\$2.920,91 (dois mil, novecentos e vinte reais e noventa e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Planejamento e Gestão. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de maio de 2013.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **ANTONIO EDUARDO DIOGO DE SIQUEIRA FILHO**, SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, a **viajar** a cidade de São Paulo - SP., no dia 28 de maio de 2013, a fim de participar de reunião no World Trade Center, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), o que corresponde ao valor de R\$175,24 (cento e setenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$262,86 (duzentos e sessenta e dois reais e oitenta e seis centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/SÃO PAULO/FORTALEZA, no valor de R\$2.397,45 (dois mil, trezentos e noventa e sete reais e quarenta e cinco centavos), perfazendo um total de R\$3.010,79 (três mil, dez reais e setenta e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Planejamento e Gestão. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2013.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **ANTONIO EDUARDO DIOGO DE SIQUEIRA FILHO**, SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, a **viajar** a cidade de Brasília - DF., no período de 1º a 2 de abril de 2013, a fim de tratar de assuntos referentes à Previdência junto ao Ministério da Previdência Social - MPAS, concedendo-lhe 01 e 1/2 (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$841,15 (oitocentos e quarenta e um reais e quinze centavos), mais 01 ajuda de custo no valor de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$2.679,49 (dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e quarenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$3.871,12 (três mil, oitocentos e setenta e um reais e doze centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Planejamento e Gestão. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de março de 2013.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **ANTONIO EDUARDO DIOGO DE SIQUEIRA FILHO**, SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, a **viajar** a cidade de Brasília - DF., no período de 7 a 8 de abril de 2013, a fim de participar de reunião no Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, concedendo-lhe 01

e 1/2 (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$841,15 (oitocentos e quarenta e um reais e quinze centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$2.703,64 (dois mil, setecentos e três reais e sessenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$3.895,27 (três mil, oitocentos e noventa e cinco reais e vinte e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Planejamento e Gestão. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de abril de 2013.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **ANTONIO EDUARDO DIOGO DE SIQUEIRA FILHO**, SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, a **viajar** a cidade de Brasília - DF, no período de 16 a 18 de julho de 2013, a fim de participar de Reunião BID e Reunião no Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MPOG, concedendo-lhe 02 e 1/2 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$1.401,92 (hum mil, quatrocentos e um reais e noventa e dois centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$3.001,47 (três mil, um real e quarenta e sete centavos), perfazendo um total de R\$4.753,87 (quatro mil, setecentos e cinquenta e três reais e oitenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Planejamento e Gestão. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de julho de 2013.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **ANTONIO EDUARDO DIOGO DE SIQUEIRA FILHO**, SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, a **viajar** a cidade de Brasília - DF, no período de 27 a 29 de agosto de 2013, a fim de participar de Reunião no Ministério Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - MDIC, concedendo-lhe 02 e 1/2 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$876,20 (oitocentos e setenta e seis reais e vinte centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$351,64 (trezentos e cinquenta e um reais e sessenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$2.104,04 (dois mil, cento e quatro reais e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Planejamento e Gestão. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de agosto de 2013.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **ANTONIO EDUARDO DIOGO DE SIQUEIRA FILHO**, SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, a **viajar** a Brasília - DF, no período de 24 a 26 de setembro de 2013, a fim de participar de reuniões no Ministério da Previdência Social - MPS e no Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MPOG, concedendo-lhe 02 e 1/2 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$1.401,92 (hum mil, quatrocentos e um reais e noventa e dois centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$350,48 (trezentos

e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$2.106,82 (dois mil, cento e seis reais e oitenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$3.859,22 (três mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e vinte e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Planejamento e Gestão. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de setembro de 2013.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **ANTONIO EDUARDO DIOGO DE SIQUEIRA FILHO**, SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, a **viajar** a cidade de Brasília - DF, no período de 18 a 19 de agosto de 2013, a fim de participar de reunião no Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - MDIC, concedendo-lhe 01 e 1/2 (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$841,15 (oitocentos e quarenta e um reais e quinze centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$1.257,70 (hum mil, duzentos e cinquenta e sete reais e setenta centavos), perfazendo um total de R\$2.449,33 (dois mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e trinta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Planejamento e Gestão. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de agosto de 2013.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **ANTONIO EDUARDO DIOGO DE SIQUEIRA FILHO**, SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, a **viajar** a cidade de Natal - RN., no período de 27 de fevereiro a 2 de março de 2013, a fim de participar do 89º Fórum Nacional de Secretários de Estado da Administração - CONSAD, concedendo-lhe 03 e 1/2 (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$1.717,35 (hum mil, setecentos e dezessete reais e trinta e cinco centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/NATAL/FORTALEZA, no valor de R\$983,14 (novecentos e oitenta e três reais e quatorze centavos), perfazendo um total de R\$3.050,97 (três mil, cinquenta reais e noventa e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Planejamento e Gestão. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2013.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **ANTONIO EDUARDO DIOGO DE SIQUEIRA FILHO**, SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, a **viajar** a cidade de Natal - RN., no período de 14 a 15 de agosto de 2013, a fim de participar como palestrante no 7º Congresso de Gestão Pública do Rio Grande do Norte, concedendo-lhe 01 e 1/2 (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$736,00 (setecentos e trinta e seis reais), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/NATAL/FORTALEZA, no valor de R\$929,26 (novecentos e vinte e nove reais e vinte e seis centavos), perfazendo um total de R\$2.015,74 (dois mil, quinze reais e setenta e quatro

centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Planejamento e Gestão. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de agosto de 2013.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO EDUARDO DIOGO DE SIQUEIRA FILHO**, SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, matrícula nº600360.1.2, lotado na Secretaria do Planejamento e Gestão, a **viajar** à cidade Santiago, Chile, no período de 21 a 25 de maio de 2013, a fim de Participar de visitas técnicas em missão do Conselho Nacional dos Secretários Estaduais de Planejamento - CONSEPLAN, a 10 (dez) órgãos/entidades, tratando de assuntos de modernização de serviços prestados aos cidadãos, gestão por resultados, transparência, modernização compras, governo digital e escola de governo, concedendo-lhe 04 e 1/2 (quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$1.042,75 (hum mil, quarenta e dois reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$4.692,37 (quatro mil, seiscentos e noventa e dois reais e trinta e sete centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$1.042,75 (hum mil, quarenta e dois reais e setenta e cinco centavos) e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/SÃO PAULO/SANTIAGO/SÃO PAULO/FORTALEZA, no valor de R\$3.032,12 (três mil, trinta e dois reais e doze centavos), perfazendo um total R\$8.767,24 (oito mil, setecentos e sessenta e sete reais e vinte e quatro centavos), de acordo com o art.1º; alínea "b" do §1º, §2º e §3º do art.4º; art.5º e seu §2º e art.6º, classe I, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Planejamento e Gestão. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de maio de 2013.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO EDUARDO DIOGO DE SIQUEIRA FILHO**, SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, matrícula nº600360.1.2, lotado na Secretaria do Planejamento e Gestão, a **viajar** às cidades de: I. Washington, D.C. – Estados Unidos, no período de 6 a 13 de fevereiro de 2013, a fim de cumprir agenda junto ao BID e ao BIRD; cumprimento de agenda de visitas referentes à Missão Brasileira de Gestão Pública, promovida pelo CONSAD, Ministério do Planejamento e BID, com pauta de acordo com os Eixos pactuadas da Agenda Comum de Gestão Pública da União e dos Estados; II. Toronto, Ontário – Canadá, no período de 14 a 17 de fevereiro de 2013, a fim de dar continuidade a agenda de visitas referentes à Missão Brasileira de Gestão Pública, concedendo-lhe 11 e 1/2 (onze e meia) diárias, no valor unitário de R\$1.062,15 (hum mil, sessenta e dois reais e quinze centavos), totalizando R\$12.214,72 (doze mil, duzentos e quatorze reais e setenta e dois centavos), mais 02 (duas) ajudas de custo, no valor unitário de R\$1.062,15 (hum mil, sessenta e dois reais e quinze centavos) e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/SÃO PAULO/WASHINGTON/TORONTO/SÃO PAULO/FORTALEZA, no valor de R\$22.154,03 (vinte e dois mil, cento e cinquenta e quatro reais e três centavos), perfazendo um total R\$36.493,05 (trinta e seis mil, quatrocentos e noventa e três reais e cinco centavos), de acordo com o art.1º; alínea "b" do §1º, §2º e §3º do art.4º; art.5º e seu §2º e art.6º, classe I, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Planejamento e Gestão. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de fevereiro de 2013.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **ANTONIO EDUARDO DIOGO DE SIQUEIRA FILHO**, SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, a **viajar** a cidade de Brasília - DF., no período de 15 a 17 de maio de 2013, a fim de participar de reunião no Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - MDIC e da posse da Diretoria da Confederação Nacional dos Jovens Empresários - CONAJE, concedendo-lhe 02 e 1/2 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito

centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$1.401,92 (hum mil, quatrocentos e um reais e noventa e dois centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$1.358,07 (hum mil, trezentos e cinquenta e oito reais e sete centavos), perfazendo um total de R\$3.110,47 (três mil, cento e dez reais e quarenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Planejamento e Gestão. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de maio de 2013.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **ANTONIO EDUARDO DIOGO DE SIQUEIRA FILHO**, SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, a **viajar** a cidade de Brasília - DF., no período de 31 de janeiro a 1º de fevereiro de 2013, a fim de participar de reunião no Ministério do Planejamento e Gestão - MPOG e reunião no Conselho Nacional de Secretários de Estado de Administração - CONSAD, concedendo-lhe 02 e 1/2 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$1.401,92 (hum mil, quatrocentos e um reais e noventa e dois centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$702,05 (setecentos e dois reais e cinco centavos), perfazendo um total de R\$2.454,45 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Planejamento e Gestão. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2013.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **ANTONIO EDUARDO DIOGO DE SIQUEIRA FILHO**, SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, a **viajar** a cidade de Brasília - DF., no período de 14 a 18 de abril de 2013, a fim de participar do VI Congresso CONSAD de Gestão Pública, concedendo-lhe 04 e 1/2 (quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$2.523,45 (dois mil, quinhentos e vinte e três reais e quarenta e cinco centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$1.148,90 (hum mil, cento e quarenta e oito reais e noventa centavos), perfazendo um total de R\$4.022,83 (quatro mil, vinte e dois reais e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Planejamento e Gestão - Recursos PNAGE. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de abril de 2013.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **ANTONIO EDUARDO DIOGO DE SIQUEIRA FILHO**, SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, a **viajar** a cidade de Brasília - DF., no período de 25 a 26 de março de 2013, a fim de participar de Reunião no Ministério da Previdência Social, concedendo-lhe 01 e 1/2 (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$841,15 (oitocentos e quarenta e um reais e quinze centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$350,48 (trezentos

e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$2.679,49 (dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e quarenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$3.871,12 (três mil, oitocentos e setenta e um reais e doze centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Planejamento e Gestão. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de março de 2013.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR ANTONIO EDUARDO DIOGO DE SIQUEIRA FILHO, SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, a **viajar** a cidade de Brasília - DF., no período de 16 a 18 de junho de 2013, a fim de participar de reunião no Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, concedendo-lhe 02 e 1/2 (duas e meia) diária, no valor unitário de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$1.401,92 (hum mil, quatrocentos e um reais e noventa e dois centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$4.102,10 (quatro mil, cento e dois reais e dez centavos), perfazendo um total de R\$5.854,50 (cinco mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Planejamento e Gestão. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de junho de 2013.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR ANTONIO EDUARDO DIOGO DE SIQUEIRA FILHO, SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, a **viajar** a cidade de Brasília - DF., no período de 9 a 11 de dezembro de 2013, a fim de participar da reunião de avaliação do Projeto PfoR na Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal, concedendo-lhe 02 e 1/2 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$1.401,92 (hum mil, quatrocentos e um reais e noventa e dois centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$1.289,54 (hum mil, duzentos e oitenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$3.041,94 (três mil, quarenta e um reais e noventa e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Planejamento e Gestão. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2013.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR ANTONIO EDUARDO DIOGO DE SIQUEIRA FILHO, SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, a **viajar** a cidade de Porto Alegre - RS., no período de 19 a 22 de novembro de 2013, a fim de participar dos Fóruns Conjuntos - 92º Fórum Nacional de Secretários de Estados da Administração - CONSAD e 56º Fórum Nacional de Secretários de Estados do Planejamento - CONSEPLAN, a ser realizado na cidade de Canela - RS., concedendo-lhe 03 e 1/2 (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), no valor total de R\$1.226,68 (hum mil, duzentos e vinte e seis reais e sessenta e oito centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/PORTO ALEGRE/FORTALEZA, no valor de R\$2.767,87 (dois mil, setecentos e sessenta

e sete reais e oitenta e sete centavos), perfazendo um total de 4.345,03 (quatro mil, trezentos e quarenta e cinco reais e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Planejamento e Gestão. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de novembro de 2013.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR ANTONIO EDUARDO DIOGO DE SIQUEIRA FILHO, SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, a **viajar** às cidades de: I. Brasília - DF., nos dias 12 e 13 de novembro de 2013, a fim de participar da avaliação do Simpósio Brasileiro de Políticas para Comércio e Serviços - SIMBRACS 2013, concedendo-lhe 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$1.121,53 (hum mil, cento e vinte e um reais e cinquenta e três centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos); II. Porto Alegre - RS., no dia 14 de novembro de 2013, a fim de participar como Palestrante, do V Seminário de Qualidade do Gasto, promovido pela Secretaria da Fazenda do Rio Grande do Sul, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), o que corresponde ao valor de R\$175,24 (cento e setenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$262,86 (duzentos e sessenta e dois reais e oitenta e seis centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/PORTO ALEGRE/FORTALEZA, no valor de R\$1.430,35 (hum mil, quatrocentos e trinta reais e trinta e cinco centavos), perfazendo um total de R\$3.515,70 (três mil, quinhentos e quinze reais e setenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Planejamento e Gestão. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de novembro de 2013.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR ANTONIO EDUARDO DIOGO DE SIQUEIRA FILHO, SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, a **viajar** às cidades de: I. Brasília - DF., nos dias 4 e 5 de dezembro de 2012, a fim de participar de reunião no Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MPOG, concedendo-lhe 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$1.121,53 (hum mil, cento e vinte e um reais e cinquenta e três centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos); II. Belo Horizonte - BH., nos dias 6 e 7 de dezembro de 2012, a fim de participar do Fórum CONSAD & CONSEPLAN, concedendo-lhe 01 e 1/2 (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$788,58 (setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/BELO HORIZONTE/FORTALEZA, no valor de R\$4.177,13 (quatro mil, cento e setenta e sete reais e treze centavos), perfazendo um total de R\$6.788,20 (seis mil, setecentos e oitenta e oito reais e vinte centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Planejamento e Gestão. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 3 de dezembro de 2012.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **ANTONIO EDUARDO DIOGO DE SIQUEIRA FILHO**, SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, a **viajar** às cidades de: I. Brasília - DF, no dia 30 de agosto de 2012, a fim de participar de Reunião no Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor de R\$560,76 (quinhentos e sessenta reais e setenta e seis centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos); II. Belo Horizonte - MG, nos dias 31 de agosto e 1º de setembro de 2012, a fim de participar de reunião na Secretaria do Planejamento e Gestão de Minas Gerais, retornando a sede no dia 2 de setembro de 2012, conforme autorização do Signatário, concedendo-lhe 01 e 1/2 (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$262,86 (duzentos e sessenta e dois reais e oitenta e seis centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/BELO HORIZONTE/FORTALEZA, no valor de R\$1.580,20 (hum mil, quinhentos e oitenta reais e vinte centavos), perfazendo um total de R\$3.630,50 (três mil, seiscentos e trinta reais e cinquenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de agosto de 2012.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **ANTONIO EDUARDO DIOGO DE SIQUEIRA FILHO**, SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, a **viajar** a cidade de Brasília - DF, no período de 16 a 19 de setembro de 2012, a fim de participar do Encontro Agenda Federativa, promovido pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MPOG, concedendo-lhe 03 e 1/2 (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$1.962,68 (hum mil, novecentos e sessenta e dois reais e sessenta e oito centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$1.221,48 (hum mil, duzentos e vinte e um reais e quarenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$3.534,64 (três mil, quinhentos e trinta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de setembro de 2012.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **ANTONIO EDUARDO DIOGO DE SIQUEIRA FILHO**, SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, a **viajar** às cidades de: I. Rio de Janeiro - RJ, no dia 17 de julho de 2012, a fim de participar de Reunião na sede do BNDES, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor de R\$525,72 (quinhentos e vinte e cinco reais e setenta e dois centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos); II. Brasília - DF, nos dias 18 e 19 de julho de 2012, a fim de participar de Reunião Técnica do Conselho Nacional dos Secretários de Estado de Administração - CONSAD, concedendo-lhe 01 e 1/2 (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$841,15 (oitocentos e quarenta e um reais e quinze centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/RIO DE JANEIRO/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$2.283,20 (dois mil, duzentos e oitenta e três reais e vinte centavos),

perfazendo um total de R\$4.351,03 (quatro mil, trezentos e cinquenta e um reais e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de julho de 2012.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **ANTONIO EDUARDO DIOGO DE SIQUEIRA FILHO**, SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, a **viajar** a cidade de São Paulo - SP., no período de 27 a 28 de julho de 2012, a fim de participar de reunião com a Empresa Aérea TAM, concedendo-lhe 01 e 1/2 (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$788,58 (setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/SÃO PAULO/FORTALEZA, no valor de R\$5.963,14 (cinco mil, novecentos e sessenta e três reais e quatorze centavos), perfazendo um total de R\$7.102,20 (sete mil, cento e dois reais e vinte centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de julho de 2012.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **ANTONIO EDUARDO DIOGO DE SIQUEIRA FILHO**, SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, a **viajar** a cidade de Brasília - DF, no dia 31 de julho de 2012, a fim de participar de reunião no Tribunal de Contas da União - TCU e reunião no Ministério da Previdência, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), o que corresponde ao valor de R\$ 175,24 (cento e setenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$280,38 (duzentos e oitenta reais e trinta e oito centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$3.480,14 (três mil, quatrocentos e oitenta reais e quatorze centavos), perfazendo um total de R\$4.111,00 (quatro mil, cento e onze reais), de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de julho de 2012.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **ANTONIO EDUARDO DIOGO DE SIQUEIRA FILHO**, SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, a **viajar** a cidade de São Paulo - SP., no período de 21 a 22 de maio de 2012, a fim de participar de reunião com a empresa aérea TAM e o Conselho Nacional de Secretários de Estado de Administração - CONSAD, concedendo-lhe 01 e 1/2 (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$788,58 (setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/SÃO PAULO/FORTALEZA, no valor de R\$1.302,44 (hum mil, trezentos e dois reais e quarenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$2.441,50 (dois mil, quatrocentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a

despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de maio de 2012.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **ANTONIO EDUARDO DIOGO DE SIQUEIRA FILHO**, SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, a **viajar** a Brasília - DF., no período de 28 a 29 de fevereiro de 2012, a fim de participar de reunião no Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MPOG, concedendo-lhe 01 e 1/2 (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$841,15 (oitocentos e quarenta e um reais e quinze centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$1.876,32 (hum mil, oitocentos e setenta e seis reais e trinta e dois centavos), perfazendo um total de R\$3.067,95 (três mil, sessenta e sete reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de fevereiro de 2012.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **ANTONIO EDUARDO DIOGO DE SIQUEIRA FILHO**, SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, a **viajar** a cidade de Brasília - DF., no período de 3 a 5 de julho de 2012, a fim de participar de Reunião Técnica do Conselho Nacional dos Secretários de Estado da Administração - CONSAD, concedendo-lhe 02 e 1/2 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$1.401,92 (hum mil, quatrocentos e um reais e noventa e dois centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$1.715,79 (hum mil, setecentos e quinze reais e setenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$3.468,19 (três mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e dezenove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de junho de 2012.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO EDUARDO DIOGO DE SIQUEIRA FILHO**, SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, matrícula nº600360.1.2, lotado na Secretaria do Planejamento e Gestão, a **viajar** a cidade Cartagena de Índias, Colômbia, no período de 28 de outubro de 2012 a 4 de novembro de 2012, a fim de Participar do XVII Congresso Internacional do Centro Latinoamericano de Administração para El Desarrollo - CLAD, que debaterá o tema Reforma dos Estados e da Administração Pública, concedendo-lhe 07 e 1/2 (sete e meia) diárias, no valor unitário de R\$1.008,80 (hum mil, oito reais e oitenta centavos), totalizando R\$7.566,00 (sete mil, quinhentos e sessenta e seis reais), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$1.008,80 (hum mil, oito reais e oitenta centavos) e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/MANAUS/PANAMÁ/CARTAGENA/PANAMÁ/SÃO PAULO/FORTALEZA, no valor de R\$5.300,36 (cinco mil, trezentos reais e trinta e seis centavos), perfazendo um total R\$13.875,16 (treze mil, oitocentos e setenta e cinco reais e dezesseis centavos), de acordo com o art.1º; alínea "b" do §1º, §2º e §3º do art.4º; art.5º e seu §2º e art.6º, classe I, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à

conta da dotação orçamentária da Secretaria do Planejamento e Gestão. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de outubro de 2012.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **ANTONIO EDUARDO DIOGO DE SIQUEIRA FILHO**, SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, a **viajar** a cidade de Maceió - AL., no período de 23 a 26 de abril de 2014, a fim de participar do 94º Fórum Nacional dos Secretários de Estado da Administração - CONSAD, concedendo-lhe 03 e 1/2 (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$1.717,35 (hum mil, setecentos e dezessete reais e trinta e cinco centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/MACEIÓ/FORTALEZA, no valor de R\$1.722,82 (hum mil, setecentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$3.790,65 (três mil, setecentos e noventa reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Planejamento e Gestão. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de abril de 2014.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **ANTONIO EDUARDO DIOGO DE SIQUEIRA FILHO**, SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, a **viajar** a cidade de Brasília - DF., no período de 5 a 6 de maio de 2014, a fim de proferir palestra no IV CONAGESP - Congresso Nacional de Gestão Pública, concedendo-lhe 01 e 1/2 (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$841,15 (oitocentos e quarenta e um reais e quinze centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$2.626,65 (dois mil, seiscentos e vinte e seis reais e sessenta e cinco centavos), perfazendo um total de R\$3.818,28 (três mil, oitocentos e dezoito reais e vinte e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Planejamento e Gestão. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 2 de maio de 2014.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **ANTONIO EDUARDO DIOGO DE SIQUEIRA FILHO**, SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, a **viajar** a cidade de Brasília - DF., no período de 18 a 20 de agosto de 2014, a fim de participar do Ciclo de Debates Relações Público-Privadas promovido pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, concedendo-lhe 02 e 1/2 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$876,20 (oitocentos e setenta e seis reais e vinte centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$1.857,12 (hum mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e doze centavos), perfazendo um total de R\$3.609,52 (três mil, seiscentos e nove reais e cinquenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Planejamento e Gestão. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de agosto de 2014.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **ANTONIO EDUARDO DIOGO DE SIQUEIRA FILHO**, SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, a **viajar** a cidade de Brasília - DF., no período de 21 a 23 de janeiro de 2014, a fim de participar de reunião do Conselho Nacional de Secretários de Estado da Administração - CONSAD, concedendo-lhe 02 e 1/2 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$1.401,92 (hum mil, quatrocentos e um reais e noventa e dois centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$1.311,07 (hum mil, trezentos e onze reais e sete centavos), perfazendo um total de R\$3.063,47 (três mil, sessenta e três reais e quarenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Planejamento e Gestão. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2014.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **ANTONIO EDUARDO DIOGO DE SIQUEIRA FILHO**, SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, a **viajar** a cidade de São Paulo - SP., no período de 17 a 19 de janeiro de 2014, a fim de cumprir agenda com o Presidente da Companhia Siderúrgica do Pecém - CSP., concedendo-lhe 02 e 1/2 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$876,20 (oitocentos e setenta e seis reais e vinte centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$350,48 (trezentos e sessenta e dois reais e doze centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/SÃO PAULO/FORTALEZA, no valor de R\$1.662,12 (hum mil, cinquenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), perfazendo um total de R\$3.326,90 (três mil, trezentos e vinte e seis reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Planejamento e Gestão. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2014.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **ANTONIO EDUARDO DIOGO DE SIQUEIRA FILHO**, SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, a **viajar** a Rio de Janeiro, no período de 29 de Julho a 02 de Agosto, a fim Presidir o 95º Fórum Nacional de Secretários de Estado da Administração - CONSAD, concedendo-lhe 04 e 1/2 (quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$2.365,74 (dois mil, trezentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/RIO DE JANEIRO/FORTALEZA, no valor de R\$2.641,89 (dois mil, seiscentos e quarenta e um reais e oitenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$5.358,11 (cinco mil, trezentos e cinquenta e oito reais e onze centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria do Planejamento e Gestão. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de julho de 2014.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **ANTONIO EDUARDO DIOGO DE SIQUEIRA FILHO**, SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, a **viajar** a cidade de Brasília - DF., no

período de 24 a 27 de março de 2014, a fim de participar VII Congresso CONSAD de Gestão Pública, concedendo-lhe 03 e 1/2 (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$1.962,68 (hum mil, novecentos e sessenta e dois reais e sessenta e oito centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$2.459,64 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e sessenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$4.772,80 (quatro mil, setecentos e setenta e dois reais e oitenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Planejamento e Gestão. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de março de 2014.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **ANTONIO EDUARDO DIOGO DE SIQUEIRA FILHO**, SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, a **viajar** a cidade de Brasília - DF., no período de 10 a 13 de março de 2013, a fim de participar da I Jornada Internacional de Gestão Pública, concedendo-lhe 03 e 1/2 (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$1.962,68 (hum mil, novecentos e sessenta e dois reais e sessenta e oito centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$2.672,00 (dois mil, seiscentos e setenta e dois reais), perfazendo um total de R\$4.985,36 (quatro mil, novecentos e oitenta e cinco reais e trinta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Planejamento e Gestão. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de março de 2013.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **ANTONIO EDUARDO DIOGO DE SIQUEIRA FILHO**, SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, a **viajar** a cidade de Cuiabá - MT, no período de 12 a 14 de junho de 2013, a fim de participar do LIV Fórum Nacional de Secretários Estaduais do Planejamento - CONSEPLAN, concedendo-lhe 02 e 1/2 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$1.226,68 (hum mil, duzentos e vinte e seis reais e sessenta e oito centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/CUIABÁ/FORTALEZA, no valor de R\$1.389,52 (hum mil, trezentos e oitenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$2.966,68 (dois mil, novecentos e sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Planejamento e Gestão. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de junho de 2013.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **ANTONIO EDUARDO DIOGO DE SIQUEIRA FILHO**, SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, a **viajar** às cidades de: I. Brasília - DF., nos dias 2 e 3 de julho de 2013, a fim de participar de reunião do Conselho Nacional dos Secretários de Estado da Administração - CONSAD, concedendo-lhe 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$1.121,53 (hum mil,

cento e vinte e um reais e cinquenta e três centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos); II. Palmas - TO., no período de 4 a 6 de julho de 2013, a fim de participar do 90º Fórum Nacional dos Secretários de Estado da Administração, concedendo-lhe 02 e 1/2 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$1.226,68 (hum mil, duzentos e vinte e seis reais e sessenta e oito centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/PALMAS/FORTALEZA, no valor de R\$2.343,96 (dois mil, trezentos e quarenta e três reais e noventa e seis centavos), perfazendo um total de R\$5.393,13 (cinco mil, trezentos e noventa e três reais e treze centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Planejamento e Gestão. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de julho de 2013.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR ANTONIO EDUARDO DIOGO DE SIQUEIRA FILHO, SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, a **viajar** a cidade de Salvador - BA., no período de 5 a 6 de setembro de 2013, a fim de participar do 55º Fórum Nacional de Secretários Estaduais do Planejamento - CONSEPLAN, concedendo-lhe 01 e 1/2 (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$788,58 (setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/SALVADOR/FORTALEZA, no valor de R\$783,84 (setecentos e oitenta e três reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$1.922,90 (hum mil, novecentos e vinte e dois reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Planejamento e Gestão. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de setembro de 2013.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR ANTONIO EDUARDO DIOGO DE SIQUEIRA FILHO, SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, a **viajar** a cidade de Belém - PA., no período de 18 a 20 de setembro de 2013, a fim de participar do 91º Fórum Nacional de Secretários de Estados da Administração - CONSAD, concedendo-lhe 02 e 1/2 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$876,20 (oitocentos e setenta e seis reais e vinte centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BELÉM/FORTALEZA, no valor de R\$1.362,44 (hum mil, trezentos e sessenta e dois reais e quarenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$3.027,22 (três mil, vinte e sete reais e vinte e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Planejamento e Gestão. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de setembro de 2013.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR ANTONIO EDUARDO DIOGO DE SIQUEIRA FILHO, SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

DO ESTADO DO CEARÁ, a **viajar** a cidade de Brasília - DF., no período de 12 a 14 de fevereiro de 2014, a fim de participar de reuniões no Banco do Brasil - BB e no Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE, concedendo-lhe 02 e 1/2 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$1.401,92 (hum mil, quatrocentos e um reais e noventa e dois centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$1.333,49 (hum mil, trezentos e trinta e três reais e quarenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$3.085,89 (três mil, oitenta e cinco reais e oitenta e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Planejamento e Gestão. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de fevereiro de 2014.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR ANTONIO EDUARDO DIOGO DE SIQUEIRA FILHO, SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, a **viajar** a cidade de Brasília - DF., no período de 13 a 15 de abril de 2014, a fim de participar de reunião no Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MPOG, concedendo-lhe 02 e 1/2 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$1.401,92 (hum mil, quatrocentos e um reais e noventa e dois centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$3.103,62 (três mil, cento e três reais e sessenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$4.856,02 (quatro mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Planejamento e Gestão. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de abril de 2014.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR ANTONIO EDUARDO DIOGO DE SIQUEIRA FILHO, SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, a **viajar** a cidade de Brasília - DF., no dia 24 de junho de 2014, a fim de participar de reunião do Conselho Nacional de Secretários de Estado de Administração - CONSAD, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), o que corresponde ao valor de R\$175,24 (cento e setenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$280,38 (duzentos e oitenta reais e trinta e oito centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$1.930,02 (hum mil, novecentos e trinta reais e dois centavos), perfazendo um total de R\$2.560,88 (dois mil, quinhentos e sessenta reais e oitenta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Planejamento e Gestão. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de junho de 2014.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

## GOVERNADORIA

## GABINETE DO GOVERNADOR

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **EDUARDO DE ANDRADE MARIANO**, matrícula 169402-16, lotado(a) no(a) ASSESSORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ARTICULADOR símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) GABINETE DO GOVERNADOR a partir de 22 de Agosto de 2014. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 25 de 08 de 2014.

Antonio Luiz Abreu Dantas  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO  
GABINETE DO GOVERNADOR  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº31.445 de 18 de Março de 2014, e publicado no Diário

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº368/2014, DE 01 DE SETEMBRO DE 2014

AGOSTO 2014

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	SALÁRIO	Nº DE HORAS/MÊS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
169359.1-3	José Filgueira de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	R\$764,22	19h	R\$5,20	R\$98,80
169358.1-6	Francisco Souza Ferreira	Auxiliar de Serviços Gerais	R\$764,22	19h	R\$5,20	R\$98,80
169360.1-4	Manoel de Sousa Abreu	Auxiliar de Serviços Gerais	R\$764,22	20h	R\$5,20	R\$104,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA GG Nº369/2014** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da sua competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº332/2014, de 11 de agosto de 2014, publicada no D.O.E, em 12 de agosto de 2014, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ MARIA DA SILVA**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº169439.1-6, deste Gabinete, a **viajar** à cidade do Crato - CE, no período de 02 a 03 de setembro do ano em curso, com a finalidade de participar da mesa de abertura do V Artefato da Cultura Negra no Ceará: Formação de Professores para a Educação, Cultura e História Africana e Afrodescendente, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 01 de setembro de 2014.

José Iran de Paula Melo  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR,  
RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA GG Nº370/2014** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR, respondendo, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº332/2014, de 11 de agosto de 2014, publicada no D.O.E, em 12 de agosto de 2014, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ÍTALO BEETHOVEN PEREIRA CORREIA**, ocupante do cargo de Articulador, matrícula nº169472.1-0, deste Gabinete, a **viajar** às cidades de Sobral - CE, no período de 01 a 02 de setembro, e Viçosa do Ceará - CE, no período de 10 a 13 de setembro do ano em curso, com a

Oficial do Estado em 24 de Março de 2014, RESOLVE **NOMEAR**, **MARIA DO CARMO BARROS**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) ASSESSORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, integrante da Estrutura Organizacional do(a) GABINETE DO GOVERNADOR, a partir de 01 de Setembro de 2014. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 29 de 08 de 2014.

Antonio Luiz Abreu Dantas  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO  
GABINETE DO GOVERNADOR  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA GG Nº368/2014** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria GG nº332/2014, de 11 de agosto de 2014, publicada no D.O.E, em 12 de agosto de 2014, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, para prestarem serviços extraordinários no mês de AGOSTO do ano 2014, atribuindo-lhes uma **gratificação** de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correrem por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 01 de setembro de 2014.

José Iran de Paula Melo  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR  
Registre-se e publique-se.

finalidade de articular a implementação do Programa Estação Juventude, com a Gestão Ciclo Municipal, em Sobral, e participar do Ciclo de Formação de Gestores de Políticas Públicas de Juventude, em Viçosa do Ceará, concedendo-lhe 5 (cinco) diárias, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), com o acréscimo de 20% (vinte por cento) para as diárias de Sobral, totalizando R\$408,63 (quatrocentos e oito reais e sessenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 01 de setembro de 2014.

José Iran de Paula Melo  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR,  
RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

## CASA CIVIL

## FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ

**PORTARIA Nº056/2014** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº5554562/2014 - VIPROC, RESOLVE AUTORIZAR **LUCAS MARTINS GOMES**, matrícula nº30000-1-3, lotado na Diretoria Técnica, ocupante do cargo de provimento em comissão de GERENTE DE TRANSMISSÃO, símbolo DNS-3, da estrutura organizacional esta Fundação, a **viajar** à cidade São Paulo - SP, no período de 20 a 28 de agosto de 2014, a fim de participar do curso de Medidas de RF em UP-LINKS de Satélite, ministrado pelo INPE e do Set Congresso/2014, no Centro de Convenções e exposições do Expo Center Norte, sem qualquer ônus para o Estado do Ceará, de acordo com o art.3º, parágrafo único do

Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, em Fortaleza, 25 de outubro de 2014.

Augusto Cesar P. Benevides  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### CASA MILITAR

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 011/2014-CM

CONTRATANTE: CASA MILITAR DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº09.443.581/0001-00, situada na Av. Barão de Studart, 505, Meireles, Fortaleza-Ceará. CONTRATADA: EMPRESA MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, estabelecida na Av. das Nações Unidas, 11.711, Brooklin, São Paulo/SP, CEP: 04578-000, Telefone: (11) 5112-7424, Fax: (11) 5112-8150, e endereço da Sucursal da MAPFRE localizada na Av. Antônio Sales, 1357, Bairro Joaquim Távora, Fortaleza-Ceará, Fone: (85) 3246-2620, inscrita no CNPJ sob o nº61.074.175/0001-38, Inscrição Estadual nº108.244.683-111. OBJETO: A contratação de Serviços de Seguro Total dos veículos automotores da frota da Casa Militar, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo, furto, colisão, incêndio e danos causados pela natureza, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No Pregão Eletrônico nº20140005-CM, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza-Ceará. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da data da assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$11.900,00 (onze mil e novecentos reais), que serão pagos em conformidade com a cláusula sexta do Contrato nº011/2014-CM. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14100001.06.122.500.28246.22.33903900.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: 02 de julho de 2014. SIGNATÁRIOS: RONALDO MOTA VIANA, Coronel PM, Chefe da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará e JABIS DE MENDONÇA ALEXANDRE e WADY JOSÉ MOURÃO CURY, Representantes Legais da Empresa Contratada.

Antônio Gilvan Vieira Lobo - Ten Cel PM  
SUBCHEFE DA CASA MILITAR

\*\*\* \*\*

### PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

O(A) PROCURADOR GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, A PEDIDO, o(a) servidor(a) HICARO QUINTELA DE MEDEIROS CLEMENTE, matrícula 300034-11, lotado(a) no(a) REPRESENTAÇÃO DA PROCURADORIA-GERAL NO DISTRITO FEDERAL, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO a partir de 15 de Agosto de 2014. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de 08 de 2014.

Fernando Antônio Costa de Oliveira  
PROCURADOR GERAL DO ESTADO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº30.439 de 11 de Fevereiro de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado em 14 de Fevereiro de 2011, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) LUIZ GONZAGA PEREIRA LIMA JUNIOR, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS

ADMINISTRATIVOS E CONTROLE EXTERNO, integrante da Estrutura Organizacional do(a) PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO a partir de 01 de Agosto de 2014. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de agosto de 2014.

Fernando Antônio Costa de Oliveira  
PROCURADOR GERAL DO ESTADO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

#### AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO ORIGEM CAGECE

##### TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20140035

A Comissão Especial de Licitação 02 informa aos interessados na TOMADA DE PREÇOS Nº20140035 - CAGECE, cujo objeto é a LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ADEQUAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS NA ETA DO DISTRITO DE FLORES - RUSSAS/CE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS que em virtude de alteração no Edital por meio de Adendo, a sessão pública inaugural para o recebimento dos documentos de habilitação e propostas que estava marcada para as 9 horas do dia 9 de setembro de 2014, no endereço descrito no Edital, fica ADIADA para as 10h30min do dia 24 de setembro de 2014. O presente Aviso de Adiamento encontra-se à disposição dos interessados no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) e na Comissão Especial de Licitação 02 no endereço constante no Edital. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de setembro de 2014.

Iara Maria de Oliveira Mesquita  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 02

\*\*\* \*\*

#### AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO ORIGEM SEJUS

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140023

A SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA – SEJUS, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a REMARCAÇÃO da licitação acima citada, cujo objeto é: Registro de Preço para futuros e eventuais serviços de monitoramento eletrônico de sentenciados, contemplando locação de dispositivos remoto georreferenciado, (tornozeleiras eletrônicas), incluindo o software com serviços de GSM, GPRS GPS, treinamento, suporte e infra-estrutura. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº4072014, até o dia 19.SET.2014, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de setembro de 2014.

José Edson Bezerra  
PREGOIRO

\*\*\* \*\*

#### AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO ORIGEM ETICE

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº2014.0001

A EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2014.0001, homologado em 26.ago.2014 às 12:16 horas, cujo objeto é o Registro de Preços para futuros e eventuais Serviços de Fornecimento de "links" de conectividade IP (Internet Protocol), Versões 4 e 6, entre a rede da CONTRATADA e a rede Internet Mundial, tendo como vencedoras as EMPRESAS: TELEMAR NORTE LESTE S/A (CNPJ: 33.000.118/0001-79) com o valor mensal de R\$110.000,00 para o item 01 e R\$296.368,80 para o item 04; INTELIG TELECOMUNICAÇÕES LTDA (CNPJ: 02.421.421/0001-11) com o valor mensal de R\$77.500,00 para o item 02; LEVEL 3 COMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA (CNPJ: 72.843.212/0001-41) com o valor mensal de R\$29.670,00 para o item 03 e DATA CORPORA SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA (CNPJ: 08.210.265/0001-26) com o valor mensal de R\$95.960,00 para o item 05 e R\$90.000,00 para o item 06; perfazendo em R\$8.393.985,60 (oito milhões trezentos e noventa e três mil, novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos).. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de setembro de 2014.

Robinson de Borba e Veloso  
PREGOIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM PMCE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140027**

A POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20140027, cujo objeto é Contratação de Serviços de Copa e Buffet, tendo como **vencedora** do lote único a empresa **CHRISTIANE VIEIRA RODRIGUES - ME**, no valor de R\$198.940,80, (cento e noventa e oito mil novecentos e quarenta reais e oitenta centavos), adjudicado em 25/08/2014, às 08h41min e homologado em 25/08/2014, às 23h03min.. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de setembro de 2014.

Valda Farias Magalhães  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140403**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20140403, cujo objeto é Aquisição de Reagentes Laboratoriais para o HIAS/SESA com fornecimento e instalação em regime de Comodato, de 01 (um) Equipamento Totalmente Automatizado para Hormônios e Marcadores Cardíacos, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital, tendo como **vencedora** do lote 1 a EMPRESA **ESSE ENE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** no valor total de R\$1.168.805,00 (Um Milhão, Cento e Sessenta e Oito Mil Oitocentos e Cinco Reais), adjudicado o objeto em 22/08/2014 às 17h33min e homologada a licitação em 25/08/2014 às 23h05min.. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de setembro de 2014.

Michel Silva de Menezes  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140438**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20140438, cujo objeto é Aquisição de Materiais para Limpeza, tendo como **vencedoras**: do item 01 no valor de R\$1.403,60 (Mil Quatrocentos e Três Reais e Sessenta Centavos), e item 03 no valor de R\$3.011,80 (Três Mil e Onze Reais e Oitenta Centavos), a empresa **TECNOQUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, e do item 02 no valor de R\$913,20 (Novecentos e Treze Reais e Vinte Centavos), a empresa **JL COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA**, adjudicados em 14/08/2014, às 14h41min. O certame foi homologado em 14/08/2014, às 16h34min.. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de setembro de 2014.

Valda Farias Magalhães  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº2014.0471**

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2014.0471, homologado em 26.ago.2014 às 09:02 horas, cujo objeto é o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, tendo como **vencedoras** as **EMPRESAS**: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A (CNPJ: 60.665.981/0005-41) com o valor unitário de R\$0,84 para o item 01; FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA (CNPJ: 06.628.333/0001-46) com o valor unitário de R\$9,72 para o item 02 e R\$0,89 para o item 19; MAJELA HOSPITALAR LTDA (CNPJ: 02.483.928/0001-08) com o valor unitário de R\$1,84 para o item 03, R\$16,20 para o item 06 e R\$13,45 para o item 07; BLAU FARMACÊUTICA S/A (CNPJ: 58.430.828/0001-60) com o valor unitário de R\$1,37 para o item 04; PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA (CPNJ: 01.722.296/0001-17) com o valor unitário de R\$1,08 para o item 05; OFTALMOPHARTMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA (CNPJ: 00.192.190/0001-96) com o valor unitário de R\$27,00 para o item 08; COMERCIAL

MOSTAERT LIMITADA (CNPJ: 11.563.145/0001-17) com o valor unitário de R\$1,13 para o item 11 e R\$2,44 para o item 12; EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (CNPJ: 06.234.797/0012-20) com o valor unitário de R\$4,07 para o item 13 e R\$20,18 para o item 15; CERTA MEDICAMENTOS COMERCIAL LTDA (CNPJ: 11.367.967/0001-22) com o valor unitário de R\$33,00 para o item 18; CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (CNPJ: 08.719.794/0001-50) com o valor unitário de R\$13,92 para o item 20 e TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA (CNPJ: 08.077.211/0001-34) com o valor unitário de R\$1,20 para o item 21; perfazendo em R\$2.843.805,72 (dois milhões, oitocentos e quarenta e três mil, oitocentos e cinco reais e setenta e dois centavos). Os itens 09 e 16 restaram desertos e os itens 10, 14 e 17 foram declarados fracassados.. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de setembro de 2014.

Robinson de Borba e Veloso  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE  
PROPOSTAS  
ORIGEM SEINFRA**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20130015**

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da **Concorrência Pública Nº20130015**, originária da SEINFRA, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA DE ENGENHARIA, ACOMPANHAMENTO, ASSESSORIA TÉCNICA, DIAGNÓSTICO DE VIABILIDADE, AUDITÓRIAS DE ENGENHARIA E SOLUÇÕES TÉCNICAS PARA OS PROJETOS RELACIONADOS NO ANEXO A, DESENVOLVIDOS PELA SEINFRA E SUAS VINCULADAS, a **prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias**, até 11/11/2014 tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 12/09/2014. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h30min do dia 12/09/2014. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório.. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de setembro de 2014.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE-PRESIDENTA DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE  
PROPOSTAS  
ORIGEM SDA**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20140002**

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da **Concorrência Pública Nº20140002**, originária da SDA, que tem por objeto, **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE 59 SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM COMUNIDADES NO MEIO RURAL, NO ÂMBITO DO PROGRAMA ÁGUA PARA TODOS NO ESTADO DO CEARÁ, a prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias**, até 11/11/2014, tendo em vista que a expiração do prazo de validade acontecerá no próximo dia 12/09/2014. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h30min do dia 12/09/2014. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório.. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de setembro de 2014.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE-PRESIDENTA DA CCC

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CITAÇÃO**

O DR. DANIEL QUINTAS DOS SANTOS COLARES, PROCURADOR DO ESTADO, PRESIDENTE DA SEGUNDA COMISSÃO PROCESSANTE DA PROCURADORIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO-

DISCIPLINAR-PROPAD DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, FAZ SABER aos **SERVIDORES** abaixo mencionado que contra eles foram instaurados Processos Administrativos-Disciplinares, de nº162/11 e 18/14, instaurados pela Portaria de nº389/2012-GAB, 0083/2014-GAB, do Exmo. Sr. Secretário da Educação do Estado do Ceará, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, nos dias 30/05/12, 07/02/2014, acusados da transgressão administrativa prevista no Art.199, inciso III, §1º, da Lei nº9.826/74. E, por não terem sido encontrados para **CITAÇÃO** pessoal por estarem em lugar incerto e não sabido, ficam, nos termos do parágrafo único do art.214 da Lei Estatutária, pelo presente EDITAL, com o PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, CITADAS para se verem processar por estarem sujeitos às penas previstas nos dispositivos legais acima indicados, e INTIMADAS a se fazerem presentes à sala de audiências da PROPAD/PGE, situada na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, nº150 - Bairro Edson Queiroz - (Centro Administrativo Bárbara de Alencar) - TEL (85) 3101.3639, nesta Capital, para serem INTERROGADOS nos dias e horas abaixo discriminados, sob pena de serem considerados REVELIS, prosseguindo-se com os processos administrativos-disciplinares em seus ulteriores termos:

NOME DOS SERVIDOR(ES)	Nº PROC.	HORA	DATA
MARIA DO DISTERRO SOARES MELO MACIEL Professor do Ensino do 1º Grau Matrícula nº015001-1-2	162/11	9h	22/10/14
CARMEM LÚCIA DE SOUSA BANDEIRA Professor Especializado Matriculas nº097750-1-3 e 122553-1-4	18/14	9h	29/10/14

E, para ciência dos mesmos, é expedido o presente EDITAL, que vai devidamente assinado pelo Exmo. Sr. Presidente da Segunda Comissão Processante, aos 26 dias do mês de agosto do ano 2014.

Daniel Quintas dos Santos Colares

PROCURADOR DO ESTADO

PRESIDENTE DA SEGUNDA COMISSÃO - RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CITAÇÃO

O DR. DANIEL QUINTAS DOS SANTOS COLARES, PROCURADOR DO ESTADO, PRESIDENTE DA SEGUNDA COMISSÃO PROCESSANTE DA PROCURADORIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR-PROPAD DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, FAZ SABER ao **SERVIDOR** abaixo mencionado que contra ele foi instaurado Processo Administrativo-Disciplinar, de nº49/2008, instaurado pela Portaria de nº136/2011, da Exma. Sra. Presidente da Fundação Universidade Vale do Acaraú - UVA, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, no dia 12/04/2011 acusado da transgressão administrativa prevista no Art.199, inciso III, §1º, da Lei nº9.826/74. E, por não ter sido encontrado para **CITAÇÃO** pessoal por estar em lugar incerto e não sabido, fica, nos termos do parágrafo único do art.214 da Lei Estatutária, pelo presente EDITAL, com o PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, CITADO para se ver processar por estar sujeito às penas previstas nos dispositivos legais acima indicados, e INTIMADO a se fazer presente à sala de audiência da PROPAD/PGE, situada na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, nº150 - Bairro Edson Queiroz - (Centro Administrativo Bárbara de Alencar) - TEL (85) 3459-6316, nesta Capital, para ser INTERROGADO no dia e hora abaixo discriminados, sob pena de ser considerado REVEL, prosseguindo-se com o processo administrativo-disciplinar em seus ulteriores termos:

NOME DOS SERVIDOR(ES)	Nº PROC.	HORA	DATA
JOSÉ RODRIGUES NETO Professor Grupo Ocupacional - MAS - Matrícula nº000576-1-4	49/08	9h	20/10/14

E, para ciência do mesmo, é expedido o presente EDITAL, que vai devidamente assinado pelo Exmo. Sr. Presidente da Segunda Comissão Processante, aos 26 dias do mês de agosto do ano 2014.

Daniel Quintas dos Santos Colares

PROCURADOR DO ESTADO

PRESIDENTE DA SEGUNDA COMISSÃO - RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

#### AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

##### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0028/2013

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato CO/PRJ/0028/2013; II - CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE; III - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, 1789-14 andar- Aldeota. Fortaleza- CE. 60.150-161; IV - CONTRATADA:

**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS- ECT; V** - ENDEREÇO: Rua Senador Alencar 38- Centro. Fortaleza- CE. 60030-905; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento o art.57, II, da lei nº8.666/93 e cláusula 7.1 do contrato; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do contrato** nos termos da Lei nº8.666/93 art.57, II e da cláusula 7.1 do contrato, e a Renovação do saldo contratual, reajustado conforme cláusula quinta do contrato; IX - VALOR GLOBAL: Fica acrescido ao contrato o valor de R\$64.713,60 (sessenta e quatro mil, setecentos e treze reais e sessenta centavos). Totalizando o valor global de R\$126.369,86 (cento e vinte e seis mil, trezentos e sessenta e nove reais e oitenta e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 06/08/2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas, em seu interior teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento; XII - DATA: Fortaleza - CE, 29 de julho de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Fábio Robson Timbó Silveira (Presidente do Conselho Diretor da ARCE) e Alessandro Paz Sampaio (Gerente de Vendas DR-CE).

Álison José Maia Melo

ANALISTA DE REGULAÇÃO

Fortaleza, 20 de agosto de 2014.

\*\*\* \*\*

#### CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **IZABEL EVANGELINA DINIZ ANDRADE**, matrícula 169743-15, lotado(a) no(a) CÉLULA DE LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO a partir de 29 de Agosto de 2014. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de agosto de 2014.

Silvia Helena Correia Vidal

SECRETÁRIA DE ESTADO CHEFE DA  
CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com o Decreto Nº28.619/2007, e suas posteriores alterações que tratam de cessões de servidores estaduais, também combinado com o(a) Decreto Nº31.238 de 25 de Junho de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado em 01 de Julho de 2013, combinado com o Decreto Nº31.258 de 28 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial de 10 de julho de 2013, RESOLVE **NOMEAR**, **MARIO GLEICK AGUIAR GUIMARAES** com cargo de AGENTE DE TRÂNSITO, matrícula 002958-17 pertencente ao órgão do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de ARTICULADOR, símbolo DNS-3 com lotação no(a) COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO PREVENTIVO integrante da Estrutura organizacional do(a) CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, a partir de 01 de Agosto de 2014. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de agosto de 2014.

Silvia Helena Correia Vidal

SECRETÁRIA DE ESTADO CHEFE DA  
CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com o Decreto Nº28.619/2007, e suas posteriores alterações que tratam de cessões de servidores estaduais, também combinado com o(a) Decreto Nº31.238 de 25 de Junho de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado em 01 de Julho de 2013, combinado com o Decreto Nº31.258 de 28 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial de 10 de julho de 2013, **RESOLVE NOMEAR, FRANCINELMA DE MOURA MASCARENHAS** com cargo de PROFESSOR, matrícula 480323-11 pertencente ao órgão do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de ARTICULADOR, símbolo DNS-3 com lotação no(a) COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO PREVENTIVO integrante da Estrutura organizacional do(a) CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, a partir de 01 de Agosto de 2014. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de 08 de 2014.

Silvia Helena Correia Vidal  
SECRETÁRIA DE ESTADO CHEFE DA  
CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**CONSELHO ESTADUAL DE  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DO CEARÁ S.A.**

**PORTARIA Nº055/2014** - O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, no uso das atribuições que lhe confere o art.29, Inciso V do Estatuto Social da ADECE e o art.78, combinado com o art.120 da lei nº9.809, de 18 dezembro de 1973, **RESOLVE AUTORIZAR**, nos termos do art.123, da citada lei, a entrega mediante adiantamento a título de **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **KEZIA IZAURA LEITE**, ocupante do cargo de ACESSORA TÉCNICA - Símbolo ADECE IV, matrícula nº000032.1-2, lotada nesta AGÊNCIA, a importância de R\$2.000,00 (dois mil reais). A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de setembro de 2014.

Claudio Vasconcelos Frota  
DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO  
DO MEIO AMBIENTE**

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 14/2014**

CONTRATANTE: O CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE - CONPAM CONTRATADA: A **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE**. OBJETO: **FORNECER Água Tratada e, ou, Coleta de Esgoto** ao CONTRATANTE, no imóvel situado na CE – 348, Km 58 – Distrito do Pecém – CEP: 62.670-000 no Município de São Gonçalo do Amarante/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº12.844, de 31.07.1978, na Portaria nº154, de 22 de junho de 2002, emanada da SEMACE – Superintendência Estadual do Meio Ambiente e nas Resoluções de número 122 de 11/12/2009 e 130 de 25/03/2010 da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará – ARCE que passam a integrá-lo independentemente de transcrição, bem como art.24, VIII, da Lei nº8666/93 FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, prorrogável por períodos iguais e sucessivos até o limite de 60 (sessenta) meses, mediante a formalização de Termo Aditivo.. VALOR GLOBAL: R\$7.200,00 sete mil e duzentos reais pagos em

conta da dotação orçamentária do CONPAM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 49100001.18.541.082.21300.0100000.33903900.16.0.30. DATA DA ASSINATURA: 04 de agosto de 2014 SIGNATÁRIOS: Virginia Adelia Rodrigues Carvalho - Presidente do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM e André Macêdo Facó - Diretor Presidente da Cagece, José Alberto Alves de Albuquerque Júnior - Diretor Gestão Empresarial da Cagece e Neurisangelo Cavalcante de Freitas - Diretor Comercial da Cagece.

Felipe Gomes Cavalcante  
ASSESSORIA JURÍDICA

Publique-se

\*\*\* \*\*

**SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE**

O(A) PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR, A PEDIDO**, o(a) servidor(a) **YANNASHA MARY BARRIOS MONTEIRO**, matrícula 000672-10, lotado(a) no(a) GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Gerente, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE a partir de 31 de Julho de 2014. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 25 de 08 de 2014.

Virginia Adélia Rodrigues Carvalho  
PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS  
E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE  
José Ricardo Araújo Lima  
SUPERINTENDENTE  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.193 de 15 de Abril de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado em 17 de Abril de 2013, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) **PAULO HENRIQUE LEONARDO DE MEDEIROS**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de GERENTE, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE a partir de 01 de Agosto de 2014. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 25 de 08 de 2014.

Virginia Adélia Rodrigues Carvalho  
PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS  
E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE  
José Ricardo Araújo Lima  
SUPERINTENDENTE  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº129/2013** - O O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, **RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês JUNHO/2013. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 21 de maio de 2013.

Arilo dos Santos Veras Júnior  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº129/2013, DE 21 DE MAIO DE 2013

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
ADAIL DOS SANTOS GARCÊS	Agente de Administração	000052-1-5	A	40
ANTÔNIO FÁBIO BENEVIDES	Agente de Administração	000141-1-7	A	40
ANTÔNIO SÉRGIO OLIVEIRA LOBO	Agente de Administração	000376-1-3	A	40
CARLOS ALBERTO FERREIRA DINIZ	Auxiliar de Serviços Gerais	000265-1-4	A/E	40/40
FRANCINEIDE ALVES DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	000271-1-1	A	80
FRANCISCO ERINALDO ANDRADE CAVALCANTE	Auxiliar de Serviços Gerais	000268-1-6	A/E	40/40
FRANCISCO JOSÉ GOMES DE ALMEIDA	Agente de Administração	000079-1-9	A	80
FRANCISCO ROGÉRIO FERREIRA NOJOSA	Agente de Administração	000270-1-4	A/E	40/40
JEANNE MARY PINHEIRO FREITAS	Agente de Administração	000434-1-9	A	80
JOSÉ ADRIANO MAIA DE AQUINO	Agente de Administração	000276-1-8	A/F	40/40
JOSÉ EDMILSON DE FREITAS	Motorista	000130-1-3	A	80
JOSÉ EIMARD MATIAS DA CRUZ	Motorista	000375-1-6	A/E	40/40
JOSÉ NILDO SARAIVA	Auxiliar de Serviços Gerais	000278-1-2	A	80
JOSÉ RIBEIRO LINHARES	Agente de Administração	000279-1-X	A	80
LIA RAQUEL SILVA LOPES	Supervisora de Núcleo	000678-1-4	A	40
LUIS SOARES SIMÃO	Motorista	000339-1-X	A	80
LUIZ ALVES DA SILVA	Motorista	000330-1-4	A/E	40/40
MARIA FÁTIMA FERREIRA ALENCAR	Agente de Administração	000283-1-2	A	80
MARIA JOSÉ DE SOUSA HOLANDA	Agente de Administração	000133-1-5	A	80
RITA MARIA DE ALENCAR	Bibliotecária	000143-2-X	A	60
YANNASHA MARY BARROS MONTEIRO	Gerente	672-1-0	A	40
TELMA RODRIGUES SAMPAIO	Agente de Administração	287-1-1	A/E	40/40

\*\*\* \*\*

**SECRETARIAS E VINCULADAS****SECRETARIA DAS CIDADES**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o Sr. **HELDER DOS SANTOS CORTEZ**, matrícula 1888-0, ocupante do cargo de Gerente de Saneamento Rural - Gesar da COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE, a **viajar** para participar da segunda reunião do Projeto Desafio “Democratização da Governança dos Serviços de Água e Esgoto por meio de inovações Sociotécnicas” a ser realizada entre os dias 24 e 30 de agosto de 2014 na Cidade de Cali, Colômbia, concedendo-lhe 07 (sete) diárias, no valor de US\$2.716,00 dólares e 01 ajuda de custo, no valor de US\$388,00 dólares, totalizando em US\$3.104,00 dólares, em conformidade com o Decreto Estadual nº30.719 de 25 de outubro de 2011, que dispõe sobre a concessão de diárias, ajuda de custo e passagens no âmbito da administração estadual direta e indireta, para o servidor público civil, militar e contratos temporários em viagem a serviço, e dá outras providências. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de agosto de 2014.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Carlo Ferrentini Sampaio  
SECRETÁRIO DAS CIDADES

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o Sr. **MARCONDES RODRIGUES SOBREIRA**, matrícula 3000-7, ocupante do cargo de Coordenador de Suporte Administrativo – UN-MTE-10 da COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE, a **viajar** para participar da segunda reunião do Projeto Desafio “Democratização da Governança dos Serviços de Água e Esgoto por meio de inovações Sociotécnicas”, a ser realizada entre os dias 24 a 30 de agosto de 2014 na Cidade de Cali, Colômbia. O Projeto Desafio é financiado pelo Sétimo Programa Marco da União Europeia para pesquisa, desenvolvimento tecnológico e demonstração sob acordo nº320303. Os custos de diárias e passagens do referido empregado serão por conta do projeto em questão, sem ônus para o Estado. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de agosto de 2014.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Carlo Ferrentini Sampaio  
SECRETÁRIO DAS CIDADES

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DAS CIDADES, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da

Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **CAROLINA GONDIM ROCHA**, matrícula 169964-16, lotado(a) no(a) COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E TERRITORIAL, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR, símbolo DNS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DAS CIDADES a partir de 31 de Julho de 2014. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 29 de agosto de 2014.

Carlo Ferrentini Sampaio  
SECRETÁRIO DAS CIDADES  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS CIDADES DO CEARÁ**

O(A) SECRETÁRIO(A) DAS CIDADES, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea ‘a’ da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **IASNAIA MENDONÇA DE ARAUJO ALVES**, matrícula 000010-15, lotado(a) no(a) GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Gerente, símbolo IDECI III integrante da Estrutura organizacional do(a) INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS CIDADES DO CEARÁ a partir de 31 de Julho de 2014. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 28 de 08 de 2014.

Carlo Ferrentini Sampaio  
SECRETÁRIO DAS CIDADES  
Júlio César Costa Lima  
PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO  
INSTITUCIONAL DAS CIDADES DO CEARÁ  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº14/2013**

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº014/IDECI/2013;  
II - CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS CIDADES DO CEARÁ - IDECI; III - ENDEREÇO: Rua Osvaldo Cruz, nº1024, Bairro Meireles, CEP 60125-

150, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Osvaldo Cruz, nº2040, Bairro Aldeota, CEP 60125-151, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, inciso II, §1º e §2º da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza (CE); VIII - OBJETO: **Prorrogação de Prazo** do Contrato; IX - VALOR GLOBAL: R\$15.000,00 (Quinze Mil Reais); X - DA VIGÊNCIA: 28/08/2014 a 27/08/2015; XI - DAS RATIFICAÇÕES: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 11 de agosto de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: JÚLIO CÉSAR COSTA LIMA, PRESIDENTE DO IDECI e EDGAR DE CASTRO NUNES, REPRESENTANTE DA CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA.  
Marcella Costa de Andrade  
PROCURADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

O(A) SECRETÁRIO(A) DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR, A PEDIDO**, o(a) servidor(a) **LENE SIMONE DE QUEIROZ MALVEIRA PEIXOTO**, matrícula 169345-18, lotado(a) no(a) CÉLULA DE ARTICULAÇÃO INTERINSTITUCIONAL (CARIN), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR a partir de 31 de Julho de 2014. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 26 de agosto de 2014.

René Teixeira Barreira  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR, A PEDIDO**, o(a) servidor(a) **SABRINA DE SABOIA ALBUQUERQUE BELEM**, matrícula 300005-1X, lotado(a) no(a) CÉLULA DE ARTICULAÇÃO INTERINSTITUCIONAL (CARIN), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR a partir de 31 de Julho de 2014. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 01 de setembro de 2014.

René Teixeira Barreira  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com o Decreto Nº28.619/2007, e suas posteriores alterações que tratam de cessões de servidores estaduais, também combinado com o(a) Decreto Nº30.994 de 05 de Setembro de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado em 11 de Setembro de 2012, **RESOLVE NOMEAR, LENE SIMONE DE QUEIROZ MALVEIRA PEIXOTO** com cargo de GEOGRAFO, matrícula 000045-10 pertencente ao órgão do(a) SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, para

exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de COORDENADOR, símbolo DNS-2 com lotação no(a) COORDENADORIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, a partir de 01 de Agosto de 2014. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 26 de agosto de 2014.

René Teixeira Barreira  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº190/2014** - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR-SECITECE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **EDUARDO SÁVIO PASSOS RODRIGUES MARTINS**, ocupante do cargo de Presidente da FUNCEME, matrícula nº000585.1.3, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no dia 21 de agosto de 2014, a fim de proferir palestra na Agência Nacional de Águas sobre Mudanças Climáticas com impacto nos recursos hídricos, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza-CE/Brasília-DF/Fortaleza-CE, no valor de R\$1.502,92 (hum mil, quinhentos e dois reais e noventa e dois centavos), perfazendo um total de R\$1.928,73 (hum mil, novecentos e vinte e oito reais e setenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR-SECITECE, em Fortaleza, 20 de agosto de 2014.

René Teixeira Barreira  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº08/2014

I - ESPÉCIE: ADITIVO Nº01 AO CONTRATO Nº08/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE E DO OUTRO, A EMPRESA LAR ANTONIO DE PÁDUA; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE; III - ENDEREÇO: Av. Paranjana, 1700 - Itaperi; IV - CONTRATADA: **LAR ANTONIO DE PÁDUA**; V - ENDEREÇO: Rua Fernando F. de Melo, 752 - Vila Manoel Sátiro; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Aditivo na Cláusula Quarta, item 4.3. do Contrato Nº08/2014 c/ c a alínea "d", inciso II do Art.65 da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: Estabelecimento do **equilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº08/2014** em decorrência do ajuste de salário e vale-alimentação, conforme Convenção Coletiva de Asseio e Conservação e Convenção Coletiva de Informática, a partir de 01.01.2014; IX - VALOR GLOBAL: A CONTRATANTE pagará pelos serviços objeto do Contrato principal e deste Termo Aditivo, a importância de R\$494.182,85 (quatrocentos e noventa e quatro mil cento e oitenta e dois reais e oitenta e cinco centavos) mensais, totalizando o valor de R\$2.965.097,10 (dois milhões novecentos e sessenta e cinco mil noventa e sete reais e dez centavos) anual; X - DA VIGÊNCIA: a mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam em vigor as demais Cláusulas do Contrato Original não alterado por este documento; XII - DATA: 27 de agosto de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio -Presidente da FUNECE e Sra. Anália Bueno Melo - Presidente do Lar Antônio de Pádua - LAP.

Roberta Nunes  
PROCURADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 137/2014

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE CONTRATADA: **SOLAB LABORATÓRIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - EPP**. OBJETO: **Material Permanente (Bloco**

**Digestor de Proteínas**) para atender as necessidades da FUNECE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº20140017 e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será até 31 de dezembro de 2014, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$2.899,00 Dois mil oitocentos e noventa e nove reais pagos em conformidade da entrega dos materiais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200001.12.364.068.14842.01.44905200.83.2.00 – PF 3110052013 – 3101010422014I na IG 811415000. DATA DA ASSINATURA: 26 de Agosto de 2014 SIGNATÁRIOS: Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio - Presidente da FUNECE e Sr. Ricardo Lucio do Prado Representante Legal da Empresa SOLAB LABORATORIO INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI – EPP.

Roberta Nunes  
PROCURADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº125, SÉRIE 3 ANO VI, que publicou o CONTRATO Nº61/2014. **Onde se lê:** Constitui objeto deste contrato o Registro do Percentual de Descontos sobre a Tabela de Custos de Serviços da SEINFRA, para futuros e eventuais serviços de manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas prediais, com o fornecimento de materiais e peças de reposição, para atender às necessidades dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual do Ceará localizadas no interior do Estado do Ceará, conforme condições especificadas no Anexo I - Termo de Referência, do Pregão Eletrônico nº20130026 e da Ata de Registro de Preços nº04/2014-SEPLAG, e na proposta da CONTRATADA. **Leia-se:** Constitui objeto deste contrato o Registro do Percentual de Descontos sobre a Tabela de Custos de Serviços da SEINFRA, para futuros e eventuais serviços de manutenção preventiva e corretiva e reforma das instalações físicas prediais, com o fornecimento de materiais e peças de reposição, para atender às necessidades da Universidade Regional do Cariri - URCA, conforme condições especificadas no Anexo I - Termo de Referência, do Pregão Eletrônico nº20130026 e da Ata de Registro de Preços nº04/2014-SEPLAG, e na proposta da CONTRATADA. Crato - CE, 21 de agosto de 2014.

José Patrício Pereira Melo  
REITOR EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ

O(A) SECRETÁRIO(A) DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto

Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **MARIA PALMIRA SOARES DE MESQUITA**, matrícula 000264-17, lotado(a) no(a) REITORIA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SECRETÁRIO DO ÓRGÃO DE DELIBERAÇÃO COLETIVA, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ a partir de 31 de Julho de 2014. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 25 de 08 de 2014.

René Teixeira Barreira  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR  
Fabianno Cavalcante de Carvalho  
PRESIDENTE

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº585/2014** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no Processo nº4945711/2014/VIPROC, com fundamento no art.19, da Lei nº14.116, de 26/05/2008 e art.2º, inciso IV, alínea "a" da Resolução nº009/2009 – CONDIR, datada de 21/10/2009, D.O.E. de 16/11/2009, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, através da **PROMOÇÃO**, com vigência a partir de 31/07/2014, o Professor **NICOLAU DE LIMA BUSSONS**, matrícula nº000579-1-6, lotado no Centro de Ciências Agrárias e Biológicas, vinculado à Coordenação do Curso de Zootecnia, da referência H, Classe Assistente, para referência I, Classe Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral, 15 de agosto de 2014.

Fabianno Cavalcante de Carvalho  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

### FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

**PORTARIA Nº184/2014** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.479, de 12 de maio de 2014, D.O de 13 de maio de 2014, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de OUTUBRO/2014. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, em Fortaleza, 25 de agosto de 2014.

Francisco Carvalho de Arruda Coelho  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº184/2014, 25 DE AGOSTO DE 2014

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
ALBERTO WAGNER E SILVA MILHOMENS	Gerente da Gerência Administrativa	300016-1-3	11,15	23	256,45
ANTÔNIO EURICO BELO TORRES	Gerente da Gerência de Tecnologia da Informação e Comunicação	300018-1-8	11,15	23	256,45
CÂNDIDA DANIELLE SILVEIRA OLIVEIRA	Assessora Técnica	163416-1-4	11,15	23	256,45
SAMYA OLIVEIRA ARAÚJO	Assessora Técnica	163407-1-5	11,15	23	256,45
VLÁDIA EVANS GOMES DA SILVA	Gerente da Gerência de Programas de Transferência de Tecnologia	163422-1-1	11,15	23	256,45
THATYA REGINA RODRIGUES PINHO	Gerente da Gerência de Análise e Avaliação de Estudos	163419-1-6	11,15	23	256,45

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº185/2014** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de OUTUBRO/2014. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, em Fortaleza, 25 de agosto de 2014.

Francisco Carvalho de Arruda Coelho  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº185/2014, 25 DE AGOSTO DE 2014

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
01	AURINO GOMES ADEODATO	50,60	OUTUBRO/2014
02	CAMILLE SÓLON RODRIGUES	50,60	OUTUBRO/2014
03	DEMETRIUS SOUSA FAÇANHA	50,60	OUTUBRO/2014
04	ÉRICA BLECHIOR GOMES DE MATOS	50,60	OUTUBRO/2014
05	GERLANE LIMA DE MIRANDA	50,60	OUTUBRO/2014
06	GILMARA BATISTA DA CRUZ	50,60	OUTUBRO/2014
07	LARISSA MONTEIRO PESSOA PORTO	50,60	OUTUBRO/2014
08	NAYARA DAISY BANDEIRA DE ARAÚJO	50,60	OUTUBRO/2014
09	THYAGO PINHEIRO DINIZ	50,60	OUTUBRO/2014

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº02/2010**

I - ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº02/2010; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - Funcap; III - ENDEREÇO: Av. Oliveira Paiva, Nº941, Cidade dos Funcionários, na cidade de Fortaleza; IV - CONTRATADA: **DPM ENGENHARIA LTDA.**; V - ENDEREÇO: Av. Ministro José Américo, Nº275 – Messejana, Fortaleza/CE, CEP: 60824-245; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Além das normas gerais que regem os CONTRATOS firmados pela Administração Pública, Lei nº8.666/93, a Lei Federal nº10.973/04, regulamentada pelo Decreto Federal 5.563/05, a Lei Estadual nº14.016/07, a Lei Estadual de Inovação Tecnológica nº14.220/08, regulamentada pelo Decreto nº29.786/09 e demais atos normativos pertinentes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: A **prorrogação do Contrato Nº02/10** por um novo período de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data final do prazo estabelecido no contrato, ou em termos aditivos, se for o caso.; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem inalterados os valores do contrato original; X - DA VIGÊNCIA: O presente contrato permanecerá vigente por um novo período de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data final do prazo estabelecido no contrato, ou em termos aditivos, se for o caso.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do contrato original não alteradas por este termo; XII - DATA: 20 de agosto de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Carvalho de Arruda Coelho - Presidente da Funcap e Jaime Alex Boscov - Representante Legal da DPM ENGENHARIA LTDA.

Marília Régio G. Matos  
PROCURADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA  
INDUSTRIAL DO CEARÁ**

O(A) SECRETÁRIO(A) DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com o Decreto Nº30086, 8º III, também combinado com o(a) Decreto Nº31.511 de 09 de Julho de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado em 11 de Julho de 2014, **RESOLVE NOMEAR, RAIMUNDO MONTEFUSCO ARRAES JUNIOR** com cargo de ENGENHEIRO MECÂNICO, matrícula 009779-18 pertencente ao órgão do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de GERENTE, símbolo DNS-3 com lotação no(a) GERÊNCIA DE MECÂNICA, ELÉTRICA, ENERGIA E AUTOMAÇÃO integrante da Estrutura organizacional do(a) FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ, a partir de 01 de Agosto de 2014. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 25 de 08 de 2014.

René Teixeira Barreira  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR  
Paulo Henrique Parente Neiva Santos  
PRESIDENTE  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº116/2014** - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.7º, do Decreto nº29.704, de

08 de Abril de 2009 e tendo em vista a aprovação na SELEÇÃO PARA ESTÁGIO NO SERVIÇO PÚBLICO, Resolve, autorizar a **concessão de BOLSA DE ESTÁGIO** concernente ao curso de Engenharia de Alimentos, para atuação na FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, à estagiária **NÁGILA ALVES PEREIRA** pelo prazo de um ano, no período de 01 de setembro de 2014 a 31 de agosto de 2015. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC em Fortaleza, 13 de agosto de 2014.

Paulo Henrique Parente Neiva Santos  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA  
E RECURSOS HÍDRICOS**

**PORTARIA Nº182/2014** - O DIRETOR TÉCNICO DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de sua competência que lhe foi outorgada pelo Presidente da FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, através da Portaria Nº255/2012, publicada no D.O.E de 07/01/2013, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **CICERO RONALDO DE ARRUDA**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº000182.1.X, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Quixeramobim-Ce, no período de 25 a 29 de agosto de 2014, a fim de conduzir técnicos, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$275,99 (duzentos e setenta e cinco reais e noventa e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 21 de agosto de 2014.

Francisco Hoilton Araripe Rios  
DIRETOR TÉCNICO, RESPONDENDO PELA PRESIDÊNCIA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº17/2013**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº17/2013; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS- FUNCEME - CNPJ Nº07.191.406/0001-48; III - ENDEREÇO: Av. Rui Barbosa, 1246 - Aldeota - Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRAUX - COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO REFRIGERAÇÃO LOCAÇÃO E MÃO DE OBRA - LTDA** - CNPJ Nº10.868.515/0001-61; V - ENDEREÇO: Rua João Tomás Ferreira Nº290, Loja 27 - Centro-Beberibe - CE -CEP Nº62840-000 - Fone: (85) 8821-8655; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, inciso II da Lei Federal Nº8.666/1993, e suas alterações posteriores, na justificativa apresentada pelo Núcleo de Gestão Financeira - NUGEF - FUNCEME, tudo constante no processo administrativo nº4179083/2014.; VII- FORO: Comarca de Fortaleza- CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar a vigência do contrato original**, cujo objeto é o serviço de manutenção preventiva e corretiva, com cobertura total de peças e insumos, sem ônus para a CONTRATANTE, de 77 (setenta e sete) equipamentos de ar condicionado, tipo, janeleiros, splits e centrais, instalados no prédio sede da FUNCEME na Av. Rui Barbosa, 1246, e nas unidades sediadas na Av. Bezerra de Menezes, 1820 (Divisão de Operações - DIVOP), Radar Meteorológico no Campus da Universidade Estadual - Bairro Itaperi e no Radar Meteorológico localizado na Serra de Santa Maria, no Município

de Quixeramobim, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I, Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA, por mais um período de 12 (doze) meses.; IX - VALOR GLOBAL: Permanece inalterado o valor mensal do Contrato Nº17/2013, que é de R\$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), totalizando para o período de 12 (doze) meses, o valor de R\$54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), ficando adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, conforme o disposto no Art.57 da Lei Federal Nº8.666/1993; X - DA VIGÊNCIA: 01 de setembro de 2014 até 31 de agosto de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato ? 17/2013, que não foram expressamente alteradas por este Termo Aditivo.; XII - DATA: Fortaleza, 20 de agosto de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins Presidente da FUNCEME - CONTRATANTE e Cláudio Eugênio Rodrigues Pires Sócio Administrador - CONSTRUAUX-COMÉRCIO - CONTRATADA.

Inah Maria de Abreu  
PROCURADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº27/2013

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº27/2013 - FUNCEME/DIMENSÃO; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME - nCNPJ ? 07.191.406/0001-48; III - ENDEREÇO: Av. Rui Barbosa, Nº1246 - Aldeota - Fortaleza -CE; IV - CONTRATADA: DIMENSÃO ENGENHARIA DE PROJETOS E CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ Nº41.327.362/0001-79; V - ENDEREÇO: Rua Desembargador Leite Albuquerque, Nº1412 - Aldeota - Fortaleza-CE, CEP Nº60191-070; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65 inciso II, letra c, da Lei Nº8.666/93 e suas alterações posteriores, na justificativa apresentada pelo Núcleo de Recursos Hídricos e Meio Ambiente - NURHA, tudo constante no processo administrativo protocolizado sob o nº5409945/2014 - FUNCEME; VII- FORO: Comarca de Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: **Modificar a redação da Cláusula Sexta - DO PAGAMENTO do Contrato original**, especificamente no que se refere ao pagamento e numeração das parcelas, passando a vigorar com a seguinte redação: " CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO Parcela 1- (...) Parcela 2 - (...) Parcela 3 - 15% do valor total do Contrato, após entrega e aprovação do Relatório de Andamento 3 e descrição dos serviços executados. Parcela 4 - 15% do valor total do Contrato, no último mês do contrato e após entrega e aprovação do Relatório Final e conclusão de todas as atividades."; IX - VALOR GLOBAL: Permanece inalterado o valor original do Contrato Nº27/2013; X - DA VIGÊNCIA: Permanece inalterada a vigência do Contrato Nº27/2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato ? 27/2013, que não foram expressamente alteradas por este Termo Aditivo.; XII - DATA: Fortaleza, 20 de agosto de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins Presidente da FUNCEME- CONTRATANTE e Eduardo César Chaves Cabral Sócio Administrador da empresa - DIMENSÃO Eng. de Projetos e Construção - CONTRATADA.

Inah Maria de Abreu  
PROCURADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

##### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº079/2013

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, E DO OUTRO, A EMPRESA INTERSEPT LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA; III - ENDEREÇO: com sede na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, Bairro São Gerardo, Fortaleza-CE, CEP: 60.325-901; IV - CONTRATADA: Empresa INTERSEPT LTDA; V - ENDEREÇO: estabelecida Rua Antonio Meirelles Sobrinho, nº25, Loja 01, Bairro Cajuru, Curitiba/PR, CEP: 82.900-240; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este TERMO no art.57, inciso II da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº4510995/2014 e Parecer Jurídico nº550/2014.; VII-FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo, não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro

por mais privilegiado que seja ou venha a ser.; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Contrato nº079/2013**, que tem por objeto a contratação de empresa na prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da(s) área(s) asseio e conservação, compreendendo 02 (duas) copeiras e 12 (doze) auxiliares de serviços gerais para que facilitem o desenrolar das atividades desempenhadas nas mais diversas áreas da SDA, Cais do Porto - Mucuripe, por mais um período de 12 (doze) meses, contados a partir de 03 de Setembro de 2014, com a consequente garantia orçamentária para o período, no valor mensal de R\$27.221,29 (vinte e sete mil, duzentos e vinte e um reais e vinte e nove centavos), totalizando a importância anual de R\$326.655,48 (trezentos e vinte e seis mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e oito centavos); IX - VALOR GLOBAL: valor mensal de R\$27.221,29 (vinte e sete mil, duzentos e vinte e um reais e vinte e nove centavos), totalizando a importância anual de R\$326.655,48 (trezentos e vinte e seis mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de 03 de Setembro de 2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONTRATO nº079/2013, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor.; XII - DATA: Fortaleza, 29 de agosto de 2014.; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário e JOÃO BATISTA RODRIGUES BEZERRA JÚNIOR Representante Legal da Empresa INTERSEPT LTDA.

Renata de Araújo Leitão  
ASSESSORA JURÍDICA, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 098/2014

CONTRATANTE: A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, situada na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, Bairro São Gerardo, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Secretário Adjunto, ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº2008658005-6 SSP-CE, e do CPF nº163.496.443-87, residente e domiciliado em Rua Suíça, nº250, Bloco A11, apto. 103, Maraponga, Fortaleza/CE CONTRATADA: Empresa BRUSINOX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº00.939.873/0001-64, estabelecida na Rua Gregório Diegoli, nº125, Centro, Brusque/SC, CEP: 88.351-350, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por seu representante legal, AMBRÓZIO LEONEL BACCA, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade nº109.696-6 SSP/SC, inscrito no CPF nº155.271.239-72, residente e domiciliado na Avenida Radial Leste Oeste, nº349, Bairro Meia Praia, Navegantes/SC, CEP: 88.375-000. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS COM MONTAGEM (LOTE 07) PARA A INDÚSTRIA DE BENEFICIAMENTO DE PESCADO - TILÁPIA - DISTRITO DE JAIBARAS - MUNICÍPIO DE SOBRAL - ESTADO DO CEARÁ**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital de PE 20120032 e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº20130032 SDA e seus anexos, Certidão nº327906, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa.. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/93. 8.2. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 150 (cento e cinquenta) dias para o lote 07, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$1.473.000,00 um milhão, quatrocentos e setenta e três mil reais pagos em Os pagamentos serão efetuados de acordo com as medições, ou sejam, em 03 (três) parcelas, sendo a primeira correspondente a 30% (trinta por cento) com a comprovação da fiscalização de que foram entregues 30 (trinta por cento) dos equipamentos, a segunda com a entrega de mais 30% (trinta por cento) dos equipamentos e a terceira com a entrega dos 40% (quarenta por cento) restante e com a montagem definitiva para os itens do lote 07. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100024.20.605.028.14158.03.44905200.00.0.40 (15959) LIMITE FINANCEIRO/PF: 21000107120141 MAPP: 446. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 29 de agosto de 2014. SIGNATÁRIOS:

ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário CONTRATANTE e AMBRÓZIO LEONEL BACCA Representante Legal da Empresa Brusinox Indústria e Comércio de Máquinas e Equipamentos LTDA CONTRATADA.

Renata de Araújo Leitão  
ASSESSORA JURÍDICA, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **FRANCINEIDE MENDES VASCONCELOS**, matrícula 159064-13, lotado(a) no(a) FORQUILHA - EEM ELZA GOERSH (NÍVEL A), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 31 de Julho de 2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de agosto de 2014.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **NOHEMY REZENDE IBANEZ**, matrícula 098143-10, lotado(a) no(a) ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR, símbolo DNS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 29 de Agosto de 2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de agosto de 2014.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **MARIA DE CASTRO DAMAZIO QUEIROZ**, matrícula 138196-10, lotado(a) no(a) FORTALEZA - R4 - EEFM PROFESSOR JÁDER MOREIRA DE CARVALHO (NÍVEL A), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR ESCOLAR, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 14 de Julho de 2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de agosto de 2014.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **ELAYNE CRISTINA LIMEIRA DE SOUSA**, matrícula 300207-15, lotado(a) no(a) ITAITINGA - EEEP FRANCISCO ARISTÓTELES DE SOUSA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de

provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 31 de Julho de 2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de agosto de 2014.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **ANDRESSA CARVALHO SOUZA**, matrícula 300618-10, lotado(a) no(a) FORTALEZA - R3 - EEFM HERÁCLITO DE CASTRO E SILVA (NÍVEL A), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 31 de Julho de 2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de agosto de 2014.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **FRANCISCO GLAYDSON NUNES MATHIAS**, matrícula 478749-12, lotado(a) no(a) FORTALEZA - R6 - EEFM MIRIAN PORTO MOTA (NÍVEL B), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 31 de Julho de 2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de agosto de 2014.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **ROBERTO DIAS DE AGUIAR**, matrícula 300745-13, lotado(a) no(a) TIANGUÁ - EEEP PROFESSOR SEBASTIÃO VASCONCELOS SOBRINHO, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 31 de Julho de 2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de agosto de 2014.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **MARLUCIA RODRIGUES NEVES**, matrícula 301033-19, lotado(a) no(a) IPU - EEM AUTON ARAGÃO (NÍVEL C), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, símbolo DAS-2 integrante da

Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 30 de Abril de 2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de agosto de 2014.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **MARQUES JORDAO SANTOS DA SILVEIRA**, matrícula 301068-14, lotado(a) no(a) SÃO BENEDITO - EEFM FARIAS BRITO (NÍVEL B), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO**, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 31 de Julho de 2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de agosto de 2014.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do

Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFICIO, o(a) servidor(a) **CRISTIANE HOLANDA ARRAIS**, matrícula 481481-15, lotado(a) no(a) SECRETARIA EXECUTIVA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 29 de Agosto de 2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de agosto de 2014.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFICIO, os **SERVIDORES** integrantes do Anexo Único deste Ato, dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimentos em comissão, integrantes da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 31 de Julho de 2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de agosto de 2014.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 22 DE AGOSTO DE 2014

Lotação: JAGUARIBE - EEM GUSTAVO BARROSO (NÍVEL C)

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
FRANCISCO FLAVIO RODRIGUES PAIVA	119228-13	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1
JOSE HOLANDA OLIVEIRA	158785-17	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-1

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº001/2013, de 07 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial de 08 de fevereiro de 2013, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220, de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE **NOMEAR**, FRANCISCA EDVANIA DOS SANTOS SOUSA **NASCIMENTO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) CAMOCIM - COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR IVAN PEREIRA DE CARVALHO (NÍVEL A), integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Agosto de 2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de agosto de 2014.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de

2013 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **VERONICA BESSA SILVA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) FORTALEZA - R6 - EEFM PADRE GUILHERME WAESSEN (NÍVEL B), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Agosto de 2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de agosto de 2014.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **NOHEMY REZENDE IBANEZ**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR, símbolo DNS-2 lotado(a) no(a) COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA E DA APRENDIZAGEM, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Setembro de 2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de agosto de 2014.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicada no Diário Oficial em 06 de Junho de 2013e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº001/2013, de 07 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial de 08 de fevereiro de 2013, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220 de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **MARIA DE CASTRO DAMAZIO QUEIROZ**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR ESCOLAR, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) FORTALEZA - R4 - EEFM PROFESSOR JÁDER MOREIRA DE CARVALHO (NÍVEL A), integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 14 de Julho de 2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de agosto de 2014.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013 e Lei Nº14.508 de 18 de novembro de 2009, que altera o parágrafo único do art.26 da Lei Nº11.966 de 17 de junho de 1992, RESOLVE **NOMEAR**, **ANTONIA ROSILANE CAVALCANTE DA CRUZ**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) ITAITINGA - EEEP FRANCISCO ARISTÓTELES DE SOUSA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Agosto de 2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de agosto de 2014.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **VANDERLI TORQUATO DE FREITAS FERREIRA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de AUXILIAR TÉCNICO, símbolo DAS-3 lotado(a) no(a) 19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - JUAZEIRO DO NORTE, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Agosto de 2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de agosto de 2014.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de

02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013 e Lei Nº14.508 de 18 de novembro de 2009, que altera o parágrafo único do art.26 da Lei Nº11.966 de 17 de junho de 1992, RESOLVE **NOMEAR**, **JOSIANE DA SILVA MORAIS**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) CAUCAIA - ESCOLA INDÍGENA TAPEBA CAPOEIRA (NÍVEL III), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Agosto de 2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de agosto de 2014.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **FRANCISCO EDILBERTO MENEZES MACHADO NETO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de AUXILIAR TÉCNICO, símbolo DAS-3 lotado(a) no(a) CÉLULA DE GESTÃO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA 9, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Agosto de 2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de agosto de 2014.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **CRISTIANE HOLANDA ARRAIS**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR ESPECIAL, símbolo DNS-2 lotado(a) no(a) SECRETARIA EXECUTIVA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Setembro de 2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de agosto de 2014.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicada no Diário Oficial em 06 de Junho de 2013e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº001/2013, de 07 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial de 08 de fevereiro de 2013, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220 de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **FRANCISCO JOSE SOUSA DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de

provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) FORTALEZA - R3 - EEFM JOSÉ BEZERRA DE MENEZES (NÍVEL A), integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 02 de Junho de 2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de agosto de 2014.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicada no Diário Oficial em 06 de Junho de 2013e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº001/2013, de 07 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial de 08 de fevereiro de 2013, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220 de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) **AGATANGELO MOREIRA MAIA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) FORTALEZA - R6 - EEFM MIRIAN PORTO MOTA (NÍVEL B), integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Agosto de 2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de agosto de 2014.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único

do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº003/2008 e EDITAL-GAB Nº001/2013, de 07 de fevereiro de 2013 publicado no Diário Oficial de 08 de fevereiro de 2013, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220, de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) **LEIDE MARIA DE SOUZA RODRIGUES**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) CARIRÉ - EEEP GUIOMAR BELCHIOR AGUIAR, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 05 de Março de 2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de agosto de 2014.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicado no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013, **RESOLVE NOMEAR**, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Agosto de 2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de agosto de 2014.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 21 DE AGOSTO DE 2014

Lotação: CÉLULA DE COOPERAÇÃO COM OS MUNICÍPIOS 11

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
GISLEIDE NORONHA COUTO	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-2

Lotação: CÉLULA DE GESTÃO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA 11

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
STENIO PINHEIRO RODRIGUES	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-2

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0847/2014 - GAB.** - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº1846980/2003 nas folhas 50/68 da Douta Procuradoria Geral do Estado, CONSIDERANDO, que o servidora requereu Aposentadoria por Invalidez em 18/06/1986, CONSIDERANDO ainda, a necessidade de regularizar a situação funcional da servidora abaixo denominado; **RESOLVE EXCLUIR**, a partir de 1º de abril de 1998 **da Portaria nº228/2003 - GAB**, publicada no D.O.E de 08/09/2003, que concedeu ascensão funcional através da PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE, da função Auxiliar de Serviços Gerais referência 3, para Auxiliar de Serviços Gerais referência 04, o nome da servidora **MARIA EDINETE LOURENÇO ALVES**, matrícula nº06300219. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 13 de agosto de 2014.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0873/2014 - GAB.** - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, resolve de conformidade com o art.24 da Lei nº12.066 de 13 de janeiro de 1993 alterado pelo art.5º da Lei nº12.416 de 17 março de 1995 e art.2º da Lei nº12.503 de 31 de outubro de 1995, e lei nº14.431 de 31 julho de 2009, e §2º do art.1º da Lei nº15.009, de 4 de outubro de 2011, ascender funcionalmente através da **Promoção** o(s) **SERVIDOR(ES)** constante(s) do anexo único, parte integrante desta portaria, com vigência a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 21 de agosto de 2014.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0873/2014 DE 21 DE AGOSTO DE 2014

ASCENSÃO DO MAGISTÉRIO  
PERÍODO DA DIGITAÇÃO: 14/08/2014 A 14/08/2014Enquadramento: 8  
Categoria: Professores

Lei: Lei 12503/95. Art.2 - Art.24

Tipo de Ascensão: Promoção

Ordem	Matrícula	Nome	Cargo/Referência Anterior	Cargo/Referência Atual	Processo	Crede
1	22100111865615	MARIA CLAUTENES FERNANDES LOBO	K044 Professor Especializado	12 K045 Professor Mestre I	13 4778289201	4

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0905/2014-GAB** - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 209, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** Juliana Lima de Almeida Menezes e Margarida Maria Mota, para, sob a presidência da primeira, **comporem Comissão** de Sindicância, a fim de apurar os fatos relatados nos processos nºs13339777-7 e 12828101-4-VIPROC, referentes ao servidor FRANCISCO GLEISON OLIVEIRA DE ABREU, Professor, com lotação na EEFM Professor Edmilson Pinheiro - 1ª CREDE - MARACANAÚ/CE, SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de agosto de 2014.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0918/2014-GAB** - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.210, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta no processo nº3896512/2014-VIPROC, RESOLVE determinar a **instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor **ANTONIO FRANCISCO DA SILVA**, acusado de haver praticado o ilícito de acumulação ilícita de cargos públicos, em razão do mesmo deter 02 (dois) cargos no serviço público, sendo um cargo de Auxiliar de Administração, matrícula nº096999-1-0, com carga horária de 30 horas semanais, nesta Secretaria da Educação, e, outro de Professor PEB III - Pós Graduado, matrícula nº633, com carga horária de 40 horas semanais, na Prefeitura Municipal de Crateús, conduta vedada pelo art.37, incisos XVI e XVII, §10, da Constituição Federal de 1988, passível da sanção prevista nos §§1º e 2º do artigo 194, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de setembro de 2014.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0919/2014-GAB** - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.210, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta nos processos nºs12829690-9; 12855554-8 e 3148974/2014-VIPROC, RESOLVE determinar a **instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor **MANOEL RODRIGUES LIMA**, acusado de haver praticado o ilícito de acumulação ilícita de cargos públicos, em razão do mesmo deter 02 (dois) cargos no serviço público, sendo um cargo de Professor Pleno I, matrícula nº161214-1-X, com carga horária de 40 horas semanais, nesta Secretaria da Educação, e, outro de Agente Municipal de Transito de Caucaia, matrícula nº13942, com carga horária de 40 horas semanais, conduta vedada pelo art.37, incisos XVI e XVII, §10, da Constituição Federal de 1988, passível da sanção prevista nos §§1º e 2º do artigo 194, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de setembro de 2014.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº312/2012/  
PROCESSO Nº14398561-2**

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº312/2012; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Secretário

da Educação, Sr. MAURÍCIO HOLANDA MAIA; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **ZONA NORTE CONSTRUÇÕES LTDA**, neste ato representada pela Sra. URANDIA AGUIAR RAMOS, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente Adjunto, Sr. SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº312/2012, publicado no D.O.E de 29.01.2013, de acordo com o Processo nº14398561-2; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.57, §1º, Inciso I da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência ao contrato, ora aditado, que tem por objetivo **CONSTRUÇÕES DAS QUADRAS COBERTAS COM VESTIÁRIOS (25,80X38M) NO LICEU DR. JOÃO ALMIR DE FREITAS**, referente ao Lote I, no Município de SÃO BENEDITO/CE, devidamente especificado no ANEXO C - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, do Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, parte integrante do Contrato original, independentemente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terão o seu prazo de vigência prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 23 de agosto de 2014 até 21 de outubro de 2014.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 11 de agosto de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: MAURICIO HOLANDA MAIA - Secretário da Educação - CONTRATANTE, URANDIA AGUIAR RAMOS - Representante Legal - CONTRATADA, SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR - Superintendente Adjunto do DAE - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 02 de setembro de 2014.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 181/2014 SEDUC/PROCESSO  
Nº14181144-7**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssimo Senhor Secretário da Educação MAURÍCIO HOLANDA MAIA CONTRATADA: EMPRESA **PHD COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA**, representada neste ato pelo Sr. FILIPE NUNO VEIGA DA SILVA, resolvem celebrar o Contrato. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **adquisições de 33 (trinta e três) armários de aço, 33 (trinta e três) chuveiros lava/olhos, 33 (trinta e três) conjuntos de balões volumétricos, 198 (cento e noventa e oito) balões de destilação, 33 (trinta e três) conjuntos de condensador, 198 (cento e noventa e oito) balões de fundo, 33 (trinta e três) conjuntos de Becker, 33 (trinta e três) conjuntos de buretas com torneira em teflon, 33 (trinta e três) dessecadores de vidro, 33 (trinta e três) conjuntos de frasco de erlemeyer, 33 (trinta e três) conjuntos de frasco para reagente, 33 (trinta e três) conjuntos de funil comum, 264 (duzentos e sessenta e quatro) funil de separação, 33 (trinta e três) conjunto de pipeta volumétrica, 33 (trinta e três) conjuntos de pipetas graduadas, 33 (trinta e três) conjuntos de provetas graduadas, 33 (trinta e três) conjuntos de pipetas volumétricas, 396 (trezentos e noventa e seis) vidros de relógio, 33 (trinta e três) conjuntos de tubos de ensaio, 330 (trezentos e trinta) placas de petrialmofariz com pistilo, 330 (trezentos e trinta) cápsulas de porcelana, 660 (seiscentos e sessenta) bastões de vidro, 660 (seiscentos e sessenta) tubos de ensaio com saída lateral, 165 (cento e sessenta e cinco) kitazato, 165 (cento e sessenta e cinco) funil de buchner para os Laboratórios de Química visando atender às Escolas Públicas Estaduais, de acordo com as especificações**

previstas nos 01, 02, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37 e 38 Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº20120114 e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$118.357,80 (cento e dezoito mil, trezentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos). pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: MAPP 1408 Programa 073 PA 19506 Fonte 07 Funcional Programática 22100022.12.362.073.19506.0100000.449052.07.0.40 22100022.12.362.073.19506.0200000.449052.07.0.40 22100022.12.362.073.19506.0300000.449052.07.0.40 22100022.12.362.073.19506.0400000.449052.07.0.40 22100022.12.362.073.19506.0500000.449052.07.0.40 22100022.12.362.073.19506.0600000.449052.07.0.40 22100022.12.362.073.19506.0700000.449052.07.0.40 22100022.12.362.073.19506.0800000.449052.07.0.40. DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2014 SIGNATÁRIOS: MAURÍCIO HOLANDA MAIA - Secretário da Educação - CONTRATANTE, FILIPE NUNO VEIGA DA SILVA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 27 de agosto de 2014.

Aldizio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 187/2014 SEDUC/PROCESSO  
Nº14181333-4

CONTRATANTE: A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Educação MAURÍCIO HOLANDA MAIA CONTRATADA: EMPRESA **CEQUIMICA LTDA**, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo SR MARCOS WEYDSON ROCHA MOTA, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisições de 33 (trinta e três) conjuntos básicos de primeiros socorros** para os Laboratórios de Química visando atender às Escolas Públicas Estaduais, de acordo com as especificações previstas no item 66 Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº20120114 e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$2.853,84 (dois mil, oitocentos e cinquenta e três reais e oitenta e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: MAPP 1408 Programa 073 PA 19506 Fonte 07 Funcional Programática 22100022.12.362.073.19506.01.449052.07.0.40 22100022.12.362.073.19506.02.449052.07.0.40 22100022.12.362.073.19506.03.449052.07.0.40 22100022.12.362.073.19506.04.449052.07.0.40 22100022.12.362.073.19506.05.449052.07.0.40 22100022.12.362.073.19506.06.449052.07.0.40 22100022.12.362.073.19506.07.449052.07.0.40 22100022.12.362.073.19506.08.449052.07.0.40. DATA DA ASSINATURA: 21 de agosto de 2014 SIGNATÁRIOS: MAURÍCIO HOLANDA MAIA - Secretário da Educação - CONTRATANTE, MARCOS WEYDSON ROCHA MOTA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 02 de setembro de 2014.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 298/2014 SEDUC/PROCESSO SPU  
Nº14276928-2

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Educação Sr. MAURÍCIO HOLANDA MAIA CONTRATADA: EMPRESA **EMPÍRICA**

**COMÉRCIO LTDA-EPP**, neste ato representada pelo Sr. LINCON TELES PORTELA DOURADO, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisições de 09 (nove) fontes de alimentação, 03 (três) turbidímetro de bancada, 09 (nove) potenciômetro e 03 (três) ultra purificador de água** para os Laboratórios de Análise Instrumental, visando atender às Escolas Estaduais de Educação Profissional – EEEP, de acordo com as especificações previstas nos itens 05, 07, 09 e 34 do Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº20120105 e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei Federal 8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$29.127,72 (vinte e nove mil, cento e vinte e sete reais e setenta e dois centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: Programa 14 Fonte 82 Termo de Compromisso 201400535 Elemento de Despesa 449052 PA 19475 Subação 4.2.1.6 – MAPP 1424 Funcional Programática 22100022.12.363.014.19475.01.449052.82.1. DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2014 SIGNATÁRIOS: MAURICIO HOLANDA MAIA - Secretário da Educação - CONTRATANTE, LINCON TELES PORTELA DOURADO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 02 de setembro de 2014.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 505/2014 – SEDUC/PROCESSO SEDUC-  
CE Nº14484510-5

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Educação MAURÍCIO HOLANDA MAIA CONTRATADA: EMPRESA **ELECTROLUX DA AMAZÔNIA LTDA**, neste ato representada pelo Sr. LUIS FERNANDO TRINDADE PANIZZA, em vista o constante e decidido no processo administrativo nº23034.020133/2012—52, resolvem celebrar o presente contrato. OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a **aquisição de ar condicionados**, em atendimento as Escolas Estaduais de Educação Profissional conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição. ITEM - 2, DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO - Ar condicionado – aparelho - capacidade 12.000 BTUS, QUANTIDADE - 33, VALOR UNIT. - R\$1.139,98, VALOR TOTAL - R\$37.619,34. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: decorrente de licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO 19/2013, para Registro de Preços, conforme descrito no Edital e seus Anexos, que se regerá pela Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, pela Lei nº10.520, de 17 de julho de 2002 e pelo Decreto nº5.450, de 31 de maio de 2005, mediante as condições expressas nas cláusulas seguintes. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do Contrato, prorrogável na forma do art.57, §1º, da Lei nº8.666, de 1993. VALOR GLOBAL: R\$37.619,34 (trinta e sete mil, seiscentos e dezenove reais e trinta e quatro centavos) 3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA 14 PA 19506 Fonte 82 Elemento de Despesa 449052 Funcional Programática 22100022.12.362.073.19506.01.449052.82.1 22100022.12.362.073.19506.02.449052.82.1 22100022.12.362.073.19506.03.449052.82.1 22100022.12.362.073.19506.04.449052.82.1 22100022.12.362.073.19506.05.449052.82.1 22100022.12.362.073.19506.06.449052.82.1 22100022.12.362.073.19506.07.449052.82.1 22100022.12.362.073.19506.08.449052.82.1. DATA DA ASSINATURA: 06 de agosto de 2014 SIGNATÁRIOS: MAURICIO HOLANDA MAIA - Secretário da Educação - CONTRATANTE, LUIS

FERNANDO TRINDADE PANIZZA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 02 de setembro de 2014.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº14389766-7/2014 - ASJUR - 46**  
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MONSENHOR ANTONIO FEITOSA - CNPJ Nº07.663.107/0001-69 - MISSÃO VELHA/CE - 20ª CREDE CONTRATADA: **EUSÉBIO FERREIRA DA SILVA - ME**, neste ato representada pelo Sr. Eusébio Ferreira da Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01,08,21 e 22. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na modalidade Convite nº05/2014 FORO: MISSÃO VELHA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 12 meses. VALOR GLOBAL: R\$2.108,50 (dois mil, cento e oito reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 20 de maio de 2014 SIGNATÁRIOS: Francisco Gonçalves de Sousa Júnior - CONTRATANTE e Eusébio Ferreira da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Socorro da Costa Araújo, 02 - Francisco D. Caldas Basílio. Fortaleza, 22 de agosto de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº14389766-7/2014 - ASJUR - 46**  
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MONSENHOR ANTONIO FEITOSA - CNPJ Nº07.663.107/0001-69 - MISSÃO VELHA/CE - 20ª CREDE CONTRATADA: **CARMEM COUTO PINHEIRO ALMEIDA - ME**, neste ato representada pela Sra. Carmem Couto Pinheiro Almeida. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02 ao 07,09 ao 20,23 e 24. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na modalidade Convite nº02/2014 FORO: MISSÃO VELHA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 12 meses. VALOR GLOBAL: R\$32.405,45 (trinta e dois mil, quatrocentos e cinco reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 20 de maio de 2014 SIGNATÁRIOS: Francisco Gonçalves de Sousa Júnior - CONTRATANTE e Carmem Couto Pinheiro Almeida - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Socorro da Costa Araújo, 02 - Francisco D. Caldas Basílio. Fortaleza, 22 de agosto de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº14533376-0/2014 - ASJUR - 330**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PADRE GUILHERME WAESSEN - CNPJ Nº00.118.783/0295-18 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **DIMAIAS COMERCIAL LTDA**, representado neste ato pelo Sr. Augusto César Carvalho Maia. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PARA OS 200 DIAS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 04, 05, 06, 07, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19. Anexo II - Médio: 01, 02, 04, 05, 06, 07, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de

seu assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. Após a publicação no diário oficial. VALOR GLOBAL: R\$15.194,00 (quinze mil, cento e noventa e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2014 SIGNATÁRIOS: Ondina Maria Freitas Pedrosa - CONTRATANTE e Augusto César Carvalho Maia - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Márcia Maria Sales de Lima, 02 - Natalia Regis Serra da Silva. Fortaleza, 25 de agosto de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº14533376-0/2014 - ASJUR - 330**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PADRE GUILHERME WAESSEN - CNPJ Nº00.118.783/0295-18 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **MILLENIO COMERCIAL - ME - CIRO SALDANHA MAIA - ME**, representado neste ato pelo Sr. Ciro Saldanha Maia. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PARA OS 200 DIAS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: Anexo I - Fundamental: 03, 08, 09, 10, 18. Anexo II - Médio: 03, 08, 09, 10, 18. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. Após a publicação no diário oficial. VALOR GLOBAL: R\$9.754,00 (nove mil, setecentos e cinquenta e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2014 SIGNATÁRIOS: Ondina Maria Freitas Pedrosa - CONTRATANTE e Ciro Saldanha Maia - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Márcia Maria Sales de Lima, 02 - Natalia Regis Serra da Silva. Fortaleza, 25 de agosto de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº14538458-6/2014 - ASJUR - 331**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MARIO HUGO CIDRACK DO VALE - CNPJ Nº04.395.951/0001-68 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **RICARDO REGIS BARROSO DIAS - ME (RD COMÉRCIO E SERVIÇOS)**, neste ato representada pelo Sr. Ricardo Regis Barroso Dias. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: Lote I - (Ensino Fundamental) com itens: 09 e 12, Itens: Lote III - (EJA) com itens: 08. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na modalidade Convite nº07/2014, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias após a sua publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$566,00 (quinhentos e sessenta e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 23 de julho de 2014 SIGNATÁRIOS: Maria Geusiner de Oliveira Lima - CONTRATANTE e Ricardo Regis Barroso Dias - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Antonia Taulia de Ávila, 02 - Antonio Augusto Rodrigues Oliveira. Fortaleza, 25 de agosto de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº14538458-6/2014 - ASJUR - 331**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MARIO HUGO CIDRACK DO VALE - CNPJ Nº04.395.951/0001-68 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **MODELO**

**COMÉRCIO E SERVIÇOS (CP DIAS ME)**, neste ato representada pela Sra. Charlene Pereira Dias. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: Lote I - (Ensino Fundamental) com itens: 01, 02, 05, 06, 10, 13 e 16. Lote II - (Ensino Médio) com itens: 01, 02 e 05. Lote III - (EJA) com itens: 02, 03 e 06. Lote IIII - (Educ. Especializada) com itens: 01 e 02. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na modalidade Convite nº07/2014, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias após a sua publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$14.027,30 (quatorze mil, vinte e sete reais e trinta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 23 de julho de 2014 SIGNATÁRIOS: Maria Geusiner de Oliveira Lima - CONTRATANTE e Charlene Pereira Dias- CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Antonia Taulia de Ávila, 02 – Antonio Augusto Rodrigues Oliveira. Fortaleza, 25 de agosto de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº14538458-6/2014 - ASJUR - 331**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MARIO HUGO CIDRACK DO VALE - CNPJ nº04.395.951/0001-68 – FORTALEZA/CE CONTRATADA:  **PAULO FERNANDO DE MIRANDA DA SILVA - ME (IDEIAS COMÉRCIO E SERVIÇOS)**, neste ato representada pelo Sr. Paulo Fernando de Miranda da Silva. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: Lote I - (Ensino Fundamental) com itens: 03, 04, 07, 08, 11, 14, 15 e 17. Lote II - (Ensino Médio) com itens: 03, 04, 06 e 07. Lote III - (EJA) com itens: 01, 04, 05 e 07. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na modalidade Convite nº07/2014, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias após a sua publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$8.993,16 (oito mil, novecentos e noventa e três reais e dezesseis centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 23 de julho de 2014 SIGNATÁRIOS: Maria Geusiner de Oliveira Lima - CONTRATANTE e Paulo Fernando de Miranda da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Antonia Taulia de Ávila, 02 – Antonio Augusto Rodrigues Oliveira. Fortaleza, 25 de agosto de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº044/2014 – CEI - 5º EDITAL/ PROCESSO Nº5005968/2014

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, doravante denominada simplesmente SEDUC, neste ato representada pelo Excelentíssimo Sr. Secretário da Educação MAURÍCIO HOLANDA MAIA e o MUNICÍPIO DE CARNAUBAL, neste ato representado pelo Sr. RAIMUNDO NONATO CHAVES DE ARAÚJO, doravante denominados simplesmente CONVENIENTES, resolvem celebrar o presente Convênio. OBJETO: O presente Convênio tem por objetivo a  **construção de 1 (um) Centro de Educação Infantil - CEI e a aquisição de bens materiais (equipamentos, mobiliários e consumo, incluindo parque infantil) para o mesmo**. Cada CEI terá capacidade de atendimento de até 208 (duzentas e oito) crianças, em conformidade com os anexos deste instrumento e pelo prazo estabelecido na Cláusula Décima. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com a Lei nº8.666/1993, e suas alterações posteriores, Instrução Normativa Conjunta SECON-SEFAZ-SEPLAN nº01/2005, Lei nº15.406/2013 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), Lei Complementar nº119/2012 e suas alterações posteriores, regulamentada pelos Decretos nº31.406/2014, nº31.468/2014 e nº31.488/2014, Lei Estadual nº15.592, de 07 de abril de 2014 e o Quinto Edital de Chamada para Seleção dos Municípios Cearenses interessados em concorrer a Recursos Financeiros destinados à Implantação de Centros de Educação Infantil - CEI, mediante as seguintes Cláusulas e condições: FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência por 5 (cinco) anos, a partir da data da assinatura, sendo que a construção e implantação do CEI, deverá

ocorrer nos primeiros 12 (doze) meses do Convênio. SUBCLÁUSULA ÚNICA: A vigência poderá ser prorrogada de ofício caso venha ocorrer atraso na construção do CEI, limitada a prorrogação ao exato período de atraso verificado. VALOR: O valor total do convênio para construção e implantação do Centro de Educação Infantil - CEI é de R\$1.310.043,97 (um milhão, trezentos e dez mil, quarenta e três reais e noventa e sete centavos), sendo R\$1.142.983,97 (um milhão, cento e quarenta e dois mil, novecentos e oitenta e três reais e noventa e sete centavos) para construção, R\$121.236,00 (cento e vinte e um mil, duzentos e trinta e seis reais) para a aquisição de equipamentos e mobiliários e R\$45.824,00 (quarenta e cinco mil, oitocentos e vinte e quatro reais) para aquisição de material de consumo, onde 80% do valor total do convênio será da Secretaria da Educação e 20% do município. 3.2. A Secretaria da Educação do Estado do Ceará, aportará recursos financeiros referentes a 80% do valor do CEI, MAPP nº637, sendo o valor de R\$1.048.035,18 (um milhão, quarenta e oito mil, trinta e cinco reais e dezoito centavos), onde R\$880.975,18 (oitocentos e oitenta mil, novecentos e setenta e cinco reais e dezoito centavos) serão previstos para a construção, R\$121.236,00 (cento e vinte e um mil, duzentos e trinta e seis reais) para a aquisição de equipamentos e mobiliários e R\$45.824,00 (quarenta e cinco mil, oitocentos e vinte e quatro reais) para aquisição de material de consumo. 3.3. A título de contrapartida, o Município comprometer-se-á com 20% (vinte por cento) do valor global do CEI com recursos próprios, onde repassará à Secretaria da Educação, recursos financeiros no valor total de R\$262.008,79 (duzentos e sessenta e dois mil, oito reais e setenta e nove centavos), previstos para a construção, que serão distribuídos em 2 (duas) parcelas, estabelecidas no Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho, sendo: a) PRIMEIRA PARCELA: 10% (dez por cento) do valor global, no ato da assinatura deste convênio, apresentando extrato bancário do depósito efetuado. b) SEGUNDA PARCELA: 10% (dez por cento) do valor global, quando a obra atingir 50% (cinquenta por cento) de execução, atestada por vistoria técnica a ser realizada, in loco, pela SEDUC. SUBCLÁUSULA ÚNICA: No caso de descumprimento do aporte da contrapartida, o Município autoriza, desde logo, a transferência de recursos da cota parte do Fundo de Participação dos Municípios para a conta do convênio em montante correspondente ao compromisso assumido, em conformidade com o disposto na Cláusula Décima do presente Instrumento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os dispêndios da SEDUC, decorrentes da execução do presente Convênio, correrão à conta do seu orçamento próprio, obedecendo à seguinte classificação orçamentária: a) Componente Construção: 22100022.12.365.072.19503.05.449051.45.1 b) Subcomponente Equipamentos: 22100022.12.365.072.14268.05.449052.10.2 c) Subcomponente Material de Consumo: 22100022.12.365.072.14268.05.449030.10.2 SUBCLÁUSULA ÚNICA: A título de contrapartida, o Município participante disponibilizará os recursos financeiros de receitas próprias, nos moldes da Cláusula Terceira deste Convênio. DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2014. SIGNATÁRIOS: MAURICIO HOLANDA MAIA - Secretário da Educação, RAIMUNDO NONATO CHAVES DE ARAÚJO - PREFEITO MUNICIPAL. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 21 de agosto de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 19º CREDE - JUAZEIRO DO NORTE PROCESSO Nº5512185/2014

##### ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO- JUAZEIRO DO NORTE - 19º CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 14/03/2014, 28/05/2014 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo  **acrescentsar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: JOSEFA TAVARES DE LUNA - Assistente Técnica do NRAF, pelo Coordenador(a) da 19º CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de agosto de 2014.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 19ª CREDE  
TIPO DE PLANILHA:

PLANILHA: FINAL  
ADITIVO

FOLHA: 08/08/2014

LOTE: 15/2014

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23190884 - DOM ANTÔNIO CAMPELO DE ARAGÃO CAIC											
65144813372	98200164171917 - JOAO VITORINO NETO	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	2	10	9,3804	03/02/2014 20/07/2014	RS93,80
40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 14/03/2014											
Justificativa: Ausência de Profissional											
19605986353	9820016417701X - LINDALVA LIANDRO DE ALCANTARA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	2	10	9,3804	03/02/2014 20/07/2014	RS93,80
20 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 14/03/2014											
Justificativa: Ausência de Profissional											
03471155350	98200164171615 - MARIA EDILENE DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	1	5	9,3804	03/02/2014 20/07/2014	RS46,90
20 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 14/03/2014											
Justificativa: Ausência de Profissional											
00049320300	98200164171518 - MARIA ELAINE PEREIRA LAURINDO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	12	60	9,3804	03/02/2014 20/07/2014	RS562,83
27 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 14/03/2014											
Justificativa: Ausência de Profissional											
01468699318	98200162645415 - MARIA ELIZABETH DE OLIVEIRA LOPES SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	9	45	9,3804	03/02/2014 20/07/2014	RS422,12
30 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 14/03/2014											
Justificativa: Ausência de Profissional											
02183179309	98200162644915 - MARIO DOS SANTOS FEITOSA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	N	3	15	8,4850	03/02/2014 20/07/2014	RS127,27
20 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 14/03/2014											
Justificativa: Ausência de Profissional											
02690072378	98200164170716 - PAULO HENRIQUE MARQUES DO NASCIMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	2	10	9,3804	03/02/2014 20/07/2014	RS93,80
24 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 14/03/2014											
Justificativa: Ausência de Profissional											
01149595361	98200164176617 - POLLYANNA GOMES DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	7	35	9,3804	03/02/2014 20/07/2014	RS328,32
22 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 14/03/2014											
Justificativa: Ausência de Profissional											
50041835387	98200165038110 - RITA DE CACIA MENDES LAVOR	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	2	10	9,3804	31/03/2014 20/07/2014	RS93,80
20 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 28/05/2014											
Justificativa: Ausência de Profissional											
										Nº de Contratos:	9
										Repercussão	RS10.193,60

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE  
PROCESSO Nº5511910/2014  
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO- JUAZEIRO DO NORTE - 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 14/03/2014, 02/04/2014, 03/04/2014, 25/04/2014, 15/05/2014 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: JOSEFA TAVARES DE LUNA - Assistente Técnica do NRAF, pelo Coordenador(a) da 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de agosto de 2014

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 19ª CREDE  
TIPO DE PLANILHA:

PLANILHA: FINAL  
ADITIVO

FOLHA: 08/08/2014

LOTE: 13/2014

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23156201 - SÃO PEDRO EEFM											
43128750300	98200162859512 - ALEXANDRE MAGNO NASCIMENTO SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	2	10	9,3804	03/02/2014 20/07/2014	RS93,80
18 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 14/03/2014											
Justificativa: Ausência de Profissional											
92184960349	9820016300071X - CICERA JEANY RIBEIRO FERREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	20	100	9,3804	03/02/2014 20/07/2014	RS938,04
37 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 14/03/2014											
Justificativa: Ausência de Profissional											
78255180397	98200162518111 - MARCONDES GOMES DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	6	30	9,3804	03/02/2014 20/07/2014	RS281,41
24 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 14/03/2014											
Justificativa: Ausência de Profissional											
										Crítério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012	
										Crítério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012	

C.PF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23156210 - PLÁCIDO ADERALDO CASTELO EEFM 90589904353	98200162856017 - ANA TELMA BARBOSA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	12	60	9,3804	03/02/2014 20/07/2014	RS562,83
40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 14/03/2014			Justificativa: Ausência de Profissional							Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23157020 - GETÚLIO VARGAS EEFM 86948997368	98200163187518 - ANA PAULA SILVA GIMARÃES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	15	75	9,3804	03/02/2014 20/07/2014	RS703,53
31 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 14/03/2014			Justificativa: Ausência de Profissional							Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012	
98441884315	9820016260171X - ANTONIA SONIA ROSENDO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	15	75	9,3804	03/02/2014 20/07/2014	RS703,53
40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 14/03/2014			Justificativa: Ausência de Profissional							Critério: ARTIGO 4	
02676928384	98200162565314 - ANTONIO ALBERLANDIO DE MOURA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	7	35	9,3804	03/02/2014 20/07/2014	RS328,32
40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 14/03/2014			Justificativa: Ausência de Profissional							Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012	
02676928384	98200162565314 - ANTONIO ALBERLANDIO DE MOURA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	6	30	9,3804	03/02/2014 20/07/2014	RS281,41
40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 14/03/2014			Justificativa: Ausência de Profissional							Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012	
27787979801	98200163001015 - ANTONIO KLEBER DE LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	7	35	9,3804	27/01/2014 20/07/2014	RS328,32
22 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 14/03/2014			Justificativa: Ausência de Profissional							Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012	
02486064338	9820016506801X - CLEMILDA FERREIRA DA CUNHA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	9	45	9,3804	02/05/2014 20/07/2014	RS422,12
25 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 15/05/2014			Justificativa: Ausência de Profissional							Critério: ARTIGO 4	
15105248864	98200162564210 - FRANCISCO PEREIRA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	N	2	10	9,3804	03/02/2014 20/07/2014	RS93,80
21 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 14/03/2014			Justificativa: Ausência de Profissional							Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012	
94958360344	98200162519010 - JANDIA LUCIA OLIVEIRA CARDOSO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	2	10	9,3804	27/01/2014 20/07/2014	RS93,80
40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 14/03/2014			Justificativa: Ausência de Profissional							Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012	
05144233317	98200162858214 - JESSE LOPES DE SOUSA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	6	30	8,4850	27/01/2014 20/07/2014	RS254,55
24 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 14/03/2014			Justificativa: Ausência de Profissional							Critério: ARTIGO 4	
86300130363	98200162563613 - JOSAFAR GERÔNIMO LINO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	N	6	30	8,8746	03/02/2014 20/07/2014	RS266,24
27 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 14/03/2014			Justificativa: Ausência de Profissional							Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012	
02900470307	98200165131013 - TALLE TALLOW RODRIGUES PEREIRA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	6	30	8,4850	02/05/2014 20/07/2014	RS254,55
6 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 15/05/2014			Justificativa: Ausência de Profissional							Critério: ARTIGO 4	
03551521344	9820016256251X - VICTOR ELLEN PEREIRA SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	N	6	30	9,3804	03/02/2014 20/07/2014	RS281,41
12 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 14/03/2014			Justificativa: Ausência de Profissional							Critério: ARTIGO 4	
02061077307	98200162856211 - VIRGINIA RAQUEL FERREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	20	100	9,3804	27/01/2014 20/07/2014	RS938,04
39 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 14/03/2014			Justificativa: Ausência de Profissional							Critério: ARTIGO 4	
Escola: 23162350 - VIRGÍLIO TÁVORA EEM 44515154320	98200162367113 - PATRICIA JANYNNE DE SOUZA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	15	75	9,3804	03/02/2014 20/07/2014	RS703,53
25 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 14/03/2014			Justificativa: Ausência de Profissional							Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012	
82039720391	9820016236341X - RAIMUNDA THIDIA SILVA TEIXEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T N	9	45	9,3804	03/02/2014 20/07/2014	RS422,12
28 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 14/03/2014			Justificativa: Ausência de Profissional							Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012	
Escola: 23164867 - AMÁLIA XAVIER EEFM 60026053390	98200163187615 - ALYSSON ALVES DE OLIVEIRA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	2	10	8,4850	03/02/2014 20/07/2014	RS84,85
28 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 14/03/2014			Justificativa: Ausência de Profissional							Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012	
40349209391	98200163140619 - FRANCISCO TEIXEIRA DE CASTRO NETO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	6	30	9,3804	03/02/2014 20/07/2014	RS281,41
25 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 14/03/2014			Justificativa: Ausência de Profissional							Critério: ARTIGO 4	
01437436358	98200162372516 - MARY CILEIA DE OLIVEIRA FREITAS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	7	35	9,3804	03/02/2014 20/07/2014	RS328,32
30 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 14/03/2014			Justificativa: Ausência de Profissional							Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012	
Escola: 23164913 - PREFEITO ANTÔNIO CONSERVA FEITOSA EEFM 72574550315	98200162520310 - ANA PAULA DE BARROS PEREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T M	12	60	9,3804	03/02/2014 20/07/2014	RS562,83
36 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 14/03/2014			Justificativa: Ausência de Profissional							Critério: ARTIGO 4	
26593017353	98200162565012 - ANTONIO SAMUEL MOURA DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T M	18	90	9,3804	03/02/2014 20/07/2014	RS844,24
28 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 14/03/2014			Justificativa: Ausência de Profissional							Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012	
26593017353	98200162859415 - ANTONIO SAMUEL MOURA DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T N	9	45	9,3804	03/02/2014 20/07/2014	RS422,12
28 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 14/03/2014			Justificativa: Ausência de Profissional							Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012	
68832567334	98200163189316 - ELAINE CHRISTIANE PESSOA DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	2	10	9,3804	03/02/2014 20/07/2014	RS93,80
24 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 14/03/2014			Justificativa: Ausência de Profissional							Critério: ARTIGO 4	
84045345353	98200163191019 - JOSE NETO VIEIRA DAMASCENO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	2	10	9,3804	03/02/2014 20/07/2014	RS93,80
22 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 14/03/2014			Justificativa: Ausência de Profissional							Critério: ARTIGO 4	

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
45337098349	98200162517913 - MARIA DO SOCORRO MENESES DUARTE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	7	35	9,3804	03/02/2014 20/07/2014	RS\$328,32
22 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 14/03/2014											
62970224372	98200163574015 - MARIA ELIANA VIEIRA FIGUEIROA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	2	10	9,3804	03/02/2014 20/07/2014	RS\$93,80
13 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 03/04/2014											
01480059340	98200162517514 - NERIANI FERREIRA DEMASCARENHAS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	13	65	9,3804	03/02/2014 20/07/2014	RS\$609,73
30 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 14/03/2014											
52600653368	98200163188018 - RIVANIA FERREIRA RODRIGUES BIRO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	15	75	9,3804	03/02/2014 20/07/2014	RS\$703,53
39 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 14/03/2014											
00672456338	98200163190012 - SAMARA MARIA GONZAGA CORDEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	TM	13	65	9,3804	03/02/2014 20/07/2014	RS\$609,73
36 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 14/03/2014											
00903201313	98200163196916 - TONY ISMAEL SOUSA BELCHIOR	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	TM	9	45	9,3804	03/02/2014 20/07/2014	RS\$422,12
16 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 14/03/2014											
Escola: 23165197 - DONA CLOTILDE SARAIVA COELHO EEFM											
18774861832	9820016257111X - DEBORA CRISTINA DE SOUZA LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	TNM	13	65	9,3804	03/02/2014 20/07/2014	RS\$609,73
37 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 14/03/2014											
21428301372	9820016257061X - FRANCISCO EVANDRO ROCHA REINALDO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	TN	27	135	9,3804	03/02/2014 20/07/2014	RS\$1.266,36
39 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 14/03/2014											
01071461346	98200162570512 - FRANCISCO ROMULO FIDELIS RIBEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	TM	10	50	9,3804	03/02/2014 20/07/2014	RS\$469,02
40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 14/03/2014											
69102538334	98200162458917 - JOELMA LEILA LANDIM DE SOUSA GRANGEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	N	7	35	9,3804	11/03/2014 20/07/2014	RS\$328,32
13 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 25/04/2014											
92486762353	98200162858117 - JOSE EDSON SANTOS RODRIGUES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	2	10	9,3804	03/02/2014 20/07/2014	RS\$93,80
15 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 14/03/2014											
01832828336	98200162573414 - PAULA PATRICIA MARQUES CORDEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	12	60	9,3804	03/02/2014 20/07/2014	RS\$62,83
21 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 14/03/2014											
45902305349	98200162856718 - RAIMUNDO TELXEIRA SOUTO JUNIOR	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	7	35	9,3804	03/02/2014 20/07/2014	RS\$328,32
40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 14/03/2014											
Escola: 23165278 - ALM. ERNANE VITORINO ABOIM SILVA CERE											
03510780370	98200163591815 - AILA MARIA FELICIANO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	3	15	9,3804	03/02/2014 20/07/2014	RS\$140,71
20 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/04/2014											
01152034359	98200163590819 - CICERA PATRICIA DE SOUZA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	TM	12	60	9,3804	03/02/2014 20/07/2014	RS\$62,83
37 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/04/2014											
02260685366	98200163576913 - ELDA PEREIRA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	9	45	9,3804	03/02/2014 20/07/2014	RS\$422,12
27 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/04/2014											
02693664314	98200163680516 - JOAMIA DE OLIVEIRA PEDROZA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	7	35	9,3804	03/02/2014 20/07/2014	RS\$328,32
22 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 03/04/2014											
04202820339	98200163875015 - MARIA DA CONCEIÇÃO SABINO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	18	90	9,3804	03/02/2014 20/07/2014	RS\$44,24
22 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/04/2014											
01358315396	98200163876615 - PAULO ROBERTO DA SILVA BANDEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	2	10	9,3804	03/02/2014 20/07/2014	RS\$93,80
27 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/04/2014											
99079976334	98200163874213 - SAMARA DA COSTASOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	TEMPORARIA	T	12	60	9,3804	03/02/2014 20/07/2014	RS\$62,83
34 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/04/2014											
Escola: 23165618 - JOSÉ BEZERRA DE MENEZES EEFM											
93238576372	98200162459417 - ALAN LOBO RODRIGUES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	7	35	9,3804	19/02/2014 20/07/2014	RS\$328,32
10 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 25/04/2014											
93242212304	98200164172514 - ANTONIO WALLACE SARAIVA LEITE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	6	30	9,3804	03/02/2014 20/07/2014	RS\$281,41
22 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 14/03/2014											
Justificativa: Ausência de Profissional											
Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012											
										Nº de Contratos:	49
										Repercussão	RS\$112.790,64



CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal	
92192009372	98200162734116 - MARILIA GONÇALO DIONISIO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	7	35	9,3804	27/01/2014 20/07/2014	RS328,32	
28 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 25/02/2014												
01272337332	98200162734019 - NIFERA STEFFANIA CARVALHO DE FIGUEIREDO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	15	75	9,3804	27/01/2014 20/07/2014	RS703,53	
40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 25/02/2014												
02709684314	98200163373117 - VICENTE SARAIVA DOS SANTOS NETO	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	6	30	9,3804	28/01/2014 20/07/2014	RS281,41	
21 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/04/2014												
Escola: 23166185 - PADRE AMORIM EEFM	74025686368	98200162670614 - CICERO SOUZA QUERINO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	7	35	9,3804	27/01/2014 20/07/2014	RS328,32
40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 25/02/2014												
68127758353	98200162669012 - LUCINEIDE SARAIVA MACEDO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	6	30	9,3804	27/01/2014 20/07/2014	RS281,41	
34 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 25/02/2014												
Escola: 23166215 - MONSENHOR ANTÔNIO FEITOSA EEFM	04971012389	98200164402617 - CARLOS DE LIMA MACEDO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	6	30	8,4850	03/03/2014 20/07/2014	RS254,55
18 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/05/2014												
04971012389	98200163748315 - CARLOS DE LIMA MACEDO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	9	45	8,4850	03/02/2014 20/07/2014	RS381,82	
18 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/04/2014												
42972353315	98200162662913 - CICERO PAULO DE SOUSA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	7	35	8,4850	27/01/2014 20/07/2014	RS296,97	
24 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 25/02/2014												
02615652303	98200164873016 - EDSON MOREIRA TAVARES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	N	2	10	9,3804	03/03/2014 20/07/2014	RS93,80	
9 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/05/2014												
72243490544	98200162712511 - EMANUELLA SOUSA DE LUCENA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	N	9	45	8,4850	27/01/2014 20/07/2014	RS381,82	
31 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 25/02/2014												
03564092366	98200164622412 - HELDER CRUZ FERNANDES	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	N	7	35	8,4850	03/03/2014 20/07/2014	RS296,97	
10 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/05/2014												
01574143379	98200163747718 - HERIVELTON CRUZ MOREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	18	90	9,3804	03/02/2014 20/07/2014	RS844,24	
24 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/04/2014												
03906411389	98200163958514 - JERFSON DOS SANTOS CALIXTO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	12	60	9,3804	27/01/2014 20/07/2014	RS562,83	
22 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 24/02/2014												
82012075304	98200163958417 - JOEL JERRY BRITO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	TN	9	45	9,3804	27/01/2014 20/07/2014	RS422,12	
33 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 24/02/2014												
50273353349	98200164987917 - MARIA ALVES DE ARAUJO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	6	30	9,3804	03/03/2014 20/07/2014	RS281,41	
7 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/05/2014												
00968443370	98200162661011 - MARIA DO SOCORRO SANTANA DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	TM	7	35	9,3804	27/01/2014 20/07/2014	RS328,32	
20 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 25/02/2014												
04843456306	98200164622218 - MARIA ISABEL HENRIQUE DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	N	3	15	9,3804	03/03/2014 20/07/2014	RS140,71	
10 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/05/2014												
Escola: 23167386 - ARISTARCO CARDOSO EEM	03079184327	9820016266651X - CICERO RODRIGUES DE LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	6	30	9,3804	03/02/2014 20/07/2014	RS281,41
24 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 25/02/2014												
Escola: 23168749 - BELARMINO LINS DE MEDEIROS EEFM	89191471320	98200163774812 - JOSICLELMA ALVES DE ARAUJO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	TM	16	80	9,3804	03/02/2014 20/07/2014	RS750,44
40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/04/2014												
01249149347	98200163274712 - MARCOS SERAFIM TEIXEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	6	30	9,3804	20/01/2014 20/07/2014	RS281,41	
20 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/04/2014												
54314330325	98200162729015 - MARIA APARECIDA DOS SANTOS FELIX	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	T	9	45	9,3804	20/01/2014 20/07/2014	RS422,12	
34 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 25/02/2014												
69977402353	98200162726016 - MARIA GORETE TAVARES SERAFIM	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	TM	18	90	9,3804	20/01/2014 20/07/2014	RS844,24	
40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 25/02/2014												
Escola: 23170492 - MOISÉS BENTO DA SILVA EEFM	50197487300	98200162664614 - MARIA DAS DORES GOMES BEZERRA ARAUJO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	1	5	9,3804	27/01/2014 20/07/2014	RS46,90
21 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 25/02/2014												
00703248324	98200163773514 - MARIA EMILIA PEREIRA FEITOSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Redução	DEFINITIVO	M	2	10	9,3804	27/01/2014 20/07/2014	RS93,80	
20 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/04/2014												
Justificativa: Ausência de Profissional												
Critério: ARTIGO 4												



RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 20ª CREDE PLANILHA: FINAL FOLHA: 22/08/2014 LOTE: 85/2014  
TIPO DE PLANILHA: INICIAL

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23159014 - PADRE CÍCERO EEFM 46135294334	98200164788019 - MARIA BEZERRA DE LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	DEFINITIVO	T	12	60	9,3804	11/06/2014 15/01/2015	R\$562,83
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos: 1	
										Repercussão	R\$4.089,90

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 20ª CREDE - BREJO SANTO  
PROCESSO Nº5513262/2014  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 20ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - BREJO SANTO - 20ª CREDE - BREJO SANTO/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$7.129,10 (SETE MIL, CENTO E VINTE E NOVE REAIS E DEZ CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Rita Gomes Pinheiro Monteiro - Assistente Técnico CEGAF, pelo Coordenador(a) da 20ª CREDE - BREJO SANTO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de agosto de 2014.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 20ª CREDE PLANILHA: FINAL FOLHA: 22/08/2014 LOTE: 86/2014  
TIPO DE PLANILHA: INICIAL

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23159766 - DEP. ANTONIO LEITE TAVARES EEFM 02360094351	98200164608916 - RAFAELA PEREIRA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIAN M		20	100	9,3804	01/06/2014 15/01/2015	R\$938,04
Matrícula Efetivo: 22100148064310	Joecilma Sales Biziu dos Santos	Justificativa: Afastamento para Mestrado			Critério: ARTIGO 4						
										Nº de Contratos: 1	
										Repercussão	R\$7.129,10

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO  
PROC. Nº5491331/2014**

OBRA: CONCLUSÃO E OBRAS COMPLEMENTARES DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO REGULAR NO MUNICÍPIO DE ACOPIARA (UMARI) - CE. LOCAL: UMARI. Certificamos, que a Empresa **CONCRETA ENGENHARIA LTDA**, Empreiteira da Obra de CONCLUSÃO E OBRAS COMPLEMENTARES DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO REGULAR NO MUNICÍPIO DE ACOPIARA (UMARI) - CE, **concluiu a contento em 20.06.14 os serviços especificados de acordo com o Contrato de nº0622013SEDUC** firmado entre a SEDUC e a referida EMPRESA. DIRETORIA DE ENGENHARIA DO (DIEN), Fortaleza, 10 de Julho de 2014. À COMISSÃO: Engº ARTHUR EDISIO MEIRA FAÇANHA - DIRETOR DE ENGENHARIA - DAE - CREA - 3499-D, 01699415 - ANTONIO IRISVALDO DE FIGUEIREDO - 1º MEMBRO, 01667610 - JADER ARRAIS DE SOUZA - 2º MEMBRO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de setembro de 2014.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº138/2014  
PROCESSO Nº14551380-7**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéa, Fortaleza/CE, nos termos do Processo nº14551380-7, resolve **reconhecer a dívida** assumida em face da empresa **MÓVEIS JB INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº02.464.845/0001-63, Contrato nº150/2010, firmado entre a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO e a referida Empresa no valor de R\$727.651,80 (setecentos e vinte e sete mil, seiscentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos), em razão do fornecimento de bens, prestados mesmo após o término da vigência contratual. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida, a TÍTULO DE INDENIZAÇÃO, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,

em Fortaleza, 29 de agosto de 2014. MAURÍCIO HOLANDA MAIA - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de setembro de 2014.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº5965675/2013**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/16ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – IGUATU/CEARÁ - 16ª CREDE, representada por seu titular Sr. Antonio Roberto de Araújo Souza, e do outro lado, **EVELLINE OLIVEIRA DE LUCENA**, matrícula nº98200161180516, com carga horária mensal de trabalho de 125h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/07/2013, **em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 21/03/2013, páginas 105 e 106, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 16ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - IGUATU/CE - 16ª CREDE, exarada no processo nº5965675/2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de agosto de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA FAZENDA**

O(A) SECRETÁRIO(A) DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **JOCILE CLEMENTINO DA SILVA**, matrícula 106025-13, lotado(a) no(a) CÉLULA DE FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO DE MERCADORIAS, do

Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Orientador de Célula de Administração Fazendária, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA a partir de 08 de Agosto de 2014. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 29 de 08 de 2014.

João Marcos Maia  
SECRETÁRIO DA FAZENDA  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº459/2014** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, o inciso III do art.17, art.39 e §3º do art.40, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **NOMEAR** a servidora **REGINIANE MARIA SIQUEIRA LIMA**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº104312-1-2, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor do Núcleo de Atendimento em Tauá, símbolo DAS-1, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Fazenda, para SUBSTITUIR o titular FRANCISCA MARIA NÓBREGA PINHEIRO, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº106691-1-1, em virtude de férias no período de 28.07.2014 a 08.08.2014. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de julho de 2014.

Sandra Maria Olimpio Machado  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº472/2014** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, o inciso III do art.17, art.39 e §3º do art.40, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **NOMEAR** o servidor **JOSÉ RAMALHO DO NASCIMENTO COSTA**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência B, matrícula nº106662-1-X, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor do Núcleo de Atendimento e Monitoramento em Sobral, símbolo DAS-1, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Fazenda, para SUBSTITUIR o titular JOÃO BOSCO MAGALHÃES ANDRADE, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº100493-1-8, em virtude de férias no período de 04.08.2014 a 15.08.2014. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de agosto de 2014.

João Marcos Maia  
SECRETÁRIO DA FAZENDA  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº475/2014** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, o inciso III do art.17, art.39 e §3º do art.40, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **NOMEAR** a servidora **CRISTINA BARBOSA SOARES**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº064432-1-4, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor do Núcleo de Setorial Comunicação e Energia Elétrica, símbolo DAS-1, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Fazenda, para SUBSTITUIR o titular FRANCISCO OZANAN BEZERRA DE MORAES, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº104047-1-1, em virtude de férias no período de 28.08.2014 a 12.09.2014. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de agosto de 2014.

João Marcos Maia  
SECRETÁRIO DA FAZENDA  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 043/2014**

PROCESSO Nº3495704/2014 SECRETARIA DA FAZENDA. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA**, CUJOS EMPREGADOS SEJAM RÍGIDOS PELA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEFAZ, NAS ÁREAS DE SUPERVISOR DE INFORMÁTICA E TÉCNICO DE ATENDIMENTO, POR UM PERÍODO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS. JUSTIFICATIVA: A empresa citada apresentou o menor preço, conforme documentos constantes nos autos do presente processo. Diante do fato, e considerando que referida empresa apresentou toda a documentação necessária, optou-se por contratá-la. VALOR GLOBAL: R\$1.391.311,51 (HUM MILHÃO, TREZENTOS E NOVENTA E UM MIL, TREZENTOS E ONZE

REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.500.28262.01.339037.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 24, INCISO IV, DA LEI Nº8.666/93. CONTRATADA: **FORTAL EMPREENDIMENTOS LTDA**. DISPENSA: MARCUS AUGUSTO VASCONCELOS COELHO. RATIFICAÇÃO: JOÃO MARCOS MAIA.

Francisco Xavier de Vasconcelos  
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 046/2014**

PROCESSO Nº4606186/2014 SECRETARIA DA FAZENDA. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA**, CUJOS EMPREGADOS SEJAM RÍGIDOS PELA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEFAZ, NAS ÁREAS DE ASSISTENTE TÉCNICO DE CONTAS, AUXILIAR TÉCNICO DE CONTAS, TÉCNICO DE TELEPROCESSAMENTO E REDES, TÉCNICO SUPORTE OPERACIONAL DE HARDWARE E SOFTWARE, SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO DE REFRIGERAÇÃO E DESENHISTA DE AUTOCAD, POR UM PERÍODO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS. JUSTIFICATIVA: Dos fornecedores consultados a empresa citada apresentou o menor preço, conforme documentos constantes nos autos do presente processo. Diante do fato, e considerando que referida empresa apresentou toda a documentação necessária, optou-se por contratá-la. VALOR GLOBAL: R\$1.055.823,05 (HUM MILHÃO, CINQUENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E CINCO CENTAVOS.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.500.28262.01.33903700.01.0.20.19100001.04.122.500.28262.03.33903700.01.0.20.19100001.04.122.500.28262.08.33903700.01.0.20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 24, INCISO IV, DA LEI Nº8.666/93. CONTRATADA: **SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA**. DISPENSA: MARCUS AUGUSTO VASCONCELOS COELHO. RATIFICAÇÃO: JOÃO MARCOS MAIA.

Francisco Xavier de Vasconcelos  
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 047/2014**

PROCESSO Nº3655000/2014 SECRETARIA DA FAZENDA. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA**, CUJOS EMPREGADOS SEJAM RÍGIDOS PELA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEFAZ, NAS ÁREAS DE SUPERVISOR DE INFORMÁTICA, TÉCNICO DE ATENDIMENTO, OPERADOR DE MICRO, DIGITADOR, SECRETÁRIA, ZELADOR E COPEIRA, POR UM PERÍODO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS. JUSTIFICATIVA: Dos fornecedores consultados a empresa citada apresentou o menor preço, conforme documentos constantes nos autos do presente processo. Diante do fato, e considerando que referida empresa apresentou toda a documentação necessária, optou-se por contratá-la. VALOR GLOBAL: R\$1.646.553,30 (HUM MILHÃO, SEISCENTOS E QUARENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E TRINTA CENTAVOS.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.500.28262.04.339037.00.0.19100001.04.122.500.28262.08.339037.00.0.19100001.04.122.500.28262.05.339037.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 24, INCISO IV, DA LEI Nº8.666/93. CONTRATADA: **FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS LTDA - EPP**. DISPENSA: MARCUS AUGUSTO VASCONCELOS COELHO. RATIFICAÇÃO: JOÃO MARCOS MAIA.

Francisco Xavier de Vasconcelos  
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 046/2014**

PROCESSO Nº5345238/2014 SECRETARIA DA FAZENDA. OBJETO: **CURSO: TÉCNICAS DE ENTREVISTA**. JUSTIFICATIVA: Inexistentes condições internas para se proporcionar evento da mesma espécie, assim, há de se aproveitar as oportunidades externas. VALOR: R\$1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.500.28262.01.339039.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART.13, INC. VI, C/C ART.25, INC. II, DA LEI FEDERAL Nº8.666/93. CONTRATADA: **BOLSA DE RESPONSABILIDADE SOCIAL-BRS**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: MARCUS AUGUSTO VASCONCELOS COELHO. RATIFICAÇÃO: JOÃO MARCOS MAIA.

Francisco Xavier de Vasconcelos  
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\*

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº026/2014** - O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ-JUCEC, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto

nº31.479, de 12 de maio de 2014, D.O de 13 de maio de 2014, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de OUTUBRO/2014. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de agosto de 2014.

Ricardo Luiz Andrade Lopes  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº026/2014, 18 DE AGOSTO DE 2014

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
CLAUDIA MARIA LIMA QUEIROZ	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0003941-1	11,15	22	245,30
ANGELA MARIA SAMPAIO DA SILVA	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	0039121-2	11,15	22	245,30
MANUEL SOUSA SANTOS	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	0039251-0	11,15	22	245,30
ANA MARIA SAMPAIO DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	0041521-9	11,15	22	245,30
FRANCISCO ROCHA FREIRE	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	0042611-3	11,15	22	245,30
JAIRO BEZERRA LIRA	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	0042621-0	11,15	22	245,30
MARCOS ANTONIO DE ABREU SILVA	MOTORISTA	0045021-9	11,15	22	245,30
MARIA JOSÉ CYSNE LINHARES	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	0045031-6	11,15	22	245,30
SÉRGIO LUIZ BASTOS BARBOSA	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	0049761-4	11,15	22	245,30
MARTA SALES FERREIRA AZEVEDO	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	0053491-9	11,15	22	245,30
FRANCISCO CARLOS MAIA PINTO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0100231-7	11,15	22	245,30
JOSÉ GEOVANY PINTO PINHEIRO	ECONOMISTA	0100991-5	11,15	22	245,30
JOSEFINA AMÉLIA PINHEIRO B DE MELO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0102621-6	11,15	22	245,30
JOSE KLEBER GONÇALVES DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0131611-7	11,15	22	245,30
MONICA MARIA TEIXEIRA LEMOS	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	0370691-5	11,15	22	245,30
CARMEM DEBORA LOPES BARBOSA	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	0581141-4	11,15	22	245,30
MIGUEL EDGIY FREIRE E PAULA	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	0918991-2	11,15	22	245,30
RAIMUNDO EVANGELISTA DE OLIVEIRA NETO	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	0919011-2	11,15	22	245,30
JOSE AIRTON GONÇALVES ALVES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0999931-0	11,15	22	245,30
GEORGIA LOPES AGUIAR SANFORD	SUPERVISOR DE NÚCLEO DAS-1	1000841-7	11,15	22	245,30
JOSE LOURENÇO DE ARAUJO MARTINS JUNIOR	ORIENTADO DE CÉLULA DNS-3	1000851-4	11,15	22	245,30
ERIKA NALYGA MARTINS AGUIAR	SUPERVISOR DE NÚCLEO DAS-1	1000861-1	11,15	22	245,30
MARIA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA DE SOUSA	SUPERVISOR DE NÚCLEO DAS-1	1000881-6	11,15	22	245,30
CLÁUDIO BRAGA MONTEIRO	SUPERVISOR DE NÚCLEO DAS-1	1000891-3	11,15	22	245,30
CÉLIA FRANCISCA PEREIRA	SUPERVISOR DE NÚCLEO DAS-1	1000941-3	11,15	22	245,30
IGOR ANDRADE AZEVEDO	SUPERVISOR DE NÚCLEO DAS-1	1001001-2	11,15	22	245,30
FELIPE SANTOS DA SILVA	SUPERVISOR DE NÚCLEO DAS-1	1001011-X	11,15	22	245,30
FRANCISCA RAIANA DE OLIVEIRA	SUPERVISOR DE NÚCLEO DAS-1	1001021-7	11,15	22	245,30
JOANA ANGELA NUNES DE QUEIROZ	SUPERVISOR DE NÚCLEO DAS-1	1001031-4	11,15	22	245,30
MARIA SIMONE DE ARAUJO	SUPERVISOR DE NÚCLEO DAS-1	1001041-1	11,15	22	245,30
NATÁLIA MARIA MELO E SILVA	SUPERVISOR DE NÚCLEO DAS-1	3000011-0	11,15	22	245,30

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

O(A) SECRETÁRIO(A) DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **MARTA MARIA DA SILVA**, matrícula 169956-14, lotado(a) no(a) SECRETARIA EXECUTIVA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA a partir de 29 de Agosto de 2014. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 02 de 09 de 2014.

Francisco Adail de Carvalho Fontenele  
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº169/2014** - O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOAQUIM FIRMINO FILHO**, ocupante do cargo de Secretário Executivo, matrícula nº4260521-2 desta SEINFRA, a **viajar** à cidade de Brasília/DF, no dia 22 de agosto de 2014, a fim de participar de reunião no DNIT para tratar de assuntos relacionados com a área de atuação do Departamento Estadual de Rodovias -

DER, representando o SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$280,38 (duzentos e oitenta reais e trinta e oito centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$727,43 (setecentos e vinte e seis reais e quarenta e três centavos), perfazendo um total de R\$1.358,29 (Hum mil, trezentos e cinquenta e oito reais e vinte e nove centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 10 e 11, classe I do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 21 de 08 de 2014.

Francisco Adail de Carvalho Fontenele  
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº172/2014** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês SETEMBRO/2014. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 02 de 09 de 2014.

Joaquim Firmino Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº172/2014 DE 02 DE 09 DE 2014

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT
MARIA VIULENE CARNEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0274072-9	A	44
BENEDITO CRISPIM DE LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0394981-8	A	44
ANA SUELDO LUNA COELHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	3001541-X	A	44
MARIA DE LOURDES DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	3001511-8	A	88
PAULO SERGIO ALMEIDA MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	3001821-4	A	44
VERA LUCIA ALVES ARAÚJO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	3001981-4	A	44
SARA MARIA CAVALCANTE MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	3002911-9	A	88
ANGELINA MARIA RIBEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	3003421-X	A/E/D	44/44/44
LUIZ FREIRE DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	3002561-X	E	44

\*\*\* \*\*

### ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO Nº08/CTO/2014

Autorizamos à **SPE PONTE ESTAIADA OAS-MARQUESE INFRAESTRUTURA S.A.**, a **iniciar a execução dos serviços** que tem como objeto a manutenção e conservação estrutural e rodoviária do SISTEMA VIÁRIO DE INTERSEÇÃO e acessos de vias urbanas à CE - 040, incluindo a Ponte Estaiada sobre o Rio Cocó, bem como os serviços de operação, manutenção, conservação e exploração do MIRANTE, a serem precedidos das obras de construção e implantação do respectivo

sistema viário e do Mirante (Projeto de Melhoria do Sistema de Transporte Coletivo de Fortaleza), Objeto do Contrato Nº004/SEINFRA/2014, originário da Concorrência Pública Nacional nº20130003/SEINFRA/CCC e seus anexos, com estrita observância às normas técnicas, a partir da data do recebimento desta Ordem de Serviço. DATA: 02 de setembro de 2014; SIGNATARIOS: FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE (Secretário da Infraestrutura); JOSÉ ANDRÉ PIERRE PESSOA (Coordenador de Transportes e Obras); ZILNEY SANTA BARBARA CAMPELLO (Diretor Presidente) e RENAN VALE DE CARVALHO (Diretor Operacional). SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA, em Fortaleza, 02 de setembro de 2014.

Lucia Maria Cruz Sousa  
COORDENADORA JURIDICA

\*\*\* \*\*

### COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

#### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO DOCUMENTO 034/CEGÁS/2014

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS  
CONTRATADA: NATURAL GÁS DISTRIBUIDORA LTDA - ME. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a prestação de Serviços de Compressão, Carga, Transporte e Descarga de Gás Natural Comprimido - GNC, para atendimento à empresa Siderúrgica Latino-Americana - SILAT, situada na Rodovia BR-222, S/N Km 32 -Primavera - Caucaia - CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do PE nº20140023, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fica eleito o Foro do município de Fortaleza do Estado do Ceará, para dirimir

quaisquer questões decorrentes da execução deste Contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$5.114.800,00 (cinco milhões cento e quatorze mil e oitocentos reais) pagos em os pagamentos serão efetuados mensal de acordo com a quantidade de GNC fornecido, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Brasileiro de Descontos S/A - BRADESCO, até o 20º (vigésimo) dia útil do mês subsequente ao da emissão da correspondente Nota Fiscal devidamente atestada pelo gestor da contratação, juntamente com o comprovante de solicitação de serviço e o Termo de Recebimento Definitivo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios oriundos da CEGÁS. DATA DA ASSINATURA: 06 agosto de 2014 SIGNATÁRIOS: Jorge Otoch Júnior, Aloísio Nunes de Arruda, Antonio Elbano Cambraia (CEGÁS) e Francisco Vanderlandio Carolino (NATURAL GÁS).

Antonio Elbano Cambraia  
DIRETOR PRESIDENTE DA CEGÁS

\*\*\* \*\*

### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS

PORTARIA Nº647/2014 - O SECRETARIO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso III do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve **DESLIGAR** o estagiário **DAVY MARTINS DOS SANTOS**, a partir de 30 de agosto de 2014. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS em Fortaleza, 25 de agosto de 2014.

José Sérgio Fontenele de Azevedo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº661/2014 - GEREH** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE, **COMPOR UMA COMISSÃO**, PARA ACOMPANHAR, FISCALIZAR E REALIZAR AS MEDIÇÕES, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº046/2014

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE:	ENGº LUIZ SALVIANO DE MATOS	14.020-1-3	5587-D
1º MEMBRO:	ENGº JOANISIO MACEDO	10.119-1-X	7164-D
2º MEMBRO:	ENGº KALINA DA CUNHA ESTIMA CASSUNDÉ	17.166-1-1	30025-D

#### OBRA

OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA MISSÃO VELHA - CACHOEIRA, NO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA-CE, CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 28 de agosto de 2014.

José Sérgio Fontenele de Azevedo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº665/2014 - GEREH** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE, **SUBSTITUIR** NA PORTARIA Nº1123/213-GEREH, O ENGº **FRANCIELDO MENDES LIMA**, MAT. 9.637-1-2, PELO ENGº **ROBERTO XAVIER DE LIMA**, MAT. 10.130-1-7 E O ENGº **ROBERTO XAVIER DE LIMA**, MAT. 10.130-1-7, PELO ENGº **FRANCISCO ERIVAN MARTINS PARENTE**, MAT. 15.587-1-4, PARA ACOMPANHAR, FISCALIZAR E REALIZAR AS MEDIÇÕES, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº032/2013

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE:	ENGº RAIMUNDO OSCI HOLANDA PINHEIRO	13.069-1-X	2732-D
1º MEMBRO:	ENGº ROBERTO XAVIER DE LIMA	10.130-1-7	3747-D
2º MEMBRO:	ENGº FRANCISCO ERIVAN MARTINS PARENTE	15.587-1-4	2063-D

#### OBRA

EXECUÇÃO DA OBRA DE DUPLICAÇÃO DA RODOVIA CE-085, NO TRECHO: ENTR. CE-090 (CAUCAIA) - PONTE SOBRE O RIO CAUIPE, COM EXTENSÃO DE 21,86 KM, CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA MACIEL CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGENS LTDA. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 29 de agosto de 2014.

José Sérgio Fontenele de Azevedo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº666/2014 - GEREH** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE, **COMPOR UMA COMISSÃO**, PARA ACOMPANHAR, FISCALIZAR E REALIZAR AS MEDIÇÕES, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº054/2014

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE:	ENGº ANTÔNIO MOISÉS CISNE	6.932-1-2	5340-D
1º MEMBRO:	ENGº CARLOS ALBERTO PARENTE LOPES	10.092-1-4	3631-D
2º MEMBRO:	ENGº CARLOS AUGUSTO VASCONCELOS	10.134-1-6	7375-D

## OBRA

EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA DE ACESSO, NO TRECHO:CAMOCIM – PRAIA DO MACEIÓ, COM EXTENSÃO DE 16,53 KM., CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA CONSTRUTORA BRITÂNIA LTDA. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 29 de agosto de 2014.

José Sérgio Fontenele de Azevedo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº671/2014** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto no 29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, durante o mês de OUTUBRO/2014. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de setembro de 2014.

José Sergio Fontenele de Azevedo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº671/2014, DE 01 DE SETEMBRO DE 2014

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
1	ANA PAULA BARBOSA DA ROCHA	R\$50,60	OUTUBRO 2014
2	CRISTINA DE JESUS SILVA	R\$50,60	OUTUBRO 2014
3	DELYANE BARBOZA DE SOUSA	R\$50,60	OUTUBRO 2014
4	ELIAS FERREIRA DA SILVA	R\$50,60	OUTUBRO 2014
5	FRANCISCA KELLIANE DA SILVA	R\$50,60	OUTUBRO 2014
6	GALDENCIA DE PAULO XAVIER	R\$50,60	OUTUBRO 2014
7	IRENE BRAGA SILVA	R\$50,60	OUTUBRO 2014
8	ITÁLO VIEIRA RODRIGUES	R\$50,60	OUTUBRO 2014
9	JOSE GABRIEL GOMES BENEDITO	R\$50,60	OUTUBRO 2014
10	LINDEMBERGUE SOUZA DE ARAUJO	R\$50,60	OUTUBRO 2014
11	RENAN LOPES ALVES	R\$50,60	OUTUBRO 2014
12	TATIANE PEREIRA DA COSTA	R\$50,60	OUTUBRO 2014
13	THAINA CLEONICE MACIEL DOS SANTOS	R\$50,60	OUTUBRO 2014
14	RIAN DA COSTA DOS SANTOS	R\$50,60	OUTUBRO 2014
15	RIZELIA ALESSANDRA LIMA DA COSTA	R\$50,60	OUTUBRO 2014
16	VANIELE PEREIRA DE OLIVEIRA	R\$50,60	OUTUBRO 2014

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº672/2014** - O SUPERINTENDENTE DO DER, no uso de suas atribuições e competência, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de SETEMBRO/2014. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 01 de setembro de 2014.

José Sergio Fontenele de Azevedo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº672/2014 DE 01 DE SETEMBRO/2014

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
ALUISIO RIBEIRO DE ALMEIDA	TRABALHADOR DE CAMPO	007426-1-9	A/M	44/44
ANA MARTA DUARTE FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016916-1-9	A/E	44/44
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013309-1-8	A/H	22/22
ANTONIO CORDEIRO NETO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	011150-1-4	A	56
ANTONIO DE PÁDUA MENDES DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	009930-1-8	A	44
ANTONIO GECIVAL FERNANDES DUARTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010280-1-4	A	88
ANTONIO JOSE PAIXÃO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOSGERAIS	011072-1-6	A	88
ANTONIO LOBO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	011152-1-9	A/M	34/34
ANTONIO MARTINS DE FREITAS	MOTORISTA	007535-1-3	AS	44/44
ANTONIO RAMOS CAJAZEIRAS	CONTINUO	013014-1-1	A	88
ANTONIO ROBERTO GOMES FERREIRA	TRABALHADOR DE CAMPO	007109-1-1	A	28
AUGUSTO RICARDO DE MATOS PEREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013015-1-9	A/F	44/44
AURELIY DOS SANTOS GOMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	010201-1-0	A	88
CARLOS ALBERTO BONFIM DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE TOPOGRAFIA	007042-1-0	AS	36/36
CLOVIS CARIOCA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	014270-1-6	E	22
EDGAR NOBRE MUNIZ JUNIOR	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010282-1-9	A/M	30/30
EDMUNDO MAURICIO LIMA	TRABALHADOR DE CAMPO	011049-1-8	J	44
EDNEUDO GOMES PORTELA	FISCAL DE TRANSPORTES	013240-1-2	A	88
ELIAS MARTINS DE MENEZES	MOTORISTA	016551-1-6	AS	44/44

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
EURIDES CAVALCANTE COUTINHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016490-1-9	A	44
FLAVIO FERNANDES VIEIRA	CONTINUO	013020-1-9	A/E	44/44
FRANCISCO ALOISIO DE FREITAS	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	011070-1-1	AJ	44/44
FRANCISCO ALVES DE GOIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	016514-1-2	A/F	30/30
FRANCISCO ANTONIO DO NASCIMENTO	TRABALHADOR DE CAMPO	011141-1-5	J	44
FRANCISCO CHAGAS CAVALCANTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013235-1-2	A/M	38/38
FRANCISCO CHAGAS DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013126-1-8	A	68
FRANCISCO CIPRIANO DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016515-1-X	A	88
FRANCISCO CLAUDIO GOIS DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	013157-1-4	A	88
FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010042-1-2	A/M	44/44
FRANCISCO DE ASSIS ROCHA FAUSTINO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	007219-1-3	A/S	44/44
FRANCISCO DE ASSIS SOUSA	MECANICO DE MÁQUINAS E VEICULOS	016494-1-8	AJ	44/44
FRANCISCO DE SOUSA MACIEL	TRABALHADOR DE CAMPO	011079-1-7	A/S	24/24
FRANCISCO EVERARDO RODRIGUES CAVALCANTE	MOTORISTA	009852-1-X	A/E	44/44
FRANCISCO JURACI FELIX DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	014272-1-0	A/M	44/44
FRANCISCO LUIZ MESQUITA NETO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	010205-1-X	A	88
FRANCISCO MARCOS FROTA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	016560-1-5	A	88
FRANCISCO PINTO DE ARAUJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013052-1-2	A/S	44/44
FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010283-1-6	A/M	44/44
FRANCISCO VALDEMIR POCIANO DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	011235-1-3	AJ	28/28
GABRIEL MARTINS SOARES	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	007354-1-8	J	44
GIOVANNI WALKER FIORIO	DESENHISTA	016693-1-1	JS	44/44
HELENA MARIA DE SOUZA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010285-1-0	A	88
HELIO ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	016628-1-3	A	88
ISAIAS BATISTA DUARTE	MOTORISTA	009984-1-9	F	44
JAIME LIMA FILHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010024-1-4	A	44
JEOVÁ DE FIGUEIREDO MATOS NETO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016703-1-X	A/S	44/44
JOAB NOGUEIRA DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013100-1-1	A	88
JOANICE MARIA CAVALCANTE GURGEL	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013250-1-9	A	44
JOÃO ANISIO PEREIRA	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	009884-1-3	EJ	44/44
JOÃO BOSCO MACARIO DA SILVA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	011071-1-9	A/S	44/44
JOÃO HORACIO DO NASCIMENTO NETO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013139-1-6	A	88
JOÃO VIANEY MADEIRA E SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	009872-1-2	A	88
JOSE AIRTON RIBEIRO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	010208-1-1	M	44
JOSE ALFREDO TORRES MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013080-1-7	A	88
JOSE ARMANDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013107-1-2	A	28
JOSÉ CORREIA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013141-1-4	A	88
JOSE GERARDO SOBRINHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013037-1-6	A	88
JOSE HAMILTON HOLANDA LINHARES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013311-1-6	AJ	44/44
JOSÉ IVANILDO LIMA DE SOUZA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	013111-1-5	AJ	44/44
JOSÉ LEANDRO LUZ ROCHA	TRABALHADOR DE CAMPO	011146-1-1	J	44
JOSÉ MARIA GOMES DAS CHAGAS	MOTORISTA	007211-1-5	A/F	44/44
JOSE PINTO ARAUJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013043-1-3	A/S	44/44
JOSÉ RIBAMAR JARDIM FREIRE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	011249-1-9	S	44
JOSE WEDSON BATISTA	VIGIA	007972-1-9	FJ	44/44
KARLA MACEDO CORREA CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013242-1-7	A	88
LIDUINA DE FATIMA FONTENELE MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013169-1-5	A	48
LUCIA DE FATIMA FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013231-1-3	A	88
LUCIANO BOTELHO PONTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010152-1-4	A	88
LUCIANO MARQUES MOREIRA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	013295-1-0	A	88
LUIZ LOPES FILHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010084-1-2	A	48
LUIZ LURANILSON MORAIS MIRANDA	FISCAL DE TRANSPOTES	013050-1-8	A	88
MANOEL DE LIMA PAULA	MECANICO DE MAQUINAS E VEICULOS	010072-1-1	A/M	44/44
MARGARIDA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	009901-1-6	A	88
MARIA APARECIDA ALVES PINTO SANTANA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013162-1-4	A/M	44/44
MARIA DE FATIMA MOREIRA DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016661-1-8	A	44
MARIA DOMINGA SANTOS DE ALCANTARA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010034-1-0	A	88
MARIA LAURILENE LIMA MORAIS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013176-1-X	A	88
MARIA LIDUINA DE OLIVEIRA NOGUEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010048-1-6	A	88
MARIA LUCIA SOUSA ALVES	TÉCNICO EM ESTRADAS	009811-1-7	A	40
MARCILIO COLAÇO DOS SANTOS	MOTORISTA	010142-1-8	S	64
MILTON JOSÉ CORDEIRO DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010144-1-2	E	44
OBEBE FERREIRA DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	009857-1-6	A/S	44/44
OSMAR RIBEIRO DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013099-1-9	A	88
OZIEL INACIO DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	011067-1-6	E	44
PAULO ROBERTO DE SOUSA	MECANICO DE MAQUINAS E VEICULOS	011181-1-0	A/F	44/44
PEDRO ALVES DA COSTA	MOTORISTA	007393-1-6	M	24
PEDRO AUGUSTO FONTENELE MARTINS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013287-1-9	A/S	44/44
PEDRO FERREIRA DA COSTA	MOTORISTA	007463-1-2	A	88
PEDRO RODRIGUES NETO	MOTORISTA	010123-1-2	A	48
RAIMUNDA JACINTO BARRETO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010036-1-5	S	44
RAIMUNDO AROLDO PEREIRA	MOTORISTA	009897-1-1	S	22
RAIMUNDO DOMINGOS DA SILVA	CONTINUO	013130-1-0	A/M	34/34
RAIMUNDO EDVARDO DA SILVA	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	007221-1-1	S	44
RAIMUNDO EUDES SOUZA CAETANO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013106-1-5	A	88
RAIMUNDO NONATO DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	011031-1-3	F/S	44/44
RAIMUNDO NONATO DOMINGOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013134-1-X	A	20

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
REGINALDO GOMES BARROSO	FISCAL DE TRANSPORTES	013225-1-6	A	88
ROSE-MARY COSTA SALGADO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013207-1-8	A	88
SEBASTIÃO LOPES MENESES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013222-1-4	A	88
SEBASTIÃO PEQUENO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	007976-1-8	A/M	28/28
SEBASTIÃO TEIXEIRA LIMA	MECANICO DE MAQUINAS E VEICULOS	009983-1-1	A	40
TARCISIO RIBEIRO DE LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	011076-1-5	AS	44/44
TERESA MARIA TORRES CHAVES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	016901-1-6	A	44
TEREZINHA XIMENES ALBUQUERQUE	AGENTE DE ADMININISTRAÇÃO	013314-1-8	A	88
VICENTE DE PAULO DA COSTA DUTRA	MOTORISTA	011058-1-7	AS	44/44

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº676/2014** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº5705838/2014 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **LOURIVAL PEREIRA**, matrícula nº011.120-1-5, Auxiliar de Obras Civis - ADO 8, ocorrido em 18 de agosto de 2014, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Jereissati, Comarca de Fortaleza - CE, em 20 de agosto de 2014, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 01 de setembro de 2014.

José Sérgio Fontenele de Azevedo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº030/2012

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº030/2012, REFERENTE A EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO ASFALTICO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ EM RODOVIAS SOB A JURISDIÇÃO DO DER E A LOCALIZADAS NO DISTRITO OPERACIONAL DO DER DE CRATO LOTE IV; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER; III - ENDEREÇO: AVENIDA: GODOFREDO MACIEL, 3000 - MARAPONGA; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA - CORAL**; V - ENDEREÇO: AVENIDA: SENADOR VIRGÍLIO TÁVORA, 1701 - SALA 408; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: AUTORIZAÇÃO "AD REFERENDUM" DO CONSELHO DELIBERATIVO DO DER, COM FUNDAMENTO NO QUE DISPÕE O ART.57 §1º, INCISOS II E III DA LEI Nº8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, TUDO DE ACORDO COM O PRESENTE PROCESSO; VII- FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: TEM POR OBJETO **PRORROGAR** POR MAIS 360 (TREZENTOS E SESSENTA) DIAS O **PRAZO** DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM ALUSÃO; IX - VALOR GLOBAL; X - DA VIGÊNCIA: FICANDO SEU TERMINO PREVISTO PARA 20 DE AGOSTO DE 2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLAUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL; XII - DATA: 23.07.2013; XIII - SIGNATÁRIOS: ENGº JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO E O SR. IVO ALENCAR DE FREITAS.

Francisco Cesar Pierre Barreto Lima  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**Homologo e Adjudio** a Licitação do Tipo Menor Preço na Modalidade de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº2014/0008**, originária do DER, que tem como objeto a referência a EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA CE 151, NO TRECHO: UMARI-BAIXIO, COM EXTENSÃO DE 9,429km, que teve como **vencedora** a empresa **TEIXEIRA CONSTRUÇÕES** - AL TEIXEIRA PINHEIRO, com valor global de R\$8.499.357,23 (Oito milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, trezentos e cinquenta e sete reais e vinte e três centavos). DATA: 28/08/2014. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 29 de agosto de 2014.

Francisco Cesar Pierre Barreto Lima  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO CEARÁ - DER/CE **torna público** que requereu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a **Regularização da Licença de Instalação** Referente À CE-356 no Trecho Entr a BR-116 ao Entrocamento da CE-377 (Bom Sucesso) e Entrocamento da CE-356 (Bom Sucesso) à

Divisa CE/RN, com Extensão de 42,00 Km. Conforme dispõe a Lei nº6.938, da Resolução CONAMA Nº06/86 e portaria nº11/69 de 30 de junho de 1983. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 04 de setembro de 2014.

Francisco César Pierre Barreto Lima  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO CEARÁ - DER/CE **torna público** que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a **Regularização da Licença de Instalação Nº310/2014 - DICOP - GECON** na Data 3/09/2014, Referente À CE-356 no Trecho Entr a BR-116 ao Entrocamento da CE-377 (Bom Sucesso) e Entrocamento da CE-356 (Bom Sucesso) à Divisa CE/RN, com Extensão de 42,00 Km. Conforme dispõe a Lei nº6.938, da Resolução CONAMA Nº06/86 e portaria nº11/69 de 30 de junho de 1983. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 04 de setembro de 2014.

Francisco César Pierre Barreto Lima  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

\*\*\* \*\*

#### DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

**PORTARIA Nº0965/2014** - O SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de OUTUBRO de 2014. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em Fortaleza, 01 de setembro de 2014.

Silvio Gentil Campos Junior

SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0965/2014,  
DE 01 DE SETEMBRO DE 2014

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
01	APARECIDA DE LIMA ISIDIO	R\$48,40	OUTUBRO/2014
02	DAYANE TEODOSIO BRAZ	R\$48,40	OUTUBRO/2014
03	FRANCISCA THALIA OLIVEIRA DA SILVA	R\$48,40	OUTUBRO/2014

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0968/2014** - O SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2004, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.479, de 12 de maio de 2014, D.O de 13 de maio de 2014, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Outubro/2014. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em Fortaleza, 01 de setembro de 2014.

Silvio Gentil Campos Júnior

SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0968/2014, 01 DE SETEMBRO DE 2014

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Ana Lúcia Silveira Caetano Guerra	DNS 3	000039-1-3	11,15	23	256,45
Cleidimar de Oliveira Pinheiro	DNS 3	300.042-1-2	11,15	23	256,45
Daniela da Cunha Negreiros	DNS 3	000037-1-9	11,15	23	256,45
Francisco Célio Firmino da Costa	Desenhista	014.032-1-4	11,15	23	256,45
Francisco Edmilson Victor	DNS 3	000019-1-0	11,15	23	256,45
João Alberto Teixeira	DNS 3	300.059-1-0	11,15	23	256,45
João Diniz Barbosa	DNS 3	300.056-1-9	11,15	23	256,45
João Paulo Sucupira Espinola	DNS 2	000015-1-1	11,15	23	256,45
José Davi de Oliveira	DAS 1	000035-1-4	11,15	23	256,45
Manoel Carlos Lemos do Nascimento	DNS 3	000033-1-6	11,15	23	256,45
Maria Jose Lemos do Nascimento	DAS 1	000038-1-6	11,15	23	256,45
Maria Vilanice Oliveira Barbosa	Desenhista	016.686-1-1	11,15	23	256,45
Sabrina Moura da Costa	DNS 3	000031-1-5	11,15	23	256,45

\*\*\* \*\*

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO****EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº101/2014**

LOCADORA: **ANTÔNIO NEZION CAVALCANTE, FRANCIMEIRE FREIRE DE SOUSA ALVES, JOSÉ AUGUSTO TÁVORA DA SILVA** e **JOSÉ EVERTON FRENANDES**, representados por seu PROCURADOR, Sr. **ANTONIO NEZION CAVALCANTE MOTA**. LOCATÁRIA: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **locação do imóvel** situado na Rua Cel. Helder Benevides, 84 – Água Fria – Fortaleza-CE, destinando-se à instalação e funcionamento do Posto de Atendimento no bairro Cocó em Fortaleza-CE.. VALOR GLOBAL: R\$97.200,00 (noventa e sete mil e duzentos reais). DESTINAÇÃO: 12 (doze) meses, com início em 14 de agosto de 2014. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 14 de agosto de 2014.. ASSINANTES: **IGOR VASCONCELOS PONTE**- Superintendente DETRAN/CE. **ANTONIO NEZION CAVALCANTE MOTA**- Proprietário do imóvel de FORTALEZA-CE..

Rita de Cácia M. P. Coutinho  
PROCURADORA JURÍDICA RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e considerando o resultado do CONCURSO PÚBLICO, regulado pelo Edital nº029/2011, datado de 1º de setembro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado em 06 de setembro de 2011, promovido pela

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ E SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, certame homologado através do Edital nº010/2013, datado de 07 de fevereiro de 2013 e publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de fevereiro de 2013, **RESOLVE NOMEAR OS CANDIDATOS** relacionados no Anexo Único deste Ato, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Agente Penitenciário, referência – 1, da Carreira de Segurança Penitenciária, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, do Quadro I do Poder Executivo, para lotação no Quadro de Pessoal da Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará, com exercício nas Unidades Prisionais da Coordenadoria do Sistema Penal – COSIPE, integrantes das Macrorregiões de Planejamento do Estado do Ceará, de acordo com sua opção por macrorregião e por sexo, no ato da inscrição, obedecendo ao rigor da ordem de classificação constante do Edital nº08/2014 – SEPLAG/SEJUS, de 20 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado em 27 de junho de 2014, que alterou o Edital nº42/2013 – SEPLAG/SEJUS, de 23 de dezembro de 2013, publicado no Diário Oficial em 27 de dezembro de 2013, e o Edital nº09/2013 – SEPLAG/SEJUS, datado de 06 de fevereiro de 2013 e publicado no Diário oficial de 07 de fevereiro de 2013, cargos criados pela Lei 15.655, de 30 de junho de 2014. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de agosto de 2014.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Mariana Lobo Botelho Albuquerque  
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DE NOMEAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DE AGENTE PENITENCIÁRIO, POR SEXO E MACRORREGIÃO DE PLANEJAMENTO, DE 28 DE AGOSTO DE 2014

NOME	CLASS	SEXO	MACRORREGIAO DE PLANEJAMENTO
JOSE EDMAR DA SILVA JUNIOR	436	Masculino	Região Metropolitana de Fortaleza
JOSE RODRIGO DA SILVA	437	Masculino	Região Metropolitana de Fortaleza
FABIO JOSE ZANI	438	Masculino	Região Metropolitana de Fortaleza
FRANCISCO IBRAIM PAULO HERCULANO	439	Masculino	Região Metropolitana de Fortaleza
ALOISIO ALVES DE SOUSA NETO	440	Masculino	Região Metropolitana de Fortaleza
AGNALDO GONCALVES DA SILVA	441	Masculino	Região Metropolitana de Fortaleza
CARLOS CESAR RODRIGUES DOS SANTOS CAMPOS	442	Masculino	Região Metropolitana de Fortaleza
LINDOMAR DE SOUZA ROCHA	443	Masculino	Região Metropolitana de Fortaleza
JOABES PEREIRA DE LIMA	444	Masculino	Região Metropolitana de Fortaleza
JOSE WELLINGTON DA CUNHA DE SOUSA	445	Masculino	Região Metropolitana de Fortaleza
MARCELO CARNEIRO BARBOSA	446	Masculino	Região Metropolitana de Fortaleza
HELADIO SAMPAIO DE MAGALHAES	447	Masculino	Região Metropolitana de Fortaleza
DAVID DE JESUS OLIVEIRA PINHEIRO	448	Masculino	Região Metropolitana de Fortaleza
LINO FERREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR	449	Masculino	Região Metropolitana de Fortaleza
EVERTON FERREIRA VERAS	450	Masculino	Região Metropolitana de Fortaleza
FRANCISCO DE SOUSA AGUIAR	451	Masculino	Região Metropolitana de Fortaleza
ROMULO HOLANDA LIMA	452	Masculino	Região Metropolitana de Fortaleza
ALYSON BEZERRA DE MENEZES	453	Masculino	Região Metropolitana de Fortaleza
JOSE LUIZ DA SILVA	454	Masculino	Região Metropolitana de Fortaleza
DARIO GOMES PINTO	456	Masculino	Região Metropolitana de Fortaleza
FRANCISCO VALTEMIR ALVES	457	Masculino	Região Metropolitana de Fortaleza
ADSON JOSE BRAZ	458	Masculino	Região Metropolitana de Fortaleza
FRANCISCO JEFFERSON FERREIRA DA SILVA	459	Masculino	Região Metropolitana de Fortaleza
JAIR LIMA NASCIMENTO	460	Masculino	Região Metropolitana de Fortaleza

NOME	CLASS	SEXO	MACRORREGIAO DE PLANEJAMENTO
JOSEMAR VIEIRA DA SILVA	461	Masculino	Região Metropolitana de Fortaleza
DEIVISON LOPES PEREIRA SILVA	462	Masculino	Região Metropolitana de Fortaleza
ADRIANO VIEIRA DE MOURA	463	Masculino	Região Metropolitana de Fortaleza
ALUIZIO LOURENCO DE BRITO JUNIOR	464	Masculino	Região Metropolitana de Fortaleza
CLOVIS GONCALVES DE SOUZA JUNIOR	465	Masculino	Região Metropolitana de Fortaleza
EMERSON VIEIRA MANGUEIRA	466	Masculino	Região Metropolitana de Fortaleza
CLEUTON BARROS DA COSTA	467	Masculino	Região Metropolitana de Fortaleza
SOLONEUDO PAZ DE OLIVEIRA	468	Masculino	Região Metropolitana de Fortaleza
FRANCISCO HELDER ARAUJO SOARES	469	Masculino	Região Metropolitana de Fortaleza
PAULO HENRIQUE LIMA DE BRITO	471	Masculino	Região Metropolitana de Fortaleza
FRANCISCO RENATO ALBUQUERQUE JUNIOR	472	Masculino	Região Metropolitana de Fortaleza
WAGNER DE SOUZA SANTANA	473	Masculino	Região Metropolitana de Fortaleza
REMULO TEOGENES DE SOUSA MOREIRA	474	Masculino	Região Metropolitana de Fortaleza
GLEIDSON BENTO FERREIRA	475	Masculino	Região Metropolitana de Fortaleza
VANDERLEY DE SOUSA CARDOSO	476	Masculino	Região Metropolitana de Fortaleza
ANTONIO ALEXANDRE SOBRINHO	477	Masculino	Região Metropolitana de Fortaleza
SILVANO DO NASCIMENTO SILVA	478	Masculino	Região Metropolitana de Fortaleza
JOSE SERGIO MONTEIRO JACINTO	479	Masculino	Região Metropolitana de Fortaleza
POMPEU BESSA PIRES	481	Masculino	Região Metropolitana de Fortaleza
ANTONIO MARCIO BEZERRA DA SILVA	482	Masculino	Região Metropolitana de Fortaleza
LEONARDO AUGUSTO MIRANDA MAGALHAES	483	Masculino	Região Metropolitana de Fortaleza
ROBERTO ADERSON RODRIGUES	487	Masculino	Região Metropolitana de Fortaleza
MARCIO REGIO MAXIMIANO DA SILVA	488	Masculino	Região Metropolitana de Fortaleza
FRANCISCO AGENOR FERREIRA LIMA	489	Masculino	Região Metropolitana de Fortaleza
WENDELL BARBOSA DA COSTA	490	Masculino	Região Metropolitana de Fortaleza
WILSON JOSE DA SILVA QUADROS	491	Masculino	Região Metropolitana de Fortaleza
HEBERSON PEREIRA VIEIRA	493	Masculino	Região Metropolitana de Fortaleza
BENEDITO ALVES MAIA JUNIOR	494	Masculino	Região Metropolitana de Fortaleza
JOSE ALAN DE OLIVEIRA LIMA	495	Masculino	Região Metropolitana de Fortaleza
GENILVO SAMPAIO DOS SANTOS	496	Masculino	Região Metropolitana de Fortaleza
HIGOR MENDES BEZERRA	497	Masculino	Região Metropolitana de Fortaleza
VICENTE RAMOS DE OLIVEIRA NETO	498	Masculino	Região Metropolitana de Fortaleza
JURANDIR COSMO DA SILVA	500	Masculino	Região Metropolitana de Fortaleza
FERNANDO ANTONIO CARVALHO PEREIRA	501	Masculino	Região Metropolitana de Fortaleza
DANIEL BEZERRA LIMA DE ALENCAR	503	Masculino	Região Metropolitana de Fortaleza
JOEL ANGELINO DA SILVA BRAGA	504	Masculino	Região Metropolitana de Fortaleza
JOSIAS GOIS DA SILVA	505	Masculino	Região Metropolitana de Fortaleza
CARLOS EDUARDO GURGEL FREITAS	507	Masculino	Região Metropolitana de Fortaleza
JORGE LUIS BRITO TAVARES	508	Masculino	Região Metropolitana de Fortaleza
FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA RIBEIRO	509	Masculino	Região Metropolitana de Fortaleza
AURELIANO RAMOS MOURA	510	Masculino	Região Metropolitana de Fortaleza
RICARDO LEANDRO DA SILVA LOPES	511	Masculino	Região Metropolitana de Fortaleza
FRANCISCO EDIVALDO BATISTA DE FREITAS	512	Masculino	Região Metropolitana de Fortaleza
TIAGO CUNHA DE SOUSA	513	Masculino	Região Metropolitana de Fortaleza
MARCO AURELIO MARQUES MOURA	514	Masculino	Região Metropolitana de Fortaleza
ANTONIO CLAUDIO SANTOS DA SILVA	515	Masculino	Região Metropolitana de Fortaleza
LUIS DAVID PARENTE HOLANDA	516	Masculino	Região Metropolitana de Fortaleza
FELIPE WESLEY BATISTA NEGRAO	517	Masculino	Região Metropolitana de Fortaleza
FRANCISCO ADALBERTO FREITAS DA SILVA JUNIOR	518	Masculino	Região Metropolitana de Fortaleza
ANTONIO ALEX SANDRO CAMPOS DE OLIVEIRA	519	Masculino	Região Metropolitana de Fortaleza
FRANCISCO ERILSON ALMEIDA BARROSO	521	Masculino	Região Metropolitana de Fortaleza
AECIO LUIZ FILHO	523	Masculino	Região Metropolitana de Fortaleza
GLAUBER NORBERTO DE FREITAS GOMES	524	Masculino	Região Metropolitana de Fortaleza
ROBERTO SILVIO SOUSA DE FREITAS	525	Masculino	Região Metropolitana de Fortaleza
KLEYTON EMANUEL DE SOUSA ARANHA	526	Masculino	Região Metropolitana de Fortaleza
MARCIO ANDRE ALBUQUERQUE SANTOS	527	Masculino	Região Metropolitana de Fortaleza
CHARLES RAMOS DE MORAES	528	Masculino	Região Metropolitana de Fortaleza
DANIEL DE FREITAS BEZERRA E SILVA	529	Masculino	Região Metropolitana de Fortaleza
JUSCELINO BEZERRA DA SILVA	530	Masculino	Região Metropolitana de Fortaleza
ERIC SERRA PIETSCH	531	Masculino	Região Metropolitana de Fortaleza
ANTONIO CARLOS ALVES DA ROCHA	533	Masculino	Região Metropolitana de Fortaleza
LUIZ CARLOS HOLANDA BARRETO	535	Masculino	Região Metropolitana de Fortaleza
RAFAEL PAZ DE OLIVEIRA	536	Masculino	Região Metropolitana de Fortaleza
CARLOS ALMEIDA DA SILVA	537	Masculino	Região Metropolitana de Fortaleza
JUCIELIO DA SILVA AMARAL	538	Masculino	Região Metropolitana de Fortaleza
HAGAMENON MARTIMIANO DE FARIAS TELLES ALVES	539	Masculino	Região Metropolitana de Fortaleza
ANDRE FERREIRA DO NASCIMENTO	540	Masculino	Região Metropolitana de Fortaleza
ROMULO HUGO COSTA ROSA	541	Masculino	Região Metropolitana de Fortaleza
CICERO COSTA NOBRE	542	Masculino	Região Metropolitana de Fortaleza
HELMHUT GRABER MEIRELES BERNARDO	544	Masculino	Região Metropolitana de Fortaleza
JOSE ERLON DE SOUSA BRAGA	545	Masculino	Região Metropolitana de Fortaleza
EUSEBIO JOSE DE SOUSA FILHO	547	Masculino	Região Metropolitana de Fortaleza
JOELMO CAVALCANTE LIMA	548	Masculino	Região Metropolitana de Fortaleza
VANTUI BARBOSA DE OLIVEIRA	549	Masculino	Região Metropolitana de Fortaleza
FRANCISCO ALAN MAX DE ALENCAR	550	Masculino	Região Metropolitana de Fortaleza
WELLINTON GOMES DA SILVA	552	Masculino	Região Metropolitana de Fortaleza
PAULO SERGIO BARREIRA BARBOSA	553	Masculino	Região Metropolitana de Fortaleza

NOME	CLASS	SEXO	MACRORREGIAO DE PLANEJAMENTO
FRANCISCO FABIO DA SILVA DORIA	554	Masculino	Região Metropolitana de Fortaleza
ISAAC SANTOS BRILHANTE	555	Masculino	Região Metropolitana de Fortaleza
CARLOS ROBERTO DE SOUSA FLOR MENDES	556	Masculino	Região Metropolitana de Fortaleza
ROBERTO WAGNER DO AMARAL MARQUES	557	Masculino	Região Metropolitana de Fortaleza
MARCELO FELIX MOURA	558	Masculino	Região Metropolitana de Fortaleza
PLINIO MARCOS SANCHES ANDRADE	559	Masculino	Região Metropolitana de Fortaleza
CRISTIANO MARTINS DE ANDRADE	560	Masculino	Região Metropolitana de Fortaleza
SERGIO PINHEIRO MOREIRA	561	Masculino	Região Metropolitana de Fortaleza
RODRIGO DA SILVA MOTTA	562	Masculino	Região Metropolitana de Fortaleza
JORGE LUIZ PEREGRINO MEIRA	564	Masculino	Região Metropolitana de Fortaleza
VITOR HUGO COSTA DE VASCONCELOS	565	Masculino	Região Metropolitana de Fortaleza
LUIS CARLOS BARBOSA BANDEIRA	566	Masculino	Região Metropolitana de Fortaleza
JOSE ALEXANDRE SOARES DE OLIVEIRA	567	Masculino	Região Metropolitana de Fortaleza
ALEXSANDRO BEZERRA SILVEIRA	568	Masculino	Região Metropolitana de Fortaleza
JOSE MARIA PINTO NETO	571	Masculino	Região Metropolitana de Fortaleza
RAFAEL LOPES SERRA AZUL	572	Masculino	Região Metropolitana de Fortaleza
NALECIO PAULA DA SILVA	574	Masculino	Região Metropolitana de Fortaleza
FABIO DE CASTRO LIMA	575	Masculino	Região Metropolitana de Fortaleza
JAILSON MUNIZ MACEDO	576	Masculino	Região Metropolitana de Fortaleza
HAROLDO MOREIRA LIMA JUNIOR	577	Masculino	Região Metropolitana de Fortaleza
MANOEL MESSIAS DO NASCIMENTO JUNIOR	578	Masculino	Região Metropolitana de Fortaleza
ANTONIO SALVADOR NUNES FILHO	579	Masculino	Região Metropolitana de Fortaleza
JOSE RODRIGUES NETO	580	Masculino	Região Metropolitana de Fortaleza
PAULO SERGIO DE LIMA SARAIVA	581	Masculino	Região Metropolitana de Fortaleza
RODRIGO CUNHA GIAXA	582	Masculino	Região Metropolitana de Fortaleza
MICHEL CARMO FELIX	583	Masculino	Região Metropolitana de Fortaleza
EMANOEL MESSIAS SANTOS	584	Masculino	Região Metropolitana de Fortaleza
WILLAME BATISTA DO NASCIMENTO	585	Masculino	Região Metropolitana de Fortaleza
JOAO ELVIS DE OLIVEIRA TAVARES	586	Masculino	Região Metropolitana de Fortaleza
CARLOS HUMBERTO DE ALENCAR	587	Masculino	Região Metropolitana de Fortaleza
FRANCISCO JERLANIO GOMES SINDEAUX	588	Masculino	Região Metropolitana de Fortaleza
PAULO RODRIGUES DA SILVA	589	Masculino	Região Metropolitana de Fortaleza
ANTONIO CARLOS SABINO TEIXEIRA	590	Masculino	Região Metropolitana de Fortaleza
PAULO DE TARSO RAZONI MENDES BARROSO	591	Masculino	Região Metropolitana de Fortaleza
DANIEL BEZERRA DE ALENCAR	592	Masculino	Região Metropolitana de Fortaleza
FABRICIO SANTOS PEREIRA	593	Masculino	Região Metropolitana de Fortaleza
GILBERTO DA SILVA ARAUJO JUNIOR	594	Masculino	Região Metropolitana de Fortaleza
JOAO BATISTA FERREIRA	595	Masculino	Região Metropolitana de Fortaleza
MARDONIO DA SILVA PINHEIRO	596	Masculino	Região Metropolitana de Fortaleza
ANDERSON FERREIRA DE ARAUJO	597	Masculino	Região Metropolitana de Fortaleza
ADALBERTO BATISTA LIMA	598	Masculino	Região Metropolitana de Fortaleza
REGINALDO SANTOS SILVA	599	Masculino	Região Metropolitana de Fortaleza
WILLAME LIMA DE OLIVEIRA	600	Masculino	Região Metropolitana de Fortaleza
JOSE FLAVIANO BEZERRA ALVES	601	Masculino	Região Metropolitana de Fortaleza
GLAUBER MONTEIRO PEIXOTO	602	Masculino	Região Metropolitana de Fortaleza
IANDERSON DE LIMA SOUSA	603	Masculino	Região Metropolitana de Fortaleza
LEVIK ANTONIO MONTALVAO DE ALBUQUERQUE	604	Masculino	Região Metropolitana de Fortaleza
ADRIANO CABRAL DA SILVA	605	Masculino	Região Metropolitana de Fortaleza
FRANCISCO DAS CHAGAS NASCIMENTO	606	Masculino	Região Metropolitana de Fortaleza
GERALDO LINO DA SILVA JUNIOR	607	Masculino	Região Metropolitana de Fortaleza
RAFAEL NUNES DE MENESES	608	Masculino	Região Metropolitana de Fortaleza
LEOMAR SOARES DE ALMEIDA	609	Masculino	Região Metropolitana de Fortaleza
ADRIANO COSTA DE LIMA	610	Masculino	Região Metropolitana de Fortaleza
AUGUSTO HENRIQUE DE ERVEDOZA ARRAIS	611	Masculino	Região Metropolitana de Fortaleza
PAULO FERREIRA DA SILVA	612	Masculino	Região Metropolitana de Fortaleza
JANILSON DE OLIVEIRA MENDONCA	613	Masculino	Região Metropolitana de Fortaleza
RAPHAEL JACQUES SALDANHA E VASCONCELOS	614	Masculino	Região Metropolitana de Fortaleza
JANSEN PEREIRA BRITO	615	Masculino	Região Metropolitana de Fortaleza
JEFFERSON BESERRA DA SILVA BARBOSA	616	Masculino	Região Metropolitana de Fortaleza
FRANCISCO TIAGO MORAIS DE OLIVEIRA	620	Masculino	Região Metropolitana de Fortaleza
FRANCISCO LUIZ CASTELO BRANCO FILHO	621	Masculino	Região Metropolitana de Fortaleza
GUILHERME BARRETO DA FONTOURA NETO	623	Masculino	Região Metropolitana de Fortaleza
DIEGO MADSON DA CRUZ SILVA	624	Masculino	Região Metropolitana de Fortaleza
MARYANE MONTEIRO PEREIRA	105	Feminino	Região Metropolitana de Fortaleza
ANA FLAVIA ANDRADE PONTES	106	Feminino	Região Metropolitana de Fortaleza
KIVIA KELLY BEZERRA DO NASCIMENTO	108	Feminino	Região Metropolitana de Fortaleza
NEURIMAR LIMA ALVES	109	Feminino	Região Metropolitana de Fortaleza
ECIRLEIDE CRISTINA OLIVEIRA MAIA	110	Feminino	Região Metropolitana de Fortaleza
ELYENE SOUSA VASCONCELOS	111	Feminino	Região Metropolitana de Fortaleza
MIRELLA CANDIDO	112	Feminino	Região Metropolitana de Fortaleza
AQUILA SOUSA LIMA DE OLIVEIRA	113	Feminino	Região Metropolitana de Fortaleza
FABIOLA FERNANDES DA SILVA CARNEIRO	114	Feminino	Região Metropolitana de Fortaleza
DERIJANE TEIXEIRA SOUSA	115	Feminino	Região Metropolitana de Fortaleza
DALILA DA CONCEICAO LIMA DE OLIVEIRA	116	Feminino	Região Metropolitana de Fortaleza
ANTONIA CLAUDIA ALVES PEREIRA NOGUEIRA	117	Feminino	Região Metropolitana de Fortaleza
ANTONIA TELMA SILVA NEVES	118	Feminino	Região Metropolitana de Fortaleza
PATRICIA KELLEN DIOGENES RODRIGUES	119	Feminino	Região Metropolitana de Fortaleza

NOME	CLASS	SEXO	MACRORREGIAO DE PLANEJAMENTO
ANA MARIA ALMEIDA ARAUJO CAMPELO	121	Feminino	Região Metropolitana de Fortaleza
ADRIANA GALDINO ELOI	122	Feminino	Região Metropolitana de Fortaleza
LILIAN ANDRESSA PONTES RIBEIRO	123	Feminino	Região Metropolitana de Fortaleza
HEIDI ANDRADE DE ARAUJO	124	Feminino	Região Metropolitana de Fortaleza
FLORA DA COSTA ALVARENGA	125	Feminino	Região Metropolitana de Fortaleza
MICHELLE DE FIGUEIREDO BARROSO	126	Feminino	Região Metropolitana de Fortaleza
MARIA TEREZA MENDES DE CASTRO	128	Feminino	Região Metropolitana de Fortaleza
FRANCISCO WAGNER DOS SANTOS SOUSA	17	Masculino	Litoral Oeste
MARCIO MAGALHAES DO NASCIMENTO	18	Masculino	Litoral Oeste
FRANCISCA MARIA NASCIMENTO DE SOUSA	5	Feminino	Litoral Oeste
HUGO LEONARDO HENRIQUE DE LUCENA	30	Masculino	Litoral Leste
ALEXANDRE ABUQUERQUE DO NASCIMENTO	31	Masculino	Litoral Leste
KAROLINE VIEIRA PAIVA	8	Feminino	Litoral Leste
GERALDO XAVIER SANTANA NETO	82	Masculino	Sobral/Ibiapaba
KLEBIANA DO NASCIMENTO LIMA	22	Feminino	Sobral/Ibiapaba
JACSON WILSON NEVES DE SOUZA	38	Masculino	Sertão Central
GERDSON LIMA DE SOUZA	39	Masculino	Sertão Central
FRANCISCO ROBSON DOS SANTOS MAGALHAES	40	Masculino	Sertão Central
MARIA ANA CLAUDIA OLIVEIRA MONTE	10	Feminino	Sertão Central
PAULO HENRIQUE ALVES DO NASCIMENTO	27	Masculino	Sertão dos Inhamuns
WILSON CICERO DA SILVA	28	Masculino	Sertão dos Inhamuns
ANTONIA MISLANDIA DA COSTA RODRIGUES SOARES	8	Feminino	Sertão dos Inhamuns

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e considerando o resultado do CONCURSO PÚBLICO, regulado pelo Edital nº029/2011, datado de 1º de setembro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado em 06 de setembro de 2011, promovido pela SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ E SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, certame homologado através do Edital nº010/2013, datado de 07 de fevereiro de 2013 e publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de fevereiro de 2013, RESOLVE **NOMEAR OS CANDIDATOS** relacionados no Anexo Único deste Ato, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Agente Penitenciário, referência – 1, da Carreira de Segurança Penitenciária, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, do Quadro I do Poder Executivo, para lotação no Quadro de Pessoal da Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará, com exercício nas Unidades Prisionais da Coordenadoria do Sistema Penal – COSIPE, integrantes das Macrorregiões de Planejamento do Estado do Ceará, de acordo com sua opção por macrorregião e por sexo, no ato da inscrição, obedecendo ao rigor da ordem de classificação constante do Edital nº08/2014 – SEPLAG/SEJUS, de 20 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado em 27 de junho de 2014, que alterou o Edital nº42/2013 – SEPLAG/SEJUS, de 23 de dezembro de 2013, publicado no Diário Oficial em 27 de dezembro de 2013, e o Edital nº09/2013 – SEPLAG/SEJUS, datado de 06 de fevereiro de 2013 e publicado no Diário oficial de 07 de fevereiro de 2013, cargos criados pelas Leis nº10.505, de 14 de maio de 1981, nº13.192, de 10 de janeiro de 2002, nº13.733, de 29 de março de 2006 e nº14.958, de 08 de julho de 2011. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de agosto de 2014.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
 Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
 SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
 Mariana Lobo Botelho Albuquerque  
 SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DE NOMEAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DE AGENTE PENITENCIÁRIO, POR SEXO E MACRORREGIÃO DE PLANEJAMENTO, DE 28 DE AGOSTO DE 2014

NOME	CLASS	SEXO	MACRORREGIAO DE PLANEJAMENTO
JOCYNALDO LUCIANO SANTOS	625	Masculino	Região Metropolitana de Fortaleza
FRANCISCO ANTONIO MELO FALCAO	626	Masculino	Região Metropolitana de Fortaleza
MARCOS ANTONIO DE SOUSA RODRIGUES	627	Masculino	Região Metropolitana de Fortaleza
JANCILDO GUILHERME FERNANDES	19	Masculino	Litoral Oeste
JONAS PEDRO BRANCO LEANDRO	30	Masculino	Sertão dos Inhamuns
JOAO HERTZ DE FRETAS OLIVEIRA	42	Masculino	Sertão Central
RAPHAEL IZAIAS SANTOS	83	Masculino	Sobral/Ibiapaba

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA

O(A) SECRETÁRIO(A) DA PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº30.440 de 11 de Fevereiro de 2011, e publicado no Diário Oficial do Estado em 11 de Fevereiro de 2011, RESOLVE **NOMEAR, JORGE MIGUEL PEREIRA DA CUNHA**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) **ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**, integrante da

Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA, a partir de 01 de Agosto de 2014. SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA, em Fortaleza, 27 de 08 de 2014.

Francisco Sales de Oliveira

SECRETÁRIO DA PESCA E AQUICULTURA  
 Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
 SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº135382653/SPU, com fundamento nos artigos 110, inciso I, alínea "b", §1º (Redação dada pela Lei nº13.578 de 21/1/2005 - D.O. de 25/1/2005) e 113 da Lei

nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de Setembro de 2007, RESOLVE AUTORIZAR O **AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **JACQUELINE RODRIGUES MORAES**, que ocupa o cargo de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 11, matrícula(s) nº15920513, lotado(a) no(a) **MINISTRO JARBAS PASSARINHO EEFM**, no município de **SOBRAL/CE**, da Secretaria da Educação, para participar do curso **DOUTORADO EM GEOGRAFIA**, ministrado pela **UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - USP**, pelo período de 11/07/2013 a 10/07/2014, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão do ato autorizador. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2013.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, lotados na Secretaria do Planejamento e Gestão, a **viajarem** em objeto de serviço com finalidade de compartilharem com os demais membros do Governo angolano a experiência cearense de planejamento, com foco na gestão por resultados, incluindo o sistema de monitoramento WebMapp, assessorando o **SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ**, concedendo-lhes diárias, ajudas de custo e passagens, de acordo com o art.1º; alínea "b" do §1º, do art.3º; arts.9º, 15 e seu §2º, classe I, do Decreto nº30.592, de 30 de junho de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 05 de junho de 2012.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 05 DE JUNHO DE 2012

NOME/MATRÍCULA	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL	AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
PHILIPPE THEOPHILO NOTTINGHAM/800141.1.2	SECRETÁRIO ADJUNTO	I	14 A 22/6/2012	FORTALEZA/LISBOA/ LUANDA/SÃO PAULO/ FORTALEZA	08 E ½	1.052,45	8.945,82	1.052,45	14.981,62	24.979,89
GEORGE KILMER CHAVES CRAVEIRO/600285.1.6	ASSESSOR TÉCNICO	I	16 A 23/6/2012	FORTALEZA/LUANDA/ SÃO PAULO/FORTALEZA	07 E ½	1.052,45	7.893,37	1.052,45	6.055,27	15.001,09
									TOTAL	39.980,98

\*\*\* \*\*

O(A) **SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.262 de 31 de Julho de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado em 02 de Agosto de 2013, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **ALBERTO DE SOUZA MELO FILHO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) **COORDENADORIA DE GESTÃO DE COMPRAS**, integrante da Estrutura Organizacional do(a) **SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO** a partir de 01 de Setembro de 2014. **SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO**, em Fortaleza, 02 de 09 de 2014.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA  
ECONÔMICA DO CEARÁ**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANA CRISTINA CAVALCANTE MEDEIROS**, ocupante do cargo de **ANALISTA DE POLÍTICAS PÚBLICAS**, Símbolo IPECE III, matrícula nº169413-1-x, lotada no **INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ** a **viajar** à cidade de Washington, Estados Unidos, no período de 08 a 12 de abril de 2013 a fim de participar de congresso do Banco Mundial: Latin America & Caribbean Regional Governance Conference e reunião com Especialista em Governança do PforR, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária para o dia 08, 1/2 (meia) diária para o dia 09, 1/2 (meia) diária para o dia 10, 1/2 (meia) diária para o dia 11 e 1/2 (meia) diária para o dia 12 de abril de 2013, no valor unitário de R\$767,62 (setecentos e sessenta e sete reais e sessenta e dois centavos),

totalizando R\$1.919,05 (hum mil novecentos e dezenove reais e cinco centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$767,62 (setecentos e sessenta e sete reais e sessenta e dois centavos), perfazendo um total R\$2.686,67 (dois mil seiscentos e oitenta e seis reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o art.1º; alíneas "b" e "c" do §1º, §2º e §3º do art.4º; art.5º e seu §2º e art.6º, classe III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do **INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ**. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 04 de abril de 2013.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
DO CEARÁ**

O(A) **SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea "a" da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **JURACIMIRA ALVES DE ANDRADE**, matrícula 169908-17, lotado(a) no(a) **PRESIDÊNCIA**, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, símbolo ETICE-IV integrante da Estrutura organizacional do(a) **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ** a partir de 08 de Abril de 2014. **SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO**, em Fortaleza, 26 de 08 de 2014.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Fernando Antônio de Carvalho Gomes  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº31.225 de 11 de Junho de 2013, e publicado no Diário Oficial do Estado em 13 de Junho de 2013, RESOLVE **NOMEAR, JURACIMIRA ALVES DE ANDRADE**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo ETICE-IV lotado(a) no(a) PRESIDÊNCIA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ, a partir de 09 de Abril de 2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 26 de 08 de 2014.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Fernando Antônio de Carvalho Gomes  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

### COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº003/2009

I - ESPÉCIE: 6º Termo aditivo ao contrato; II - CONTRATANTE: Companhia de Habitação do Ceará, "Em Liquidação", COHAB/CE; III - ENDEREÇO: Avenida Santos Dumont, 1425, Aldeota, Fortaleza, Ceará; IV - CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HOM LTDA (EMBRATEC/ECOFROTAS)**; V - ENDEREÇO: Rua Machado de Assis, 50, Edifício 2, CEP: 93.700-000, Campo Bom, Rio Grande do Sul; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores; VII- FORO: Comarca de Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação da vigência do contrato**; IX - VALOR GLOBAL: R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 24 de julho de 2014 até 23 de julho de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: Não se aplica; XII - DATA: 21 de julho de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Vilani Pinheiro Falcão, pela COHAB/CE e Marcelo Giovanni Vargas Munhoz e Juliana Simionovski, pela Empresa Brasileira de Tecnologia e Administração de Convênios Hom Ltda.

Marcelo Machado Fontenele  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

O(A) SECRETÁRIO(A) DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com o Decreto Nº28.619/2007, e suas posteriores alterações que tratam de cessões de servidores estaduais, também combinado com o(a) Decreto Nº31.142 de 07 de Março de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado em 12 de Março de 2013, RESOLVE **NOMEAR, MARCOS ANDRE LIMA DA CUNHA** com cargo de ANALISTA EM GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS, matrícula 000395-19 pertencente ao órgão do(a) COMPANHIA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 com lotação no(a) CÉLULA FINANCEIRA integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, a partir de 01 de Agosto de 2014. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 28 de 08 de 2014.

Francisco Rennys Aguiar Frota  
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1251/2014** - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº794/2014, datada de 24 de junho de 2014, publicada no D.O.E., de 01 de julho de 2014, do Senhor Secretário desta Pasta, RESOLVE autorizar com fundamento no art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18.12.73, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS** a **RITA**

**MARIA DE OLIVEIRA LIMA**, Agente de Administração/Supervisor de Núcleo, desta Secretaria, matrícula nº1159901-X, folha 0133, a importância de R\$1.000,00 (hum mil reais). A referida despesa está classificada na conta de dotação constante dos Empenhos nºs 946 e 947 datado de 29/08/2014, Orçamento 2014. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo ser a despesa comprovada até 15 (quinze) dias após concluído o prazo de aplicação. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 28 de agosto de 2014.

Denilson Marcelino Fidelis  
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

**PORTARIA Nº307/2014/GAPRE** - O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, FRANCISCO RENNYS AGUIAR FROTA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 8 de abril de 2009 e visando proporcionar aos estudantes de nível médio de Escolas Públicas do Estado do Ceará, com idade mínima de 16 e máxima de 21 anos, complementação educacional que favoreça o seu ingresso no mercado de trabalho resolve, com fundamento nos art.1º e 2º do Decreto supracitado e de acordo com o art.1º do Decreto nº27.230, de 28 de outubro de 2003, publicado no Diário Oficial do Estado de 29 de outubro de 2003, autorizar a **concessão de BOLSA DE ESTÁGIO**, a **ESTAGIÁRIA** relacionada no anexo único desta Portaria, que perceberá a importância mensal de R\$325,17 (trezentos e vinte e cinco reais e dezessete centavos), pelo prazo de 1 (um) ano, a contar da data de publicação desta portaria. COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 1º de setembro de 2014.

Antonio Treze de Melo Lima  
DIRETOR PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº307/2014/  
GAPRE DE 1º DE SETEMBRO DE 2014

NOME

ANA CECILIA MOREIRA DE SOUZA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº021/2012/COGERH**  
I - ESPÉCIE: TERCEIRO ADITIVO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS - COGERH; III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº1550 - PARQUE IRACEMA - FORTALEZA/CE - CEP: 60.824-140; IV - CONTRATADA: **FRANCISCO HÉLIO VASCONCELOS**; V - ENDEREÇO: RUA DR.FRANCISCO XEREZ, 581 AP.1400 - GUARARAPES - SOBRAL/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este aditivo nas disposições da Lei nº8.666/93, art.55, XIII, do Contrato nº021/2012/COGERH e tudo o que consta do Processo Administrativo protocolado sob nº4494191/2014/COGERH, partes integrantes deste instrumento independente de transcrições; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **ALTERAÇÃO NA REPRESENTAÇÃO LEGAL DO CONTRATO Nº021-2012**, O QUAL POSSUI COMO OBJETO A LOCAÇÃO DE IMÓVEL UTILIZADO PARA ABRIGAR A GERÊNCIA REGIONAL DE SOBRAL-CE, LOCALIZADO NA RUA CORONEL JOSÉ INÁCIO, Nº411, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. 2.2. Em face da alteração aludida na subcláusula 2.1, A REPRESENTAÇÃO LEGAL PASSARÁ DO NOME DE JOSÉ HELDER VASCONCELOS (ATUAL REPRESENTANTE) PARA O DE FRANCISCO HÉLIO VASCONCELOS, BRASILEIRO, CASADO, CPF Nº104.647.943-15, RG Nº577238 SSP/CE, RESIDENTE À RUA ORIANO MENDES, Nº951, CENTRO, SOBRAL-CE (NOVO REPRESENTANTE), DETENTOR DA MESMA COTA PARTE - 50% (CINQUENTA POR CENTO) - DO IMÓVEL OBJETO DA LOCAÇÃO DO CONTRATO Nº021/2012, DEVIDAMENTE DEMONSTRADO POR CERTIDÃO DE CARTÓRIO ACOSTADA ÀS FLS. 03/05 DOS AUTOS ADMINISTRATIVOS Nº4494191; IX - VALOR GLOBAL: Sem repercussão financeira; X - DA VIGÊNCIA: 05/08/2014 a 02/05/2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Nº021/2012/COGERH, ora aditado; XII - DATA: 05/08/2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Antonio Treze de Melo Lima, Paulo Henrique Studart Pinho/LOCATÁRIOS, José Helder Vasconcelos, Francisco Hélio Vasconcelos.

Francisco Assis Rabelo Pereira  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº030/2013/COGERH**  
 I - ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº1550 - PARQUE IRACEMA - FORTALEZA/CE - CEP: 60.824-140; IV - CONTRATADA: **SUPORTE COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E ALIMENTOS LTDA**; V - ENDEREÇO: RUA DESEMBARGADOR PRAXEDES, Nº763 - MONTESE - FORTALEZA/CE - CEP: 60.416-530; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este aditivo nas disposições da Lei Nº8.666/93, art.65, “b”, §1º e §2º, no item 11.3 da Cláusula Décima Primeira do Contrato Nº030/2013/COGERH, que ora se adita, e tudo o que consta do Processo Administrativo protocolizado sob o Nº5258246/2014/COGERH, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrições; VII - FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o **acréscimo de 05 (cinco) motos ao objeto contratual**, o qual consiste na locação de veículo, tipo, motocicleta, sob o regime de locação fixa para atender a demanda operacional da COGERH no Ceará, representando um acréscimo quantitativo de 18,74% do valor global do contrato; IX - VALOR GLOBAL: R\$26.249,85 (vinte e seis mil duzentos e quarenta e nove reais e oitenta e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: DE 1º/09/2014 a 09/05/2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Nº030/2013/COGERH; XII - DATA: 20/08/2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Antonio Treze de Melo Lima, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE Luiza Rosa Helena da Silva/CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira  
 ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA SAÚDE

**PORTARIA Nº297/2014** - O GESTOR DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº024/2014, datada de 13 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de janeiro de 2014, e tendo em vista o que consta do processo nº8356181/2013 do VIPROC, com fundamento no Art.111, Parágrafo Único da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, Resolve AUTORIZAR O **AFASTAMENTO DO EXERCÍCIO FUNCIONAL POR 02 (DUAS) HORAS DIÁRIAS**, de segunda à sexta-feira, por antecipação do término do expediente, a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2014, da servidora **MAYRA MADEIRA BRAGA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº117413-1-2, lotada nesta Secretaria, com exercício funcional no Hospital São José de Doenças Infecciosas, para frequentar o Curso de ENFERMAGEM, referente ao sétimo semestre do período letivo de 2014.1, e ministrado pela FAMETRO - Faculdade Metropolitana da Grande Fortaleza, devendo a servidora apresentar o

documento comprobatório da aprovação das disciplinas matriculadas no semestre e a declaração de que frequentou regularmente o curso, junto ao Núcleo de Cadastro, Pagamento e Benefícios da Coordenadoria de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde/SESA, importando na suspensão desta Portaria autorizatória a não apresentação dos documentos exigidos. COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, em Fortaleza, 26 de março de 2014.

José Maria Ximenes Guimarães  
 COORDENADOR/CGTES

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº626/2014** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº3447165/2014, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **MARIA NIZETE SAMPAIO HERCULANO**, DNS-2, matrícula nº109073-1-4, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 26 a 27 de junho do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a Fortaleza, com o objetivo de participar das Reuniões da CORES e CIB, concedendo-lhe passagem aérea no trecho Juazeiro do Norte/Fortaleza/Juazeiro do Norte, no valor de R\$316,52 (trezentos e dezesseis reais e cinquenta e dois centavos), de acordo com os arts.1º e 3º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de junho de 2014.

Ciro Ferreira Gomes  
 SECRETÁRIO DA SAÚDE

Republicada por incorreção.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº629/2014** - O GESTOR DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº024/2014, datada de 13 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de janeiro de 2014, e; CONSIDERANDO que os procedimentos administrativos adotados na época não sofreram a devida publicação no Diário Oficial do Estado; CONSIDERANDO que a Administração Pública tem o dever de rever seus atos administrativos, por ação ou omissão; CONSIDERANDO ainda, a necessidade de regularizar a situação funcional dos **SERVIDORES** constantes no Anexo Único desta Portaria, RESOLVE DECLARAR nos termos do art.80, inciso VII, art.105 com a nova redação dada pelo art.12 da Lei nº11.745, de 30 de outubro de 1990 e art.106, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **LICENÇA ESPECIAL** de 03 (três) meses, conforme o indicado no Anexo Único desta Portaria. COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, em Fortaleza, 13 de agosto de 2014

José Maria Ximenes Guimarães  
 COORDENADOR CGTES

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº629/2014 DE 13 DE AGOSTO DE 2014

MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUINQUÊNIO
081872-1-5	MANOEL RODRIGUES DA SILVA FILHO	CIRURGIÃO DENTISTA	17.02.1993 a 16.02.1998
095280-1-6	FRANCINEIDE MARIA DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	1º.03.1993 a 28.02.1998
400578-1-1	ALCIDES MUNIZ GOMES DE MATOS	MÉDICO	26.07.1990 a 25.07.1995
405177-1-5	FRANCISCO ROMEL LIMA DE ARAÚJO	MÉDICO	26.07.1990 a 25.07.1995
008056-1-0	RAIMUNDA NOGUEIRA MARQUES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	26.07.1990 a 25.07.1995

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº631/2014** - O GESTOR DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº024/2014, datada de 13 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de janeiro de 2014, e tendo em vista o que consta no processo nº6821833/2011 do VIPROC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **EVA MARIA MARINHO**, matrícula nº379506-1-0, que exerce a função de Psicólogo, nos termos do Art.11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** EVA MARIA MARINHO ASSUNÇÃO, conforme Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório Cavalcanti Filho, de Fortaleza/CE, em 05 de agosto de 2014. COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, em Fortaleza, 07 de agosto de 2014.

José Maria Ximenes Guimarães  
 COORDENADOR/CGTES

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº699/2014** - O GESTOR DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº024/2014, datada de 13 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de janeiro de 2014, e tendo em vista o que consta do Processo nº4779692/2014 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **ANTONIO GLAUCIO BRAZ GOMES**, que exerceu a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS nesta Secretaria, matrícula nº011379-1-3, folha nº501, ocorrido em 16 de julho de 2014, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório do Registro

Civil das Pessoas Naturais de Caridade/Ce, em 18 de julho de 2014, face ao que dispõe o art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os Incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, em Fortaleza, 22 de agosto de 2014.

José Maria Ximenes Guimarães  
COORDENADOR/CGTES

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº699-1/2014** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº4749882/2014, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor, **FABRÍCIO AUGUSTO VASCONCELOS**, Técnico de Enfermagem, matrícula nº491618-1-6, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 22 a 24 de julho do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** a Juazeiro do Norte, com o objetivo de participar da Estruturação da CRES de Juazeiro, concedendo-lhe passagem aérea no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$433,57 (quatrocentos e trinta e três reais e cinquenta e sete centavos), de acordo com os arts.1º e 3º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2014.

Ciro Ferreira Gomes  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº700/2014** - O GESTOR DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº024/2014, datada de 13 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de janeiro de 2014, e tendo em vista o que consta no processo nº4900084/2014 do VIPROC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **FRANCISCA FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº084996-1-6, que exerce a função de Auxiliar de Serviços Gerais, nos termos do Art.11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar FRANCISCA FERREIRA DA SILVA PEREIRA**, conforme Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório do Distrito de Antônio Diogo, de Redenção/CE, em 14 de julho de 2014. COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, em Fortaleza, 13 de agosto de 2014.

José Maria Ximenes Guimarães  
COORDENADOR/CGTES

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº701/2014** - O GESTOR DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº024/2014, datada de 13 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de janeiro de 2014, e tendo em vista o que consta no processo nº5029280/2014 do VIPROC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **MARIA NATALIA DE AZEVEDO**, matrícula nº011549-1-5, que exerce a função de Auxiliar de Administração, nos termos do Art.11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar MARIA NATALIA DE AZEVEDO CAVALCANTE**, conforme Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório Batista, de Poty, Crateús/CE, em 07 de julho de 2014. COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, em Fortaleza, 13 de agosto de 2014.

José Maria Ximenes Guimarães  
COORDENADOR/CGTES

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº730-1/2014** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº4654326/2014, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **ANA CLÁUDIA COSTA REGO**, Enfermeira, matrícula nº404974-1-2, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 21 a 22 de julho do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a Juazeiro do Norte, com o objetivo de participar da Supervisão e Análise no Banco de Dados SINAN das Hepatites Virais na CRES de Juazeiro, concedendo-lhe passagem aérea no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$972,52 (novecentos e setenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), de acordo com os arts.1º e 3º, do

Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de julho de 2014.

Ciro Ferreira Gomes  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº734-1/2014** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº4042002/2014, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **MARIA NIZETE SAMPAIO HERCULANO**, DNS-2, matrícula nº109073-1-4, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 24 a 25 de julho do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a Fortaleza, com o objetivo de participar da Reunião da CORES, concedendo-lhe passagem aérea no trecho Juazeiro do Norte/Fortaleza/Juazeiro do Norte, no valor de R\$492,00 (quatrocentos e noventa e dois reais), de acordo com os arts.1º e 3º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de julho de 2014.

Ciro Ferreira Gomes  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº740-1/2014** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº4742039/2014, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do Servidor, **ALEXANDRE JOSÉ MONT'ALVERNE SILVA**, DAS-1, matrícula nº011742-1-5, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 28 a 31 de julho do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** a Brasília, com o objetivo de participar do IV Congresso Nacional do SAMU 192, concedendo-lhe ajuda de custo no valor de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, de acordo com o art.6º, anexo I, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, sendo as demais despesas custeadas pelo Ministério da Saúde, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de julho de 2014.

Ciro Ferreira Gomes  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº755/2014** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº5021076/2014, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **ANA PAULA CAVALCANTE RAMALHO BRILHANTE**, Enfermeira, matrícula nº495725-1-4, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 31 de julho a 01 de agosto do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a Juazeiro do Norte, com o objetivo de participar do Evento de Formação Pedagógica dos Facilitadores do QualiSUS – Processo de Trabalho na Atenção Primária da Saúde, concedendo-lhe passagem aérea no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$393,72 (trezentos e noventa e três reais e setenta e dois centavos), de acordo com os arts.1º e 3º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de julho de 2014.

Ciro Ferreira Gomes  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº758/2014** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos Processos nº4928582/2014 e 4417790/2014 RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora **MARIA TEREZA PINTO DA COSTA**, Auxiliar de Patologia Clínica, matrícula nº404201-1-8, da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, no período de 03 a 08 de agosto do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a São Paulo, com a finalidade de participar do Curso de Pesquisa de Parasitos em Água e Alimentos, concedendo-lhe 5,5 (cinco e meia) diárias, num valor total de R\$780,73 (setecentos e oitenta reais e setenta e três centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$390,36 (trezentos e noventa reais e trinta e seis centavos), mais ajuda de custo

no valor de R\$141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.313,04 (um mil, trezentos e treze reais e quatro centavos) e passagem aérea no trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$1.220,12 (um mil, duzentos e vinte reais e doze centavos), de acordo com os arts.1º, 3º 4º e 6º, classe V, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de agosto de 2014.

Ciro Ferreira Gomes  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº762-1/2014** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos Processos nº4739062/2014 e nº3942611/2014, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor, **BENEDITO NEILSON ROLIM**, DAS-1, matrícula nº084716-1-4, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 06 a 11 de agosto do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** a cidade de Gramado-RS, com o objetivo de participar do 41º CONBRAVET – Congresso Brasileiro de Medicina Veterinária, concedendo-lhe 5,5 (cinco e meia) diárias, num valor total de R\$1.040,88 (um mil, quarenta reais e oitenta e oito centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.230,13 (um mil, duzentos e trinta reais e treze centavos) e passagens aéreas no trecho Fortaleza/Porto Alegre/Fortaleza, no valor de R\$1.102,34 (um mil, cento e dois reais e trinta e quatro centavos) de acordo com os arts.1º, 3º, 4º e 6º, classe III, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de agosto de 2014.

Ciro Ferreira Gomes  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº767-1/2014** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº4939614/2014, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor **ALEXANDRE JOSÉ MONT'ALVERNE SILVA**, DAS-1, matrícula nº011742-1-5, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 06 a 07 de agosto do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** a Juazeiro do Norte, com o objetivo de participar do Monitoramento e Discussão das Linhas de Cuidados e Porta de Entrada da Rede de Urgência em Juazeiro, concedendo-lhe passagem aérea no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$494,52 (quatrocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e dois centavos), de acordo com os arts.1º e 3º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de agosto de 2014.

Ciro Ferreira Gomes  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº771/2014** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos Processos nº4623285/2014 e 4295946/2014, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento dos **SERVIDORES DANIEL GOMES DE ARAÚJO**, DAS-1, matrícula nº496507-1-X e para **REJANE FEIJÓ DE VASCONCELOS**, DAS-1, matrícula nº102967-1-4, respectivamente, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 05 a 08 de agosto do corrente ano, a fim de que os mesmos possam **viajar** a cidade de Campinas - SP, com o objetivo de realizarem Visita Técnica ao Cerest Regional de Saúde do Trabalhador, concedendo-lhes 3,5 (três e meia) diárias, num valor total de R\$662,38 (seiscentos e sessenta e dois reais e trinta e oito centavos), acrescidos de 30% (trinta por cento), correspondendo a R\$198,71 (cento e noventa e oito reais e setenta e um centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, num valor total de R\$1.050,34 (um mil, cinquenta reais e trinta e quatro centavos) para cada, totalizando um valor de R\$2.100,68 (dois mil e cem reais e sessenta e oito centavos) e passagens aéreas no trecho Fortaleza/Campinas/Fortaleza, no valor de R\$2.764,48 (dois mil, setecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos) de acordo com os arts.1º, 3º, 4º

e 6º, classe III, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de agosto de 2014.

Ciro Ferreira Gomes  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº772/2014** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos Processos nº4623390/2014 e 4344777/2014 RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora **GEOVANNA MARIA SALES MONTEIRO**, DAS-1, matrícula nº300219-1-6, da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, no período de 05 a 08 de agosto do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a Campinas- SP, com a finalidade de realizar Visita Técnica ao Cerest Regional de Saúde do Trabalhador, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias, num valor total de R\$662,38 (seiscentos e sessenta e dois reais e trinta e oito centavos), acrescidos de 30% (trinta por cento), correspondendo a R\$198,71 (cento e noventa e oito reais e setenta e um centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.050,34 (um mil, cinquenta reais e trinta e quatro centavos) e passagem aérea no trecho Fortaleza/Campinas/Fortaleza, no valor de R\$1.382,24 (um mil, trezentos e oitenta e dois reais e vinte e quatro centavos), de acordo com os arts.1º, 3º 4º e 6º, classe III, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de agosto de 2014.

Ciro Ferreira Gomes  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº774-1/2014** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos Processos nº4739291/2014 e nº3942875/2014, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora **GERLENE CASTELO BRANCO COELHO**, Veterinária, matrícula nº700194-1-8, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 06 a 11 de agosto do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade de Gramado-RS, com o objetivo de participar do 41º CONBRAVET – Congresso Brasileiro de Medicina Veterinária, concedendo-lhe 5,5 (cinco e meia) diárias, num valor total de R\$915,70 (novecentos e quinze reais e setenta centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.082,19 (um mil, oitenta e dois reais e dezenove centavos) e passagens aéreas no trecho Fortaleza/Porto Alegre/Fortaleza, no valor de R\$1.102,34 (um mil, cento e dois reais e trinta e quatro centavos) de acordo com os arts.1º, 3º, 4º e 6º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de agosto de 2014.

Ciro Ferreira Gomes  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº780/2014** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos Processos nº4969475/2014 e 4845083/2014 RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora **ANA PAULA GIRÃO LESSA**, DAS-2, matrícula nº101738-1-7, da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, no período de 18 a 20 de agosto do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** a Brasília, com a finalidade de participar do Encontro de Ouvidorias Estaduais do SUS, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, num valor total de R\$416,23 (quatrocentos e dezesseis reais e vinte e três centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), correspondendo a R\$249,74 (duzentos e quarenta e nove reais e setenta e quatro centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$832,46 (oitocentos e trinta e dois reais e quarenta e seis centavos) e passagem aérea no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.576,69 (um mil, quinhentos e setenta e seis reais e sessenta e nove centavos), de acordo com os arts.1º, 3º 4º e 6º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as

despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de agosto de 2014.

Ciro Ferreira Gomes  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº781/2014** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº4956012/2014, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **ANTONIA CRISTINA JORGE**, Enfermeira, matrícula nº495530-1-3, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 07 a 09 de agosto do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a Juazeiro do Norte, com o objetivo de participar da Oficina de Capacitação dos Facilitadores da Atenção Primária à Saúde, concedendo-lhe passagem aérea no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/ Fortaleza, no valor de R\$366,52 (trezentos e sessenta e seis reais e cinquenta e dois centavos), de acordo com os arts.1º e 3º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de agosto de 2014.

Ciro Ferreira Gomes  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº798/2014** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº5133087/2014, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da Servidora, **CARMEM LÚCIA MACÊDO OSTERNO**, DNS-2, matrícula nº086535-1-8, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no dia 14 de agosto do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a Brasília, com o objetivo de participar da Oficina sobre Experiências de Organização do Transporte Sanitário, concedendo-lhe ajuda de custo no valor de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, de acordo com o art.6º, anexo I, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, sendo as demais despesas custeadas pelo Ministério da Saúde, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de agosto de 2014.

Ciro Ferreira Gomes  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº829/2014** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº4974266/2014, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora **SHEILA MARIA SANTIAGO BORGES**, Enfermeira, matrícula nº103047-1-7, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 12 a 15 de agosto do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a Brasília, com o objetivo de Realizar Oficina com Coordenadores estaduais da Tuberculose, concedendo-lhe ajuda de custo no valor de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, de acordo com o art.6º, anexo I, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, sendo as demais despesas custeadas pelo Ministério da Saúde/Secretaria de Vigilância em Saúde, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de agosto de 2014.

Ciro Ferreira Gomes  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº871/2014** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº2012220/2014 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, à servidora **KILVIA KELLY GOMES DE VASCONCELOS**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Referência 1, Matrícula nº300105-1-5, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral da Polícia Militar José Martiniano de Alencar, com atividades em Enfermaria, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso I da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 26 março de 2014. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de agosto de 2014.

Ciro Ferreira Gomes  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº885/2014** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº5001164/2014 RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora **MARIA DAS GRAÇAS XIMENES DINIZ**, Dentista, matrícula nº096432-1-4, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 21 a 23 de agosto do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a São Paulo, com a finalidade de participar do 17º Congresso Latino Americano – 6º Congresso Paulista de Odontologia, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, num valor total de R\$416,23 (quatrocentos e dezesseis reais e vinte e três centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$208,11 (duzentos e oito reais e onze centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$790,83 (setecentos e noventa reais e oitenta e três centavos), de acordo com os arts.1º, 3º 4º e 6º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de agosto de 2014.

Ciro Ferreira Gomes  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº886/2014** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº4990660/2014 RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora **AGLAE FRANCELINO FREITAS**, Dentista, matrícula nº084173-1-8, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 21 a 23 de agosto do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a São Paulo, com a finalidade de participar do 17º Congresso Latino Americano – 6º Congresso Paulista de Odontologia, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, num valor total de R\$416,23 (quatrocentos e dezesseis reais e vinte e três centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$208,11 (duzentos e oito reais e onze centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$790,83 (setecentos e noventa reais e oitenta e três centavos), de acordo com os arts.1º, 3º 4º e 6º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de agosto de 2014.

Ciro Ferreira Gomes  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº887/2014** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos Processos nº5216900/2014 e 4683326/2014, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento das **SERVIDORAS**; ANA CLEUMA MOURA MORAIS, Cirurgiã Dentista, matrícula nº404079-1-X, ANTONIA FRANCISCA DE OLIVEIRA PASSOS, Cirurgiã Dentista, matrícula nº068998-1-1, IRENE RIBEIRO SERAFIM, Cirurgiã Dentista, matrícula nº066783-1-9, MARIA ELSIE RODRIGUES CORREIA, Cirurgiã Dentista, matrícula nº496037-1-1 e MILENA ROMERO MARINO RATACASO, Cirurgiã Dentista, matrícula nº084257-1-X, respectivamente, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 20 a 24 de agosto do corrente ano, a fim de que as mesmas possam **viajar** a São Paulo - SP, com o objetivo de Participarem do 17º Congresso Latino – Americano – ALOP e do 6º Congresso Paulista - APO, concedendo-lhes 4,5 (quatro e meia) diárias, num valor total de R\$749,21 (setecentos e quarenta e nove reais e vinte e um centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$374,60 (trezentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, num valor total de R\$1.290,30 (um mil, duzentos e noventa reais e trinta centavos) para cada, totalizando um valor de R\$6.451,50 (seis mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos) e passagens aéreas no trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$4.380,00 (quatro mil, trezentos e oitenta reais) de acordo com os arts.1º, 3º, 4º e 6º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de agosto de 2014.

Ciro Ferreira Gomes  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº893/2014** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no art.87, inciso I da Lei Federal nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: **Aplicar a sanção de ADVERTÊNCIA**, em desfavor da empresa **SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, CNPJ Nº05.329.222/0001-76, estabelecida na Rua João Carvalho, nº205, Bairro Aldeota, Fortaleza - CE, CEP: 60.140-140, em decorrência da sua inadimplência apurada por meio do processo VIPROC/SESA Nº4482037/2014, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da Coordenadoria Administrativo Financeira. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 21 de agosto de 2014.

Ciro Ferreira Gomes  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº894/2014** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº4586223/2014, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento das **SERVIDORAS**, LARISSA LEÃO FERRER DE SOUSA, Veterinária, matrícula nº496290-1-X e JANE CRIS DE LIMA CUNHA, Veterinária, matrícula nº496292-1-4 da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 25 a 29 de agosto do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a Juazeiro do Norte, com o objetivo de Assessorar os Programas de Leishmaniose, Leptospirose e Pestes com também a supervisão dos CCZs, concedendo-lhes passagens aéreas no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$707,44 (setecentos e sete reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com os arts.1º e 3º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de agosto de 2014.

Ciro Ferreira Gomes  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº899/2014** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos Processos nº5149129/2014 e 4599783/2014 RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor **MARCIO HENRIQUE DE OLIVEIRA GARCIA**, DNS-2, matrícula nº300145-1-0, da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, no período de 07 a 10 de setembro do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** a Vitória - ES, com a finalidade de participar do IX Congresso Brasileiro de Epidemiologia, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias, num valor total de R\$662,38 (seiscentos e sessenta e dois reais e trinta e oito centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento), correspondendo a R\$264,95 (duzentos e sessenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.116,58 (um mil, cento e dezesseis reais e cinquenta e oito centavos) e passagem aérea no trecho Fortaleza/Vitória/Fortaleza, no valor de R\$941,34 (novecentos e quarenta e um reais e trinta e quatro centavos), de acordo com os arts.1º, 3º 4º e 6º, classe III, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de agosto de 2014.

Ciro Ferreira Gomes  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº900/2014** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos Processos nº4908859/2014 e 4632730/2014 RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora **ELZA GADELHA LIMA**, Farmacêutica, matrícula nº496127-1-0, da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, no período de 31 de agosto a 04 de setembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** ao Rio de Janeiro, com a finalidade de participar do Levantamento de uma Aplicação no Sistema, com a Ferramenta de BI (Business Intelligence), concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias, num valor total de R\$749,21 (setecentos e quarenta e nove reais e vinte e um centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$374,60 (trezentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e nove centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.290,30 (um mil, duzentos e noventa reais e trinta centavos)

e passagem aérea no trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza, no valor de R\$698,24 (seiscentos e noventa e oito reais e vinte e quatro centavos), de acordo com os arts.1º, 3º 4º e 6º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de agosto de 2014.

Ciro Ferreira Gomes  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº901/2014** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos Processos nº5126234/2014 e 3505432/2014 RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora **VALÉRIA FREIRE GONÇALVES**, Enfermeira, matrícula nº036068-1-3, da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, no período de 07 a 11 de setembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a Vitória - ES, com a finalidade de participar do IX Congresso Brasileiro de Epidemiologia, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias, num valor total de R\$749,21 (setecentos e quarenta e nove reais e vinte e um centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento), correspondendo a R\$299,68 (duzentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.215,38 (um mil, duzentos e quinze reais e trinta e oito centavos) e passagem aérea no trecho Fortaleza/Vitória/Fortaleza, no valor de R\$1.451,32 (um mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e trinta e dois centavos), de acordo com os arts.1º, 3º 4º e 6º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de agosto de 2014.

Ciro Ferreira Gomes  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº902/2014** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos Processos nº4984318/2014 e 3370324/2014 RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor **DENNIS DIDEROT FONTINELE CATUNDA MELO**, Veterinário, matrícula nº496311-1-1, da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, no período de 06 a 11 de setembro do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** a Vitória - ES, com a finalidade de participar do IX Congresso Brasileiro de Epidemiologia, concedendo-lhe 5,5 (cinco e meia) diárias, num valor total de R\$915,70 (novecentos e quinze reais e setenta centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento), correspondendo a R\$366,28 (trezentos e sessenta e seis reais e vinte e oito centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.448,47 (um mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e quarenta e sete centavos) e passagem aérea no trecho Fortaleza/Vitória/Fortaleza, no valor de R\$910,22 (novecentos e dez reais e vinte e dois centavos), de acordo com os arts.1º, 3º 4º e 6º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de agosto de 2014.

Ciro Ferreira Gomes  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº908/2014** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº5380793/2014 (Viproc), RESOLVE: 1- **DESIGNAR** o servidor **ADRIANO NOGUEIRA DE QUEIROZ**, matrícula nº300.226-1-0 para, sem prejuízos de suas funções atuais, responder como Ordenador de Despesas na condição de segundo substituto, nos impedimentos eventuais e legais do titular do Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar, unidade integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. 2- Estabelecer que esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de agosto de 2014.

Ciro Ferreira Gomes  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº912/2014** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no art.87, inciso II da Lei Federal nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: **Aplicar a sanção de multa** no valor de R\$1.166,23 (UM MIL, CENTO E SESENTA E SEIS REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS), em desfavor da empresa **TEMPO FRIO SERVIÇOS/MANOEL ALBERTO FELICIANO JÚNIOR ME**, CNPJ Nº05.468.485/0001-66, estabelecida na Rua Floriano Peixoto, 1310 - Centro - Fortaleza - CE - CEP: 60.442-140, em decorrência da sua inadimplência apurada por meio dos processos VIPROC/SESA Nºs12840471-0, 14213519-4, 14252283-0, 14256638-1, 14213488-0, 14120778-7, 14120721-3 e 14289822-8, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da Coordenadoria Administrativo Financeira. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza-Ce, 28 de agosto de 2014.

Ciro Ferreira Gomes  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº913/2014** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no art.87, inciso I da Lei Federal nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: **Aplicar a sanção de ADVERTÊNCIA**, em desfavor da empresa **MEDFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA-ME** CNPJ Nº11.229.270/0001-95 estabelecida na Avenida Gil Martins, Três Andares, Teresina - PI, CEP:64.019-630 em decorrência da sua inadimplência apurada por meio do processo VIPROC/SESA Nº14452199-7/14482873-1 devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da Coordenadoria Administrativo Financeira. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, em Fortaleza-Ce, 28 de agosto de 2014.

Ciro Ferreira Gomes  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº915/2014** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 209 inciso II, da lei 9.826 de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES KLEBER ROCHA SAMPAIO** e **LUCIENE ALICE DA SILVA**, para sob a presidência do primeiro, **comporem a Comissão** de Sindicância destinada a apurar responsabilidade administrativa dos fatos, chegados ao conhecimento desta SECRETARIA através do processo nº2841250/2014. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 28 de agosto de 2014.

Ciro Ferreira Gomes  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº919/2014** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos Processos nº4906600/2014 e 4518724/2014, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento das **SERVIDORAS, FRANCISCA PAULA MADEIRO DE OLIVEIRA**, Enfermeira, matrícula nº495433-1-X e para **GEORGIANA ALVARES DE ANDRADE VIANA**, Enfermeira, matrícula nº495557-1-7, respectivamente, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 28 de setembro a 01 de outubro do corrente ano, a fim de que as mesmas possam **viajar** a cidade de Recife-PE, com o objetivo de participarem do Curso de Especialização de Análise de Situação de Saúde, concedendo-lhes 3,5 (três e meia) diárias, num valor total de R\$582,72 (quinhentos oitenta e dois reais e setenta e dois centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$291,36 (duzentos e noventa e um reais e trinta e seis centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, num valor total de R\$1.040,57 (um mil, quarenta reais e cinquenta e sete centavos) para cada, totalizando um valor de R\$2.081,14 (dois mil, oitenta e um reais e quatorze centavos) e passagens aéreas no trecho Fortaleza/Recife/Fortaleza, no valor de R\$1.558,24 (um mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e vinte e quatro centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 4º e 6º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de setembro de 2014.

Ciro Ferreira Gomes  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**APOSTILAMENTO Nº162/2014 AO CONTRATO Nº0949/2014**

Aos 12 (doze) dias do mês de junho de dois mil e quatorze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário executivo, ACILON GONÇALVES PINTO JUNIOR, RG nº2006002053330 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº091.881.853-20, tendo em vista os elementos contidos no processo nº5366324/2014, resolve, providenciando **APOSTILAMENTO ao Contrato nº0949/2014**, firmado entre esta SECRETARIA e a Empresa **L23 MULTISUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME.**, com a finalidade de alterar a CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, para atualizar a dotação orçamentária do Orçamento de 2014: 6515-24200424.10.302.037.28995.0100000.33903900.01.0.30 6516-24200424.10.302.037.28995.0100000.33903900.70.1.30 6517-24200424.10.302.037.28995.0100000.33903900.91.1.30 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**APOSTILAMENTO Nº178/2014 AO CONTRATO Nº0643/2014**

Ao 1º dia do mês de agosto de dois mil e quatorze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário Executivo, ACILON GONÇALVES PINTO JÚNIOR, RG nº2006002053330 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº091.881.853-20, tendo em vista os elementos contidos no processo nº5588670/2014, resolve com fundamento no inciso I, “c” c/c o §8º do art.65 da Lei Nº8666/93 e suas alterações, fazer **apostilamento ao contrato nº0643/2014**, firmado entre esta Secretaria e a empresa **FORTAL TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA.** estabelecida na Rua Pinho Pessoa, 1001 A – Joaquim Távora - Fortaleza/CE – CEP 60.135.170, inscrita no CNPJ sob o Nº15.792.363/0001-84, para inclusão da dotação orçamentária: 24200444.10.122.030.28774.01.339037.01.0. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1273/2011**

I - ESPÉCIE: Doc. nº612/2014 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº1273/2011; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: SR. **FRANCISCO MARCELO** e a SRA. **MARIA DE LOURDES FONTELES DIAS**; V - ENDEREÇO: Rua Nunes Valente nº941, Apto 801, Aldeota, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57 c/c o inciso II, alínea “d” do art.65, todos da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 14 de Setembro de 2014, o **Contrato nº1273/2011**, cujo objeto é a locação do imóvel localizado na Avenida Capitão Diogo Lopes, S/N, Centro, Acaraú, Ceará, onde encontra-se instalada a sede da 12ª CRES – Acaraú, órgão integrante da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará - SESA bem como reajustá-lo no percentual de 5,17%, de acordo com o índice do IGPM-FGV. Parágrafo Único – Com o reajuste supra e a prorrogação, o valor mensal do citado contrato passa de R\$2.268,18 (Dois mil, duzentos e sessenta e oito reais e dezoito centavos) para R\$2.385,37 (Dois mil, trezentos e oitenta e cinco reais e trinta e sete centavos), totalizando para o período, na quantia de R\$28.624,44 (Vinte e oito mil seissentos e vinte e quatro reais e quarenta e quatro centavos). Orçamento 2014; IX - VALOR GLOBAL: R\$28.624,44 (Vinte e oito mil seissentos e vinte e quatro reais e quarenta e quatro centavos). Orçamento 2014; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 14 de Setembro de 2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 28/08/2014; XIII - SIGNATÁRIOS: **Ciro Ferreira Gomes, Francisco Marcelo e Maria de Lourdes Fonteles Dias.**

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº886/2012**

I - ESPÉCIE: Doc. 350/2014 2º termo aditivo ao contrato nº886/2012; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Rua Ávila Goulart.nº900, Papicú, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **INSTRUMENTAÇÃO CIENTÍFICA ASSISTEC LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Amazônias nº198, Jardim Brasil, Olinda/PE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §2º do artigo 57, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 27 de julho de 2014, o **Contrato nº886/2012**, cujo objeto é a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de Endoscopia Flexível da marca Olympus, com reposição total de peças por conta da contratada, instalados no Hospital Geral de Fortaleza; IX - VALOR GLOBAL: R\$358.500,00 (trezentos e cinquenta e oito mil e quinhentos reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 27 de julho de 2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 24/07/2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Zózimo Luís de Medeiros Silva e Walter Antonio Lobo Júnior.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1096/2012**

I - ESPÉCIE: Doc. nº654/2014 - 4º Termo Aditivo ao Contrato nº1096/2012; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua João Carvalho nº205, Aldeota, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Decreto Estadual nº30.601 de 15.07.2011, publicado no DOE de 20.07.2011; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 03 de setembro de 2014, o **Contrato Nº1096/2012**, cujo objeto é a aquisição de dieta enteral, para o cumprimento de seu objeto junto ao Hospital São José - HSJ/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 03 de setembro de 2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 29/08/2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Roberto da Justa Pires Neto e Raimundo Batista da Costa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº904/2013**

I - ESPÉCIE: Doc. 347/2014 1º termo aditivo ao contrato nº904/2013; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Rua Ávila Goulart.nº900, Papicú, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **ESSE-ENE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Alfreu Aboim nº738, Papicú, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §2º do artigo 57 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 27 de julho de 2014, o **Contrato nº904/2013**, cujo objeto é a manutenção preventiva, corretiva e operacional com operador 24 (vinte e quatro) horas do Sistema de Deionização e Osmose Reversa para Tratamento da Água de Hemodiálise do Hospital Geral de Fortaleza. Parágrafo Único: Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$127.999,92 (cento e vinte e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$127.999,92 (cento e vinte e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 27 de julho de 2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 24/07/2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Zózimo Luís de Medeiros Silva e Saulo Araújo de Magalhães.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº965/2013**

I - ESPÉCIE: Doc. 560/2014 1º termo aditivo ao contrato nº965/2013; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **SD COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Radialista João Ramos nº1244, Cidade Nova, Maracanaú/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 90 (noventa) dias, o **Contrato nº965/2013**, cujo objeto é a aquisição de material de consumo diversos (sacos transparentes e outros) para o hospital Geral de Fortaleza, a partir do dia 01 de agosto de 2014, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a partir do dia 01 de agosto de 2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 28/07/2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Zózimo Luís de Medeiros Silva e Ozéias Ferreira Maia.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº966/2013**

I - ESPÉCIE: Doc. 559/2014 1º termo aditivo ao contrato nº966/2013; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **FRANCISCO HÉLCIO DA COSTA VIANA-ME**; V - ENDEREÇO: Rua 41 nº1280, 3º Etapa José Walter, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 c/c §1º do art.65, todos, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 90 (noventa) dias, a partir do 01 de agosto de 2014, o **Contrato nº966/2013**, cujo objeto é a aquisição de material de consumo diversos (sacos transparentes e outros) para atender as demandas do Hospital Geral de Fortaleza, bem como aditá-lo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento). Parágrafo Único - Fica acrescida a aquantia de R\$486,00 (quatrocentos e oitenta e seis reais) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$1.944,00 (um mil, noventa e quatro e quatro reais) para R\$2.430,00 (dois mil, quatrocentos e trinta reais). Orçamento 2014; IX - VALOR GLOBAL: R\$2.430,00 (dois mil, quatrocentos e trinta reais); X - DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a partir do dia 01 de agosto de 2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 28/07/2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Zózimo Luís de Medeiros Silva e Francisco Hélcio da Costa Viana.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1019/2013**

I - ESPÉCIE: Doc. 573/2014 1º termo aditivo ao contrato nº1019/2013; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **APA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Assunção nº525, Centro, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No §2º do artigo 57 c/c o §1º do artigo 65 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 90 (noventa) dias, a partir do dia 27 de agosto de 2014, o **contrato nº1019/2013**, cujo objeto é a aquisição de material técnico hospitalar, para o Hospital Geral de Fortaleza, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a partir do dia 27 de agosto de 2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 08/08/2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Zózimo Luís de Medeiros Silva e Vicente Paula Barbosa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1122/2013**

I - ESPÉCIE: Doc. nº0663/2014 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1122/2013; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua João Carvalho nº205, Aldeota, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 c/c o §1º do art.65, todos da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e no Decreto nº30.601, de 15/07/2011; VII-FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 11 de setembro de 2014, o **Contrato Nº1122/2013**, cujo objeto é a aquisição de material de consumo, para atender as necessidades do HSJ/SESA, bem como aditá-lo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento). Parágrafo Único – Fica acrescida a quantia de R\$5.341,25 (cinco mil, trezentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos), referente ao acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$21.365,00 (vinte e um mil, trezentos e sessenta e cinco reais) para R\$26.706,25 (vinte e seis mil, setecentos e seis reais e vinte e cinco centavos). Orçamento 2014; IX - VALOR GLOBAL: R\$5.341,25 (cinco mil, trezentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 11 de setembro de 2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 29/08/2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Roberto da Justa Pires Neto e Raimundo Batista da Costa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1123/2013**

I - ESPÉCIE: Doc. nº0662/2014 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1123/2013; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua João Carvalho nº205, Aldeota, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 c/c o §1º do art.65, todos da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e no Decreto nº30.601, de 15/07/2011; VII-FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 23 de setembro de 2014, o **Contrato Nº1123/2013**, cujo objeto é a aquisição de material de consumo, para atender as necessidades do HSJ/SESA, bem como aditá-lo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento). Parágrafo Único – Fica acrescida a quantia de R\$8.931,70 (oito mil, novecentos e trinta e um reais e setenta centavos), referente ao acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$35.726,80 (trinta e cinco mil, setecentos e vinte e seis reais e oitenta centavos) para R\$44.658,50 (quarenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos). Orçamento 2014; IX - VALOR GLOBAL: R\$8.931,70 (oito mil, novecentos e trinta e um reais e setenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 23 de setembro de 2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 29/08/2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Roberto da Justa Pires Neto e Raimundo Batista da Costa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1254/2013**

I - ESPÉCIE: Doc. nº613/2014 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1254/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: SR. **FRANCISCO PAULO SANTOS JUSTA**; V - ENDEREÇO: Rua Celio Martins nº736, Imac. Conceição; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57 c/c o inciso II, alínea "d" do art.65, todos da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII-FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 30 de setembro de 2014, o **Contrato nº1254/2013**, cujo objeto é a locação do imóvel localizado na Rua 15 de novembro nº685 - Centro, Canindé-CE, para funcionamento da 5ª CRES de Canindé-CE, órgão integrante da estrutura da Secretaria de Saúde do

Estado do Ceará - SESA bem como reajustá-la no percentual de 5,17%, de acordo com o índice do IGPM-FGV. Parágrafo Único - Com o reajuste supra e a prorrogação, o valor mensal do citado contrato passa de R\$700,00 (Setecentos reais) para R\$736,17 (Setecentos e trinta e seis reais e dezesseis centavos), totalizando para o período, na quantia de R\$8.834,04 (Oito mil, oitocentos e trinta e quatro reais e quatro centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$8.834,04 (Oito mil, oitocentos e trinta e quatro reais e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 30 de setembro de 2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 18/08/2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Ciro Ferreira Gomes e Francisco Paulo Santos Justa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº536/2014**

I - ESPÉCIE: Doc. 519/2014 1º termo aditivo ao contrato nº536/2014; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **QUEBEC COMERCIAL LTDA - EPP**; V - ENDEREÇO: Rua Vicente Linhares nº1085, salas 06 e 07, Aldeota, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 c/c §1º do art.65, todos, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII-FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 90 (noventa) dias, considerando a existência de saldo contratual, a partir do dia 27 de agosto de 2014, o **Contrato nº536/2014**, cujo objeto é a aquisição de forma parcelada de material médico-hospitalar para atender as demandas do Hospital Geral de Fortaleza, bem como aditá-lo no percentual de = 14,302%. Parágrafo Único - Fica acrescida a quantia de R\$37.170,00 (trinta e sete mil, cento e setenta reais) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$222.720,00 (duzentos e vinte e dois mil, setecentos e vinte reais) para R\$259.890,00 (duzentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e noventa reais) Orçamento 2014; IX - VALOR GLOBAL: R\$259.890,00 (duzentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e noventa reais); X - DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a partir do dia 27 de agosto de 2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 04/08/2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Zózimo Luís de Medeiros Silva e Valdice Pires Maia Júnior.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 1030/2014**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR E ONCOLÓGICOS LTDA**. OBJETO: **Aquisição de medicamentos**, para atender as necessidades do Hospital Geral de Fortaleza, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, conforme especificado na Inexigência de Licitação nº097/2014, e proposta que passam a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. A CONTRATADA fornecerá os medicamentos, conforme descrição e quantitativo dispostos contidos no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I do art.25 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$378.000,00 (TREZENTOS E SETENTA E OITO MIL REAIS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5920.24200.184.10.302.037.28722.0100000.33903000.01.0.30 e/ou 5921.24200.184.10.302.037.28722.0100000.33903000.91.1.30. DATA DA ASSINATURA: 13/08/2014 SIGNATÁRIOS: Zózimo Luís de Medeiros Silva e Rafael Viera de Moura.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 1121/2014**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, representado pela Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **FCPC - FUNDAÇÃO CEARENSE DE PESQUISA E CULTURA**. OBJETO: **Prestação de**

**serviços para execução do Projeto Horto de Plantas Mediciniais Pólos em Macrorregiões no Estado do Ceará: Estruturação e fortalecimento dos arranjos Produtivos Locais para a Produção de Plantas Medicinal e Fitoterápica** para o SUS em parceria com o Observatório de Recursos Humanos do Ceará – Estação FCPC – Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura, instituição brasileira incumbida estatutariamente da pesquisa, do ensino e do desenvolvimento institucional, conforme especificações constantes na Dispensa de Licitação nº154/2014 e proposta comercial, que passam a fazer parte deste instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso XIII art.24, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 17 (dezessete) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$980.654,40 (NOVECIENTOS E OITENTA MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200744.10.303.037.28870. DATA DA ASSINATURA: 28/08/2014 SIGNATÁRIOS: **Ciro Ferreira Gomes e Francisco Antonio Guimarães.**

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira

COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 1210/2014

CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **EMPRESA LDM COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.** OBJETO: **aquisição MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (EMBALAGENS)**, para atender a necessidade de abastecimento do Hospital Geral de Fortaleza, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO: A CONTRATADA fornecerá os itens contidos no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº20130126 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61, da Lei Federal nº8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$113.359,25 (CENTO E TREZE MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5920.24200.184.10.302.037.28722.0100000.33903000.01.0.30 e/ou 5921.24200.184.10.302.037.28722.0100000.33903000.91.1.30. DATA DA ASSINATURA: 08/08/2014 SIGNATÁRIOS: **Zózimo Luís de Medeiros Silva e José Mauricio Moreira Cavalcante.**

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira

COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 1223/2014

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **EMPRESA ENDO MEDICAL RIO COMERCIAL LTDA.** OBJETO: **Aquisição de Material Médico Hospitalar** para o Hospital Geral DR César Cals de Oliveira – HGCC/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos, no Anexo I – Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. 3.2. A CONTRATADA fornecerá os Itens: 01 e 02, descrito a seguir, conforme o disposto pelo referido edital contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº738/2012, Ata de Registro de Preço nº195/2013/SESA, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e Decreto Estadual nº30.601 de 15.07.2011, publicado no DOE de 20.07.2011, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$103.912,80 (CENTO E TRÊS MIL, NOVECIENTOS E DOZE REAIS E OITENTA CENTAVOS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05973.24200194.10.302.037.28722.01.33903000.01.0.30 05976.24200194.10.302.037.28722.01.33903000.91.1.30. DATA DA ASSINATURA: 01/08/2014 SIGNATÁRIOS: **Antônio Eliezer Arrais Mota e Orlando Araújo Junior.**

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira

COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 1260/2014

CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **EMPRESA QUALYMED COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.** OBJETO: **Aquisição de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, para atender a necessidade de abastecimento das

Unidades de Saúde do Estado, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO: A CONTRATADA fornecerá os seguintes itens. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº20130019 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61, da Lei Federal 8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$12.000,00 (DOZE MIL REAIS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5920.24200.184.10.302.037.28722.0100000.33903000.01.0.30 e/ou 5921.24200.184.10.302.037.28722.0100000.33903000.91.1.30. DATA DA ASSINATURA: 07/08/2014 SIGNATÁRIOS: **Zózimo Luís de Medeiros Silva e Viviane de Oliveira Figueira.**

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira

COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 1298/2014

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **EMPRESA ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** OBJETO: **Aquisição de suplemento de nutrição**, para a ASTEND/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº128/2012, Ata de Registro de Preços nº208/2013 SESA, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os Itens: 01 e 05, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002, Decreto Estadual nº28.089, de 10/01/2006, e subsidiariamente pela Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993, e Decreto Federal nº5.450, de 31/05/2005; Decreto Estadual e nº27.922, de 20/09/2005 (CENFOP) e suas respectivas alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis à espécie FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$113.838,75 (cento e treze mil, oitocentos e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200.014.10.302.037.21591.01.339032.01.0. DATA DA ASSINATURA: 06/08/2014 SIGNATÁRIOS: **Ciro Ferreira Gomes e Paulo Roberto da Silva Seabra.**

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira

COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 1313/2014

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **EMPRESA CEI COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO LTDA.** OBJETO: **Aquisição de Material Médico Hospitalar**, para o Hospital São José/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº905/2012, Ata de Registro de Preços nº206/2013 - SESA, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o Item 11, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002, Decreto Estadual nº. 28.089, de 10/01/2006, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993, e Decreto Federal nº5.450, de 31/05/2005; Decreto Estadual nº27.922, de 20/09/2005 (CENFOP), Decreto Estadual nº30.601 de 15.07.2011 e além das demais disposições legais aplicáveis à espécie FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$800,00 (OITOCENTOS REAIS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200.224.10.302.037.28722.01.33903000.00.0.13. DATA DA ASSINATURA: 01/09/2014 SIGNATÁRIOS: **Roberto da Justa Pires Neto e Fabio Machado Ferreira.**

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira

COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 1350/2014

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, representado pela Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **EMPRESA TECLAV – TECNOLOGIA E LAVAGEM INDUSTRIAL LTDA.** OBJETO: **SERVIÇOS DE LAVANDERIA** constando de: recolhimento, transporte,

processamento (pesagem, lavagem desinfecção, alvejamento, secagem, engomamento e embalagem) e entrega de roupas, com fornecimento de enxoval em regime de comodato, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20140466, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (meses), contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$81.504,00 (oitenta e um mil quinhentos e quatro reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200364 10 302 037 28722 01 339039 91 1 30. DATA DA ASSINATURA: 28/08/2014 SIGNATÁRIOS: Ciro Ferreira Gomes e Jeferson Alberto Von Haydin.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1362/2014

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA ER SOLUÇÕES INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: **Aquisição de Equipamentos de TI** para o Hospital e Maternidade do Sertão Central de Quixeramobim, todos novos e de primeiro uso, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o item 03 do Grupo 02, da ata supracitada, parte integrante deste instrumento, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº20130002-ETICE, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, Lei Federal 10.520/2002, ainda os Decretos Estaduais nº28.087 e 28.089 de 10.01.2006 e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$575.100,00 (quinhentos e setenta e cinco mil e cem reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200034.10.302.037.19774.05.449052.00 – Classificação 14.640 – PF nº24040149820141 – Tesouro do Estado – MAPP 1694. DATA DA ASSINATURA: 28/08/2014 SIGNATÁRIOS: Ciro Ferreira Gomes e George Eduardo Saliby.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

Nº20131116

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, ACILON GONÇALVES PINTO JÚNIOR, portador do RG Nº2006002053330-SSP-CE e inscrito no CPF sob o nº091.881.853-20, tendo em vista a realização do Processo Licitatório na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº20131116, SPU nº13216612-7, destinado à Contratação de Empresa na Prestação de Serviços de Mão de Obra Terceirizada cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades da SESA/HPM, em Diversas Categorias, considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº8.666/93, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao ganhador indicado abaixo e conforme especificações constantes no Edital: LOTE: 01; EMPRESA VENCEDORA: **ATTITUDE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI - ME**; VALOR (R\$) ESTIMADO: R\$176.668,31; VALOR (R\$) CONTRATADO: R\$162.637,37; ECONOMIA: (R\$) 14.030,94; ECONOMIA: 7,94; TOTAL GERAL (12 MESES) - VALOR (R\$) ESTIMADO: R\$2.120.019,73; VALOR (R\$) CONTRATADO: R\$1.951.648,44; ECONOMIA: (R\$) 168.371,29; ECONOMIA (%): 7,94.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº004/2014** - A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL E MATERNIDADE JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos

termos do inciso do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **VICENTE DE PAULO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente Técnico Grupo Ocupacional referência matrícula nº104.459-1-4, lotado neste Hospital, a importância de R\$5.000,00 (cinco mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº31455. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. HMJMA, em Fortaleza-CE, 22 de agosto de 2014.

Silvana Furtado Sátiro

DIRETORA GERAL DO HMJMA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **CHARLES GOIANA DE ANDRADE**, matrícula 169857-16, lotado(a) no(a) PROCURADORIA JURÍDICA - PROJUR, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de PROCURADOR JURÍDICO, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA a partir de 16 de Julho de 2014. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 25 de 08 de 2014.

Ciro Ferreira Gomes

SECRETÁRIO DA SAÚDE

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto

SUPERINTENDENTE

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº30.602 de 15 de Julho de 2011, e publicado no Diário Oficial do Estado em 21 de Julho de 2011, RESOLVE **NOMEAR**, **ADRIANO CANDIDO DE CASTRO**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de PROCURADOR JURÍDICO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) PROCURADORIA JURÍDICA - PROJUR, integrante da Estrutura Organizacional do(a) ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA, a partir de 01 de Agosto de 2014. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 25 de 08 de 2014.

Ciro Ferreira Gomes

SECRETÁRIO DA SAÚDE

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto

SUPERINTENDENTE

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº203/2014-SUP.** - A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de OUTUBRO/2014. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ - ESP, em Fortaleza, 25 de agosto de 2014.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto

SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº203/2014-SUP., 25 DE AGOSTO DE 2014

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
01 - MATRÍCULA - 300002.1.8	ANA LUCIA MENDES DA SILVA	R\$48,40	OUTUBRO/2014
02 - MATRÍCULA - 300004.1.2	VITOR ALVES DE OLIVEIRA	R\$48,40	OUTUBRO/2014
03 - MATRÍCULA - 300007.1.4	TAINARA SILVA DE SOUSA	R\$24,20	OUTUBRO/2014
04 - MATRÍCULA - 300009.1.9	FRANCISCO VITOR MARQUES	R\$48,40	OUTUBRO/2014
05 - MATRÍCULA - 300010.1.X	JÉSSICA PEREIRA DA SILVA	R\$48,40	OUTUBRO/2014
06 - MATRÍCULA - 300011.1.7	SARAH DE MOURA NUNES	R\$48,40	OUTUBRO/2014
07 - MATRÍCULA - 300063.1.3	GABRIEL ARAÚJO DA SILVA	R\$48,40	OUTUBRO/2014
08 - MATRÍCULA - 300220.1.7	IORANA BRITO SILVA	R\$48,40	OUTUBRO/2014
09 - MATRÍCULA - 300223.1.9	FELIPE ANDERSON ROCHA DE OLIVEIRA	R\$48,40	OUTUBRO/2014
10 - MATRÍCULA - 300225.1.3	ALINE VITOR DA CONCEIÇÃO	R\$48,40	OUTUBRO/2014
11 - MATRÍCULA - 300228.1.5	MARIA CRISLAINE GOMES DE SOUSA	R\$48,40	OUTUBRO/2014
12 - MATRÍCULA - 300229.1.2	GRAZIELE ALVES DA SILVA	R\$48,40	OUTUBRO/2014
13 - MATRÍCULA - 300232.1.8	THALIA ALVES DA SILVA	R\$48,40	OUTUBRO/2014
14 - MATRÍCULA - 300231.1.0	ENDERSON MEDEIROS OLIVEIRA	R\$48,40	OUTUBRO/2014
15 - MATRÍCULA - 300233.1.5	JOSÉ FÁBIO DE OLIVEIRA MELO SEGUNDO	R\$48,40	OUTUBRO/2014
			OUTUBRO/2014

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº204/2014-SUP.** - A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.479, de 12 de maio de 2014, D.O de 13 de maio de 2014, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de OUTUBRO/2014. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ - ESP., em Fortaleza, 25 de agosto de 2014.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº204/2014-SUP., 25 DE AGOSTO DE 2014

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
JULIANNE DÉBORA REBOUÇAS DA SILVA	SUPERVISOR DE NÚCLEO	169858.1.3	R\$11,15	22 (vitne e dois)	R\$245,30
ANA MATTOS BRITO DE ALMEIDA	SUPERVISOR DE CENTRO	169877.1.9	R\$11,15	22 (vitne e dois)	R\$245,30
CHAYANNE MATOS DE SOUZA	DIRETORA DA DIAFI	169854.1.4	R\$11,15	22 (vitne e dois)	R\$245,30
WILMA MARIAS LINS DE SOUSA	ASSESSOR TÉCNICO	170092.1.4	R\$11,15	22 (vitne e dois)	R\$245,30
AMANDA CAVALCANTE FROTA	SUPERVISOR DE CENTRO	169876.1.1	R\$11,15	22 (vitne e dois)	R\$245,30
SILVIA MARIA NEGREIROS BOMFIM SILVA	SUPERVISOR DE CENTRO	169859.1.0	R\$11,15	22 (vitne e dois)	R\$245,30

\*\*\* \*\*

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

**PORTARIA Nº444-D/2014-GS** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a militar **MARIA JOCELINA RODRIGUES LIMA**, ocupante da graduação de Soldado PM, matrícula nº110.879-1-4, desta Secretaria, a **viajar** à cidade do Rio de Janeiro-RJ, no período de 21/09 à 04/10/2014, com a finalidade de participar do 9º Curso de Busca Eletrônica - 9CBE/2014 pela Escola de Inteligência - ESISPERJ, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº525/2014, concedendo-lhe 13 (treze) diárias e meia, no valor de R\$141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), acrescidos de 50%, mais ajuda de custo no valor de R\$141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), e passagem aérea no valor de R\$884,04 (oitocentos e oitenta e quatro reais e quatro centavos) perfazendo um total de R\$3.900,49 (três mil, novecentos reais e quarenta e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b" do §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 9º, classe I; do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 18 de agosto de 2014.

Maria Lúcia Rabêlo de Andrade  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº447-D/2014-GS** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, com exercício na cidade de Sobral, a **viajarem** em objeto de serviço ao Município de Fortaleza-CE, com a finalidade de tratar assuntos administrativos com o Coordenador da CIOPS e receber o novo fardamento dos Policiais militares, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº538/2014, concedendo-lhes ½ (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea "b" §1º, do artigo 4º; art.5º, e seu §1º; art.10º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza 19 de agosto de 2014.

Maria Lúcia Rabêlo de Andrade  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº447-D/2014-GS DE 19 DE AGOSTO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSC.	
LEANDRO CARVALHO AGUIAR	SOLDADO PM	303.882-1-6	V	22/08/2014	Fortaleza-CE	½ (meia)	61,33	40%	42,94
CARLOS EDUARDO DE SOUSA	ORIENTADOR DE CELULA (DNS-3)	402.977-1-5	III	22/08/2014	Fortaleza-CE	½ (meia)	77,10	40%	53,97
TOTAL									96,91

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº448-D/2014-GS** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço aos Municípios de Iguatu e Aratuba-CE, com a finalidade de fiscalizar as ações dos órgãos integrantes e vinculadas desta SSPDS junto às forças amigas, durante a realização do ENCCEJA/2014, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº527/2014, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 19 de agosto de 2014.

Maria Lúcia Rabêlo de Andrade

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº448-D/2014-GS DE 19 DE AGOSTO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSC.	
GERARDO MAGELA CARNEIRO SALES	ENCARREGADO DE ATIVIDADES AUXILIARES (DAS-8)	300.085-1-0	V	28 à 30/07/2014	Aratuba-CE	2 (duas) e meia	61,33		153,33
ALEXANDRO SOUZA DE MENESES	ASSESSOR TÉCNICO (DAS-1)	402.898-1-X	III	28 à 30/07/2014	Iguatu-CE	2 (duas) e meia	77,10	5%	202,39
TOTAL									355,72

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº449-D/2014-GS** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço aos municípios de Crateús-CE e Camocim-CE, com a finalidade de fiscalizar as ações dos órgãos integrantes e vinculadas desta Secretaria junto às forças amigas, durante a realização do ENCCEJA/2014, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº536/2014, concedendo-lhes diárias, conforme discriminado no Anexo Único desta Portaria, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 19 de agosto de 2014.

Maria Lúcia Rabêlo de Andrade

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº449-D/2014-GS DE 19 DE AGOSTO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSC.	
FRANCISCO WILLANS QUEZADO	ARTICULADOR (DNS-3)	300.030-1-2	III	28 à 30/07/2014	CRATEÚS-CE	2 (duas) e meia	77,10	5%	202,39
MOACYR REGIS RÉGO	ASSISTENTE TÉCNICO (DAS-2)	300.024-1-5	IV	28 à 30/07/2014	CAMOCIM-CE	2 (duas) e meia	64,83	0	162,08
TOTAL									364,47

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº450-D/2014-GS** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao Município de Juazeiro do Norte-CE, com a finalidade de conferir, tomar e formalizar a entrega dos sistemas de vigilância eletrônica digital, instalados na Delegacia da Mulher daquele município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº534/2014, concedendo-lhes 2 (duas) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b" §1º, do artigo 4º; art.5º, e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 19 de agosto de 2014.

Maria Lúcia Rabêlo de Andrade

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e Publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº450-D/2014-GS DE 19 DE AGOSTO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSC.	
FRANCISCO DE ASSIS SARAIVA DA SILVA	ENCARREGADO DE ATIVIDADES AUXILIARES (DAS-8)	402.899-1-7	V	27 à 29/08/2014	Juazeiro do Norte-CE	2 (duas) e meia	61,33	20%	184,00
FRANCIVALDO COSTA VIANA	CABO PM	010.252-1-X	V	27 à 29/08/2014	Juazeiro do Norte-CE	2 (duas) e meia	61,33	20%	184,00
TOTAL									368,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº451-D/2014-GS** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço no Município de Iguatu-CE, com a finalidade de conferir, tomar e formalizar a entrega dos sistemas de vigilância eletrônica digital, instalados na Delegacia de Defesa da Mulher daquele município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº533/2014, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 19 de agosto de 2014.

Maria Lúcia Rabêlo de Andrade

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº451-D/2014-GS DE 19 DE AGOSTO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSC.	
FRANCIVALDO COSTA VIANA	CABO PM	010.252-1-X	V	25 e 26/08/2014	Iguatu-CE	1 (uma) e meia	61,33	5%	96,60
FRANCISCO DE ASSIS SARAIVA DA SILVA	ENCARREGADO DE ATIVIDADES AUXILIARES (DAS-8)	402.899-1-7	V	25 e 26/08/2014	Iguatu-CE	1 (uma) e meia	61,33	5%	96,60
TOTAL									193,20

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº452-D/2014-GS** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO EDINALDO DO VALE CAVALCANTE**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil 2ª classe, matrícula nº198.425-1-7 desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Russas-CE, no período de 19/08/2014, com a finalidade de realizar levantamentos de informações e serviço de inteligência no interior do Estado, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº531/2014, concedendo-lhe ½ (meia) diária, no valor de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), perfazendo um total de R\$32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea “b” do §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.8º, 9º, classe I; do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 19 de agosto de 2014.

Maria Lúcia Rabêlo de Andrade  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº453-D/2014-GS** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **JOÃO KAYRO ROHA SEGUNDO**, ocupante do posto de Capitão PM, matrícula nº132.405-1-5 desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Russas-CE, no período de 19/08/2014, com a finalidade de realizar levantamentos de informações e serviço de inteligência no interior do Estado, conforme Solicitação de

Diária e Ajuda de Custo nº530/2014, concedendo-lhe ½ (meia) diária, no valor de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), perfazendo um total de R\$32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea “b” do §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.8º, 9º, classe I; do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 19 de agosto de 2014.

Maria Lúcia Rabêlo de Andrade  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº454-D/2014-GS** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao Município de Santa Quitéria-CE, com a finalidade de realizarem levantamentos de informações e serviço de inteligência no interior do Estado, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº529/2014, concedendo-lhes ½ (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea “b” §1º, do artigo 4º; art.5º, e seu §1º; art.10º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza 19 de agosto de 2014.

Maria Lúcia Rabêlo de Andrade  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº454-D/2014-GS DE 19 DE AGOSTO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		
							VALOR	TOTAL	
THIAGO FRANKLIN DE QUEIROZ MARTINS	Soldado PM	302.793-1-X	V	19/08/2014	Santa Quitéria-CE	½ (meia)	61,33	30,67	
KILDARE NASCIMENTO DA SILVA	Capitão PM	108.107-1-X	IV	19/08/2014	Santa Quitéria-CE	½ (meia)	64,83	32,42	
JOÃO MARCELO AMARO DE SOUSA	Capitão PM	111.069-1-9	IV	19/08/2014	Santa Quitéria-CE	½ (meia)	64,83	32,42	
TOTAL									95,51

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº455-D/2014-GS** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FERNANDO MENEZES SILVA JUNIOR**, ocupante do cargo de Coordenador (DNS-2), matrícula nº300.029-1-1 desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Russas-CE, no período de 29 à 30/07/2014, com a finalidade de realizar fiscalização das ações dos órgãos integrantes e vinculadas desta Secretaria junto às forças amigas durante a realização do ENCCEJA/2014, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº537/2014, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), perfazendo um total de R\$115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea “b” do §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.8º, 9º, classe I; do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 19 de agosto de 2014.

Maria Lúcia Rabêlo de Andrade  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº456-D/2014-GS** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço nos Municípios de Iguatu, Aratuba e Crateús-CE, com a finalidade de realizarem fiscalização das ações dos órgãos integrantes e vinculadas desta SSPDS junto às forças amigas durante a realização do ENCCEJA/2014, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº535/2014, concedendo-lhes 2 (duas) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 19 de agosto de 2014.

Maria Lúcia Rabêlo de Andrade  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº456-D/2014-GS DE 19 DE AGOSTO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		
							VALOR	ACRESC.	
LAURO DEODATO LIMA JUNIOR	Articulador (DNS-3)	402.920-1-2	III	28 à 30/07/2014	Iguatu-CE	2 (duas) e meia	77,10	5%	
CLODOALDO JANSEN BRAGA	Articulador (DNS-3)	403.036-1-8	III	28 à 30/06/2014	Aratuba-CE	2 (duas) e meia	77,10	5%	
FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO SOUSA	Cabo PM	106.882-1-3	V	28 à 30/06/2014	Crateús-CE	2 (duas) e meia	61,33	5%	
TOTAL									556,14

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº457-D/2014-GS** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO WILLANS QUEZADO**, ocupante do cargo de Articulador (DNS-3), matrícula nº300.030-1-2 desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Russas-CE, nos dias de 21 e 22/08/2014, com a finalidade de acompanhar migração e implantação do SIP

para SIP3W na delegacia daquela cidade, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº532/2014, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), perfazendo um total de R\$115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea "b" do §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.8º, 9º, classe I; do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 19 de agosto de 2014.

Maria Lúcia Rabêlo de Andrade

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº458-D/2014-GS** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **DAVI ALMEIDA DA MOTA**, ocupante do cargo de Coordenador (DNS-2), matrícula nº300.015-1-6, desta Secretaria, a **viajar** a cidade de Sobral-CE, no período de 25 e 26/08/2014, com a finalidade de instalar equipamentos de vídeo conferência na CIOPS-Sobral para reunião da AIS e visitar a Delegacia de Polícia Civil daquela cidade, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº540/2014, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescidos de 20%, perfazendo um total de R\$138,78 (cento e trinta e oito reais e setenta e oito centavos),

de acordo com o artigo 3º; alínea "b" do §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º, 10º, classe V; do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 21 de agosto de 2014.

Maria Lúcia Rabêlo de Andrade

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº459-D/2014-GS** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao Município de Juazeiro do Norte-CE, com a finalidade de realizarem a segurança da base da CIOPAER, instalada no Aeroporto Regional Orlando, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº539/2014, concedendo-lhes 7 (sete) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 21 de agosto de 2014.

Maria Lúcia Rabêlo de Andrade

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº459-D/2014-GS DE 21 DE AGOSTO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	ACRESC.	TOTAL
NIVALDO JOVINO DA SILVA	Sargento PM	000.886-1-7	V	22 à 29/08/2014	Juazeiro do Norte-CE	7 (sete) e meia	61,33	20%	551,98
AGLADY COLARES DE LIMA	Soldado PM	134.823-1-4	V	22 à 29/08/2014	Juazeiro do Norte-CE	7 (sete) e meia	61,33	20%	551,98
JOÃO RODRIGUES DA SILVA FILHO	Cabo PM	134.823-1-4	V	22 à 29/08/2014	Juazeiro do Norte-CE	7 (sete) e meia	61,33	20%	551,98
TOTAL									1.655,94

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº460-D/2014-GS** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao Município de Tamboril-CE, com a finalidade de participarem da solenidade de posse dos Agentes de Cidadania conforme Convênio nº006/2014, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº441/2014, concedendo-lhes 1 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b" §1º, do artigo 4º; art.5º, e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 21 de agosto de 2014.

Maria Lúcia Rabêlo de Andrade

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº460-D/2014-GS DE 21 DE AGOSTO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
ORLEANS MOURA DE HOLANDA	Soldado PM	135.325-1-6	V	25 e 26/08/2014	Tamboril-CE	1 (uma) e meia	61,33	92,00
SEBASTIÃO HOLANDA PAZ FILHO	Assessor Técnico (DAS-1)	300.055-1-1	III	25 e 26/08/2014	Tamboril-CE	1 (uma) e meia	77,10	115,65
TOTAL								207,65

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº461-D/2014-GS** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **FRANCISCO KENNEDY PIMENTEL LOPES**, ocupante do cargo de Coordenador (DNS-2), matrícula nº300.065-1-8, desta Secretaria, a **viajar** a cidade de Juazeiro do Norte-CE, nos dias 26 e 27/08/2014, com a finalidade de participar da Inauguração da sede da nova CIOPS daquela cidade, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº542/2014, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescidos de 20%, e passagem aérea no valor de R\$641,72 (seiscentos e quarenta e um reais e setenta e dois centavos) perfazendo um total de R\$780,50 (setecentos e oitenta reais e cinquenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b" do §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º, 10º, classe I; do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 22 de agosto de 2014.

Maria Lúcia Rabêlo de Andrade

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº462-D/2014-GS** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao Município de Juazeiro do Norte-CE, com a finalidade de realizarem a instalação e revisão do Sistema de radiocomunicação da CIOPS daquela cidade, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº546/2014, concedendo-lhes 2 (duas) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 25 de agosto de 2014.

Maria Lúcia Rabêlo de Andrade

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº462-D/2014-GS DE 25 DE AGOSTO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	ACRESC.	TOTAL
FRANCISCO MOREIRA DE LIMA	Cabo PM	095.626-1-3	V	25 à 27/08/2014	Juazeiro do Norte-CE	2 (duas) e meia	61,33	20%	184,00
NARCÉLIO LIMA ROCHA	Sargento PM	036.433-1-X	V	25 à 27/08/2014	Juazeiro do Norte-CE	2 (duas) e meia	61,33	20%	184,00
JOSE ALBERCIO PEREIRA SILVA	Supervisor de Núcleo (DAS-1)	300.082-1-9	III	25 à 27/08/2014	Juazeiro do Norte-CE	2 (duas) e meia	77,10	20%	231,30
<b>TOTAL</b>									599,30

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº463-D/2014-GS** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO WILLANS QUEZADO**, ocupante do cargo de Articulador (DNS-3), matrícula nº300.030-1-2, desta Secretaria, a **viajar** a cidade de Sobral-CE, nos dias 25 e 26/08/2014, com a finalidade cumprir portaria conjunta SSPDS/CGD nº0014/2014, referente a atualização do Sistema de Informações Policiais - SIP, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº543/2014, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescidos de 20%, perfazendo um total de R\$138,78 (cento e trinta e oito reais e setenta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b" do §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º, 10º, classe V; do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 25 de agosto de 2014.

Servilho Silva de Paiva

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1032/2014-GS** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art.2º, alterado pelos Decretos nº29.176, de 08/02/2008 e 31.213, de 17/05/2013; combinado com o §4º do Art.6º, todos do Decreto 27.955, de 14 de outubro de 2005, que regulamentou a Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, resolve conceder a **premiação** aos **POLICIAIS** do Anexo único. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 22 de agosto de 2014.

Wilemar Rodrigues Junior

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº1032/2014 - GS, 22 DE AGOSTO DE 2014

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Francisco Antônio Vieira Dantas	Subtenente PM	075.118-1-7	01 revólver cal.38; 05 munições cal.38	420,00	140,00
Gildasio Pereria do Nascimento	Soldado PM	107.931-1-4			140,00
Jonas Marques de Sousa	Soldado PM	127.514-1-9			140,00
Francisco da Costa Bezerra	Soldado PM	00.846-1-1	01 revólver cal.38; 01 munição cal.38	404,00	101,00
Francisco Regiliano Alves Barros	Soldado PM	135.945-1-1			101,00
Expedito Gouveia Lima Júnior	Soldado PM	136.366-1-3			101,00
Johnson Carlos do Nascimento Borges	Soldado PM	135.786-1-3			101,00
José Pinto da Silva	Sargento PM	109.770-1-0	01 revólver cal.38; 06 munições cal.38	424,00	106,00
Francisco de Souza Nascimento Filho	Soldado PM	151.667-1-1			106,00
Everaldo Ferreira da Rocha	Soldado PM	136.148-1-4			106,00
Adriano Lima do Nascimento	Soldado PM	301.790-1-3			106,00
Janio Pinheiro Gomes	Cabo PM	109.312-1-2	01 revólver cal.38; 06 munições cal.38	424,00	106,00
João de Deus Aguiar	Soldado PM	135.832-1-8			106,00
Jeanedo Lima Cipriano	Soldado PM	301.495-1-3			106,00
Samuel Costa de Mequita	Soldado PM	302.141-1-0			106,00
Francisco Gualter de Oliveira	Soldado PM	108502-1-5	01 revólver cal.38; 07 munições cal.38;	424,00	106,00
Aurino Maciel Alves	Soldado PM	127.277-1-2			106,00
Ubiratan de Araújo Mendes	Soldado PM	135.261-1-7			106,00
Henrique Jorge Rocha	Soldado PM	303.776-1-3			106,00
Benedito Pereira Filho	Cabo PM	110.749-1-X	01 revólver cal.38	400,00	100,00
Tacilio Ribeiro do Carmo	Soldado PM	303.473-1-5			100,00
Adriano Barreto de Lima	Soldado PM	135.845-1-6			100,00
Maurício Correa Ferreira Neto	Soldado PM	303.269-1-1			100,00
Francisco Wilson dos Santos Araújo	Cabo PM	109.764-1-3	01 revólver cal.38; 05 munições cal.38	420,00	105,00
Wildson pedrosa Magalhães de Castro	Soldado PM	303.261-1-3			105,00
Francisco Janel Barros dos Santos	Soldado PM	304.029-1-X			105,00
Flávio Imperiano Pacheco	Soldado PM	300.427-1-9			105,00
Jaime Luiz Pereira Filho	Cabo PM	107.161-1-X	01 revólver cal.38; 03 munições cal.38	412,00	82,40
Fagner melo da Mota	Cabo PM	300.502-1-5			82,40
Olavo Rubens Araújo Bastos Júnior	Soldado PM	302.135-1-3			82,40
Flávio Airton Rodrigues	Soldado PM	135.272-1-0			82,40
Joel Justino Alves	Soldado PM	303.574-1-8			82,40
Elias de Lima Gomes	Cabo PM	109.387-1-6	01 revólver cal.32; 02 munições cal.32	408,00	102,00
Leonardo de Sousa Santos	Soldado PM	302.218-1-8			102,00
Janderson de Souza Freitas	Soldado PM	303.866-1-2			102,00
José Anderson de Almeida Medeiros	Soldado PM	303.582-1-X			102,00
Gerardo Magela Bezerra Marrocos Filho	Cabo PM	105.360-1-4	01 revólver cal.22	400,00	100,00
Bruno Janderson da Silva	Soldado PM	304.581-1-7			100,00
José Jefferson Moura	Soldado PM	302.161-1-3			100,00
José Reginaldo da Costa Peixoto	Soldado PM	135.249-1-2			100,00
Francisco José Feitosa dos Santos	Cabo PM	107.111-1-8	02 revólver cal.38; 12 munições cal.38	848,00	212,00
Pedro Henrique Ferreira da Silva	Soldado PM	301.635-1-6			212,00
Flávio Imperiano Pacheco	Soldado PM	300.427-1-9			212,00
Tancredo Augusto de Lima	Soldado PM	303.648-1-3			212,00
Fagner melo da Mota	Soldado PM	300.502-1-5	01 revólver cal.38; 03 munições cal.38	412,00	68,66
Ocleciano Alves Frota	Soldado PM	300.559-1-8			68,66
Fábio Ygor Pereira Reis	Soldado PM	304.489-1-X			68,66
Glaydson Viana de Menezes	Soldado PM	304.454-1-4			68,66
Antônio Costa de Sousa Júnior	Soldado PM	104.564-1-X			68,66
Tony Rusney Nogueira Rios	Soldado PM	301.359-1-1			68,66
Marcos Antônio Rodrigues de Azevedo	Cabo PM	107.194-1-0	01 revólver cal.38	400,00	100,00
Taironny Freitas Barbosa	Soldado PM	301.610-1-7			100,00
Francisco Gerlano dos Reis Silva	Soldado PM	304.400-1-3			100,00
Rafael Rodrigo Carneiro Costa	Soldado PM	301.582-1-0			100,00
Fagner melo da Mota	Cabo PM	300.502-1-5	01 revólver cal.765; 08 munições cal.32	432,00	108,00
Robson Bulcão Pires	Soldado PM	302.357-1-1			108,00
Jesus Jairo Barbosa de Castro	Soldado PM	151.686-1-7			108,00
Taironny Freitas Barbosa	Soldado PM	301.610-1-7			108,00
José Luciano Vieira Silva Júnior	Soldado PM	134.780-1-5	02 revólver cal.38; 07 munições cal.38	828,00	207,00
Antônio Rufino de Araújo Filho	Soldado PM	300.658-1-6			207,00
Maxwell Passos da Luz	Soldado PM	303.667-1-9			207,00
Hélio Sousa Pinho	Soldado PM	300.415-1-8			207,00

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Golberindo Tabosa Brandão	Soldado PM	125.358-1-3	01 revólver cal.32	400,00	100,00
Domilson Júnior Silva Rodrigues	Soldado PM	302.204-1-2			100,00
Francisco José Lopes Filho	Soldado PM	300.726-1-8			100,00
Robson Paz Félix	Soldado PM	300.409-1-0			100,00
Flávio do Nascimento Lima	Soldado PM	136.274-1-X	01 revólver cal.22; 02 munições cal.22	408,00	136,00
Francisco Ivan Paulino da Silva	Soldado PM	134.987-1-7			136,00
Antônio Costa de Sousa Júnior	Soldado PM	104.564-1-X			136,00
José Airton Araújo bezerra	Soldado PM	135.966-1-1	01 pistola cal.380; 18 munições cal.380	472,00	118,00
Bruno Jaderson da Silva	Soldado PM	304.581-1-7			118,00
Gerardo Nazareno Castro Rocha	Soldado PM	303.909-1-1			118,00
Marcelo Freire de Carvalho	Soldado PM	135.820-1-7			118,00
Luciano da Silva Maciel	Soldado PM	135.993-1-9	01 revólver cal.38; 05 munições cal.38	420,00	105,00
Edvan Sales Vieira	Soldado PM	301.924-1-9			105,00
José Airton de Sousa Almeida	Soldado PM	302.605-1-1			105,00
José Wellington Soares da Costa	Soldado PM	303.952-1-2			105,00
Golberindo Tabosa Brandão	Soldado PM	125.358-1-3	01 revólver cal.38; 05 munições cal.38;	420,00	105,00
Adriano Lima do Nascimento	Soldado PM	301.790-1-3			105,00
José Rogério Oliveira Maciel	Soldado PM	135.978-1-2			105,00
Kairo Santos da Silva	Soldado PM	152.166-1-1			105,00
Rautony Linhares Teixeira	Soldado PM	134.730-1-3	01 revólver cal.38; 06 munições cal.38	424,00	106,00
Renato Castro Souza	Soldado PM	303.290-1-5			106,00
José Ronnier Lima	Soldado PM	301.905-1-3			106,00
Antônio Claudenir de Sousa	Soldado PM	152.176-1-8			106,00
Ronaldo José do Vale Silva	Cabo PM	110.735-1-4	01 revólver cal.38; 06 munições cal.38	424,00	106,00
Antônio Alves Batista Júnior	Soldado PM	303.489-1-5			106,00
Aderlano Rocha de Lima	Soldado PM	303.665-1-4			106,00
Tiago Bezerra Lima	Soldado PM	301.811-1-5			106,00
Kleber Alexandre da Silva Mendonça	Soldado PM	127.367-1-1	01 revólver cal.38; 04 munições cal.38	416,00	83,20
André Luiz Rodrigues Araújo	Soldado PM	300.528-1-1			83,20
Antônio Evandro de Oliveira	Soldado PM	302.846-1-5			83,20
Francisco Wesley Lopes dos Santos	Soldado PM	304.473-1-X			83,20
Severino Clayton Lourença da Silva	Soldado PM	300.763-1-1			83,20
Arlison da Rocha Pereira	Soldado PM	110.059-1-8	01 revólver cal.38; 02 munições cal.38	408,00	81,60
Kleber Alexandre da Silva Mendonça	Soldado PM	127.367-1-1			81,60
Marcelo Sales Machado	Soldado PM	304.456-1-9			81,60
Diego Nunes Barros	Soldado PM	303.689-1-6			81,60
Patrick Mabel Chagas da Silva	Soldado PM	303.707-1-6			81,60
Luiz Torres dos Santos	Soldado PM	135.998-1-5	01 revólver cal.32; 06 munições cal.32	424,00	106,00
Carlos Eduardo Barbosa de Sousa	Soldado PM	301.562-1-8			106,00
Francisco Regilano Alves Barros	Soldado PM	135.945-1-1			106,00
Francisco Edson de Freitas Silva	Soldado PM	135.936-1-2			106,00
Rubens Maia de Alencar Neto	Soldado PM	151.758-1-8	01 revólver cal.32; 05 munições cal.32	420,00	140,00
Francisco Ivan Paulino da Silva	Soldado PM	134.987-1-7			140,00
Luís Adriano Bezerra dos Santos	Soldado PM	127.348-1-6			140,00
Francisco Rafael de Lemos Caldas	Soldado PM	302.213-1-1	01 revólver cal.32; 04 munições cal.32	416,00	208,00
Juscelino Araújo Chaves Júnior	Soldado PM	587.645-1-5			208,00
Antônio Cassius de Sousa Guimarães	Soldado PM	135.756-1-4	01 revólver cal.38; 06 munições cal.38	424,00	106,00
Izidório Cruz Mesquita Júnior	Soldado PM	300.190-1-6			106,00
Gabriel Yuri de Freitas	Soldado PM	300.158-1-9			106,00
João Wesley Rodrigues Nascimento	Soldado PM	305.686-1-3			106,00
Antônio Felipe Viana Matos	Soldado PM	303.387-1-5	01 pistola cal.22	400,00	100,00
Igor Jefferson Silva de Sousa	Soldado PM	303.720-1-8			100,00
Saulo Dias da Silva	Soldado PM	303.487-1-0			100,00
Daniel Araújo Costa	Soldado PM	303.528-1-5			100,00
Cleilson Pinheiro dos Santos	Soldado PM	136.490-1-4	01 revólver cal.38; 06 munições cal.38	424,00	141,33
Francisco Fábio Queiroz de Oliveira	Soldado PM	305.449-1-9			141,33
Marcus Vinicius Linhares Mesquita	Soldado PM	302.630-1-4			141,33
Airton Pereira Coelho Júnior	Soldado PM	151.753-1-1	01 revólver cal.38; 02 munições cal.38	408,00	136,00
Francisco Dias de Bessa	Soldado PM	588.108-1-9			136,00
Francisco Gerson da Silva Maia	Soldado PM	587.831-1-0			136,00
Esdras Mapurunga Marques	Soldado PM	300.467-1-4	01 revólver cal.38; 06 munições cal.38	424,00	141,33
José Helionar Adriano de S. Filho	Soldado PM	304.173-1-3			141,33
Jamal de Moura Carvalho Júnior	Soldado PM	588.054-1-6			141,33
Alexandre de Aguiar Costa	Cabo PM	105.977-1-4	01 revólver cal.38; 06 munições cal.38	424,00	106,00
Fábio Bezerra Araújo	Soldado PM	304.107-1-8			106,00
Clemilton Rocha Pinto	Soldado PM	303.250-1-X			106,00
Silvio Gabriel Pontes Alves	Soldado PM	301.238-1-6			106,00
Francisco Antônio do Carmo	Cabo PM	107.982-1-3	01 revólver cal.32; 04 munições cal.32	416,00	104,00
Paulo Eduardo Damasceno Silva	Soldado PM	303.576-1-2			104,00
Francisco Cláudio Dias de Souza	Soldado PM	125.754-1-6			104,00
Francisco Paulo Soares Lima	Soldado PM	110.802-1-9			104,00
Radger Carcles Batalha	Cabo PM	112.946-1-8	01 pistola cal.765 01 munição cal.765	404,00	134,66
Luciano Ferreira de Llima	Cabo PM	127.091-1-0			134,66
Marcelo da Silva Quirino	Soldado PM	135.752-1-5			134,66
Genival Sabino de Barros	Cabo PM	094.506-1-0	01 revólver cal.38; 01 munição cal.38	404,00	134,66
Reuwerth Rainny Brasil	Soldado PM	587.450-1-4			134,66
Abimael Calixto de Brito	Soldado PM	302.510-1-6			134,66
Antônio Rogério Ribeiro Almeida	Tenente PM	302.929-1-X	01 pistola cal.380;	400,00	200,00
Francisco Estenio Bezerra Júnior	Cabo PM	103.884-1-4			200,00
João Evangelista ferreira Feitosa	Cabo PM	108.147-1-5	01 revólver cal.32; 03 munições cal.38	412,00	137,33
Luiz Gomes da Silva Júnior	Cabo PM	110.077-1-6			137,33
Paulo Roberto Aquino de Sousa	Soldado PM	125.483-1-1			137,33
João Evangelista ferreira Feitosa	Cabo PM	108.147-1-5	01 revólver cal.38; 04 munições cal.38	416,00	138,66
José Arnaldo Peixoto de Moraes Júnior	Soldado PM	302.348-1-2			138,66
Paulo Roberto Aquino de Sousa	Soldado PM	125.483-1-1			138,66
Flávio Mendonça de Oliveira	Cabo PM	034.110-1-X	01 revólver cal.38; 01 revólver cal.32 08 munições cal.38	832,00	166,40
Elton Charles Maciel Lima	Soldado PM	135.041-1-3			166,40
Marcio Kleber de Andrade Honorato	Cabo PM	125.732-1-9			166,40
Allan Cássio Rezende	Soldado PM	303.357-1-6			166,40
Joerlando de Lima Rocha	Soldado PM	587.979-1-X			166,40
Raimundo Alberto Braz do Nascimento	Sargento PM	007.362-1-X	01 revólver cal.38; 06 munições cal.38	424,00	106,00
Paulo Aúla Alves Lacerda	Soldado PM	587.997-1-8			106,00
Luanno Rodrigo Ribeiro da Rocha	Soldado PM	588.202-1-0			106,00
José Louimar Araújo de Albuquerque	Soldado PM	108.850-1-9			106,00
André Gregorio de Freitas	Subtenente PM	110.840-1-X	01 espingarda cal.12; 04 munições cal.12	416,00	138,66
Luciano Ferreira de Ilma	Cabo PM	127.091-1-0			138,66
Cicero Higino Bezerra Alcântara	Cabo PM	108.887-1-9			138,66
TOTAL					RS18.735,88

PM's = 159

Valor Geral = R\$18.735,88

Armamento Apreendido:

Revólveres = 40

Espingardas = 01

Pistolas = 04

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1034/2014-GS** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art.2º, alterado pelos Decretos nº29.176, de 08/02/2008 e 31.213, de 17/05/2013; combinado com o §4º do Art.6º, todos do Decreto 27.955, de 14 de outubro de 2005, que regulamentou a Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, resolve conceder a **premiação** aos **POLICIAIS** do Anexo único. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 28 de julho de 2014.

Wilemar Rodrigues Junior

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº1034/2014 - GS, 28 DE JULHO DE 2014

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Flávio Vasques Fernandes	Sargento PM	081.939-1-6	01 revólver cal.38; 06 munições cal.38	424,00	141,33
Robson Tavora Siqueira	Soldado PM	136.044-1-X			141,33
Adalberto de Freitas Oliveira	Soldado PM	587.792-1-0			141,33
Hercilio Pinto castro	Cabo PM	103.801-1-1	01 revólver cal.38; 19 munições cal.38	476,00	158,66
Marcus Vinicius Aquino de Mesquita	Soldado PM	151.693-1-1			158,66
Oseas Jonas Carneiro	Soldado PM	127.342-1-2			158,66
José Ricardo da Silva	Cabo PM	109.275-1-X	01 revólver cal.38; 07 munições cal.38	428,00	142,66
Thiago Franklin de Queiroz Martins	Soldado PM	302.793-1-X			142,66
Bruno Cavalcante Costa Lima	Soldado PM	302.995-1-5			142,66
Francisco André Araújo Uchoa	Soldado PM	134.988-1-4	01 revólver cal.38; 05 munições cal.38	420,00	105,00
Lucivando ferreira de Sousa	Soldado PM	303.923-1-0			105,00
Flávio Imperiano Pacheco	Soldado PM	300.427-1-9			105,00
Rafael Nunes do Couto	Soldado PM	302.890-1-3			105,00
Alexsandro Alcantara de Araújo	Soldado PM	303.715-1-8	01 revólver cal.38;	400,00	133,33
Francisco Lobo Facundo	Soldado PM	300.136-1-1			133,33
Faio Paulo Sales Gabriel	Soldado PM	305.524-1-5			133,33
Rafael Domingos Costa	Soldado PM	302.588-1-9	01 revólver cal.32; 06 munições cal.32	424,00	106,00
Alexandre de Castro Lima	Soldado PM	300.780-1-2			106,00
Edmilson Passos de Araújo Neto	Soldado PM	300.083-1-6			106,00
Antônio Johnson Silva de Sousa	Soldado PM	302.258-1-3			106,00
Oswaldo Fabio Araújo Bezerra Cardoso	Soldado PM	302.786-1-5	01 revólver cal.38;	400,00	133,33
Luis Carlos de Araújo Bastos Filho	Soldado PM	303.598-1-X			133,33
Ricardo Pinheiro de Oliveira	Soldado PM	300.890-1-4			133,33
Paulo Roberto Machado da Trindade	Soldado PM	303.642-1-X	01 revólver cal.38; 06 munições cal.38	424,00	141,33
Oswaldo Flavio Araújo Bezerra Cardoso	Soldado PM	302.786-1-5			141,33
George Henrique Goyana do Nascimento	Soldado PM	303.898-1-6			141,33
Hugo dos Santos Guedes	Soldado PM	303.791-1-6	01 espingarda cal.12; 01 munição cal.12	404,00	134,66
João Abolor de Mesquita Filho	Soldado PM	302.364-1-6			134,66
Magson Pires da Silva	Soldado PM	303.795-1-9			134,66
Alexsandro Alcantara de Araújo	Soldado PM	303.715-1-8	06 munições cal.38	24,00	8,00
Natanael Gonçalves leandro	Soldado PM	134.517-1-0			8,00
Fabio Paulo Sales Gabriel	Soldado PM	305.524-1-5			8,00
Natanael Gonçalves leandro	Soldado PM	134.517-1-0	01 revólver cal.32; 05 munições cal.32	420,00	105,00
Edmilson Passos de Araújo Neto	Soldado PM	300.083-1-6			105,00
Alexsandro Alcantara de Araújo	Soldado PM	303.715-1-8			105,00
Fábio Paulo Sales Gabriel	Soldado PM	305.524-1-5			105,00
Jocelino Gomes Leal	Soldado PM	301.326-1-0	01 revólver cal.38;	400,00	100,00
João Abolor de Mesquita Filho	Soldado PM	302.364-1-6			100,00
Raphael de Queiroz Pinheiro	Soldado PM	303.663-1-X			100,00
Magson Pires da Silva	Soldado PM	303.795-1-9			100,00
Antônio Johnson Silva Sousa	Soldado PM	302.258-1-3	01 revólver cal.38;	400,00	133,33
Francisco Lobo Facundo	Soldado PM	300.136-1-1			133,33
Diego Mendonça Sousa	Soldado PM	300.076-1-1			133,33
Cristiano Monel Miranda da Silva	Soldado PM	304.487-1-5	01 revólver cal.38; 04 munições cal.38	416,00	104,00
Rivelino Bernardo da Silva	Soldado PM	109.778-1-9			104,00
Alvanei da Silva Oliveira	Soldado PM	300.485-1-2			104,00
Edson Silva Araújo	Soldado PM	300.085-1-0			104,00
Rafael Domingos Costa	Soldado PM	302.588-1-9	01 revólver cal.38; 05 munições cal.38	420,00	140,00
Francisco Lobo Facundo	Soldado PM	300.136-1-1			140,00
Antônio Johnson Silva Sousa	Soldado PM	302.258-1-3			140,00
Francisco José de Sousa	Sargento PM	082.847-1-7	01 revólver cal.38; 06 munições cal.38	424,00	212,00
Lucinaldo Lima Batista	Soldado PM	302.628-1-6			212,00
Marcelo Aranha de Lemos	Soldado PM	587.600-1-3	01 revólver cal.22; 05 munições cal.22	420,00	210,00
José Luciano Silva Oliveira	Soldado PM	088.865-1-2			210,00
João Ricardo Pereira de Sousa	Sargento PM	018.967-1-7	01 revólver cal.38; 06 munições cal.38	424,00	141,33
Josemar Lucas dos Santos	Cabo PM	040.584-1-0			141,33
José Airton Carneiro dos Santos	Cabo PM	101.079-1-1			141,33
Francisco Wanderley Alves da Silva	Cabo PM	103.709-1-4	01 pistola cal.40; 01 revólver cal.38; 08 munições cal.40; 12 munições cal.38	1316,00	219,33
Jorge carlos da Silva	Soldado PM	134.864-1-7			219,33
Rafael da Silva Marques	Soldado PM	588.147-1-7			219,33
Wesley de Sousa Medeiros	Soldado PM	302.794-1-7			219,33
Michael Martins da Silva	Soldado PM	302.061-1-8			219,33
Helder ferreira de Albuquerque	Soldado PM	151.741-1-0			219,33
Francisco Edson Mariano Filho	Cabo PM	049.856-1-3	01 espingarda cal.12; 01 munição cal.12	404,00	202,00
Francisco Helder Sousa dos Anjos	Soldado PM	127.773-1-0			202,00
Sandro Antônio Bandeira Lopes	Soldado PM	103.814-1-X	01 revólver cal.32; 06 munições cal.12	424,00	141,33
Gildasio Pereira do Nascimento	Soldado PM	107.931-1-4			141,33
Raimundo Romualdo da Silva	Soldado PM	118.909-1-1			141,33
Gilmário bezerra de Oliveira	Cabo PM	109.974-1-0	02 revólver cal.38; 12 munições cal.38	848,00	212,00
João Paulo de Macedo Marcolino	Soldado PM	300.417-1-2			212,00
Pedro Walter Júlio Júnior	Soldado PM	301.477-1-5			212,00
Rodolfo Rocha Barreto Dias	Soldado PM	301.809-1-7			212,00
Rafael Rodrigues Gomes	Soldado PM	305.545-1-5	01 revólver cal.38; 06 munições cal.38	424,00	141,33
reginaldo Vieira da Silva	Soldado PM	304.873-1-1			141,33
Rafael Rodrigues Maia	Soldado PM	305.546-1-2			141,33
Rafael Gomes Carneiro de Araújo	Soldado PM	303.298-1-3	01 revólver cal.38; 05 munições cal.38	420,00	140,00
Hermes Sousa Oliveira	Soldado PM	304.597-1-7			140,00
Josue da Silva Andrade	Soldado PM	302.058-1-2			140,00
Joel Mota da Silva	Soldado PM	151.607-1-3	01 pistola cal.635; 04 munições cal.635	416,00	138,66
Francisco de Assis Barros da Silva	Soldado PM	113.096-1-5			138,66
Josberto Regis do Nascimento Sales	Soldado PM	134.757-1-7			138,66
Francisco de Assis Barros da Silva	Soldado PM	113.096-1-5	01 revólver cal.38; 06 munições cal.38	424,00	141,33
Natanael Pinto Soares	Soldado PM	587.755-1-7			141,33
Pedro Henrique Bessa Gurgel	Soldado PM	587.501-1-5			141,33
Adriano Inacio de Lima	Soldado PM	234.818-1-4	01 revólver cal.38; 06 munições cal.38	424,00	70,66
Antônio Carlos Rodrigues de Lima Júnior	Soldado PM	302.818-1-0			70,66
Tales Renan Lima de Albuquerque	Soldado PM	300.354-1-7			70,66
Francisco Orlando de Sousa Araújo	Soldado PM	587.707-1-X			70,66
Raphael Campos Bessa	Soldado PM	301.357-1-7			70,66
Adriano dos Santos Maciel	Soldado PM	301.067-1-7			70,66

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Emanuel Alexandre da Rocha	Cabo PM	107.051-1-8	01 revólver cal.32; 06 munições cal.32	424,00	141,33
Mychel Raulino Pereira de Sousa	Soldado PM	300.663-1-6			141,33
Anderson Lima de Araújo	Soldado PM	587.241-1-4			141,33
Odair José Alves Barros	Soldado PM	151.749-1-9	01 pistola cal.380; 09 munições cal.380	436,00	145,33
Rivelino Misac Martins de Oliveira	Soldado PM	301.893-1-0			145,33
Geversson de Oliveira Lima	Soldado PM	303.284-1-8			145,33
Alexandre Gonçalves Moreira	Soldado PM	303.226-1-4	01 revólver cal.38; 01 munição cal.38	404,00	134,66
Renne Diego Marques	Soldado PM	305.203-1-9			134,66
Rodney Francisco Neres Menezes	Soldado PM	305.205-1-3			134,66
Daniilo Olegário Veiga da Silva	Soldado PM	303.534-1-2	01 revólver cal.38; 03 munições cal.38	412,00	103,00
Robson Levi de Sousa Goes	Soldado PM	136.313-1-X			103,00
Paulo Deyvid Alves dos Santos	Soldado PM	134.837-1-X			103,00
Francisco Alisson da Silva Santos	Soldado PM	300.116-1-9			103,00
Daniel Pereira Mendonça	Soldado PM	302.046-1-1	01 revólver cal.38; 06 munições cal.38	424,00	141,33
Francisco Italo Costa Pinheiro	Soldado PM	305.030-1-5			141,33
José Erimar Rodrigues e Silva	Soldado PM	304.065-1-6			141,33
Carlos Antônio Queiroz Araújo	Soldado PM	587.826-1-0	01 revólver cal.38; 02 munições cal.38	408,00	136,00
João Victor Ferreira	Soldado PM	301.903-1-9			136,00
Francisco José Lima Paiva	Soldado PM	303.356-1-8			136,00
Robson Paz Felix	Soldado PM	300.409-1-0	01 revólver cal.38; 06 munições cal.38	424,00	106,00
Francisco José Lopes Filho	Soldado PM	300.726-1-8			106,00
Thiago Aquino Vieira	Soldado PM	302.358-1-9			106,00
Silvio Gabriel Pontes Alves	Soldado PM	301.238-1-6			106,00
<b>TOTAL</b>					<b>RS15.179,86</b>

PM's = 113

Valor Geral = R\$15.179,86

Armamento Apreendido:

Revólveres = 31

Espingardas = 02

Pistolas = 02

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1035/2014-GS** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art.2º, alterado pelos Decretos nº29.176, de 08/02/2008 e 31.213, de 17/05/2013; combinado com o §4º do Art.6º, todos do Decreto 27.955, de 14 de outubro de 2005, que regulamentou a Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, resolve conceder a **premição** aos **POLICIAIS** do Anexo único. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 22 de agosto de 2014.

Wilemar Rodrigues Junior

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº1035/2014 - GS, 22 DE AGOSTO DE 2014

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
David Serra Nobrega	Capitão PM	132.596-1-5	01 pistola cal.380; 05 munições cal.380	420,00	140,00
Clecio Willame dos Santos	Soldado PM	304.831-1-1			140,00
Luiz gonzaga Pinheiro Lima	Soldado PM	136.293-1-5			140,00
Valber Ferreira da Conceição	Capitão PM	108.113-1-7	01 revólver cal.38; 06 munições cal.38	424,00	141,33
Luiz Gonzaga Santos	Subtenente PM	198.482-1-3			141,33
Glauberio Cesar Gomes Freire	Soldado PM	112.891-1-8			141,33
Francisco Célio do Nascimento Pereira	Subtenente PM	104.956-1-X	01 revólver cal.32; 02 munições cal.32	408,00	102,00
Francisco Edmarques dos Reis	Capitão PM	037.503-1-0			102,00
Francisco Holanda de Lima	Capitão PM	108.795-1-5			102,00
Francisco Ronaldo Lira	Cabo PM	112.990-1-6			102,00
Marcos Antônio da Silva Rodrigues	Subtenente PM	039.111-1-X	01 revólver cal.32	400,00	100,00
Francisco Flávio Marques da Silva	Cabo PM	054.510-1-9			100,00
Amaral Luis Teixeira Santos	Cabo PM	076.178-1-X			100,00
Francisco José Delmiro da Silva	Cabo PM	109.186-1-8			100,00
Francisco Marcelino Pereira da Silva	Subtenente PM	097.023-1-8	01 revólver cal.38 01 munição cal.38	404,00	101,00
Francisco Rosa de Lima Filho	Soldado PM	152.199-1-2			101,00
Robson Saraiva Araújo	Soldado PM	304.025-1-0			101,00
José Arrilson de Souza Feijo	Soldado PM	105.964-1-6			101,00
Marcelo Ramos Macedo	Soldado PM	304.210-1-9	01 revólver cal.38; 02 munições cal.38	408,00	102,00
José Carlos da Silva Rocha Filho	Soldado PM	303.555-1-2			102,00
Eraldo Mendonça do Nascimento Filho	Soldado PM	304.835-1-0			102,00
Francisco Nilson Vasconcelos da Silva	Soldado PM	300.142-1-9			102,00
Francisco Edmarques dos Reis	Cabo PM	037.503-1-0	01 espingarda cal.40 01 espingarda cal.32; 01 munição cal.32; 01 munição cal.38	808,00	269,33
Francisco Holanda de Lima	Cabo PM	108.795-1-5			269,33
Francisco Ronaldo Lira	Cabo PM	112.990-1-6			269,33
Antônio Carlos da Silva do Nascimento	Cabo PM	109.796-1-7	01 revólver cal.32; 05 munições cal.32	420,00	140,00
Arnaldo César dos Santos Oliviera	Soldado PM	125.637-1-X			140,00
Jayson Pereira Lima	Soldado PM	134.997-1-3			140,00
Antônio Carlos Silva do Nascimento	Cabo PM	109.796-1-7	01 revólver cal.38; 06 munições cal.38	424,00	106,00
Francisco Roberto Pinto Braga	Soldado PM	125.489-1-5			106,00
Arnaldo Cesar dos Santos Oliveira	Soldado PM	125.637-1-X			106,00
Jayson Pereira Lima	Soldado PM	134.997-1-3			106,00
Marcio Alves Lopes	Cabo PM	107.950-1-X	01 escopeta cal.12 04 munições cal.12	416,00	138,66
Francisco Thiago Gomes da Silva	Soldado PM	300.388-1-9			138,66
Messias da Silva Andrade	Soldado PM	302.095-1-6			138,66
Antônio Valter Martins Barros	Cabo PM	058.597-1-9	01 revólver cal.32; 02 munições cal.32	408,00	136,00
Fernando Leite Cabral	Soldado PM	304.620-1-7			136,00
Antônio José dos Santos Neto	Soldado PM	303.575-1-5			136,00
Antônio Carlos Rodrigues de Assis	Cabo PM	107.984-1-8	01 revólver cal.32; 02 munições cal.38	408,00	102,00
Francisco Gilson Cisne	Cabo PM	112.565-1-1			102,00
Francisco Oliveira Lopes Júnior	Soldado PM	135.266-1-3			102,00
Antônio José Nogueira Silva	Soldado PM	301.078-1-0			102,00
Carlos Alberto Ferreira da Silva	Cabo PM	106.856-1-3	01 revólver cal.38; 06 munições cal.38	424,00	141,33
Antônio Gilson Diniz dos Santos	Soldado PM	304.126-1-3			141,33
Hulliglesses Ramos da Silva	Soldado PM	304.420-1-6			141,33
Emerson Martins da Silva	Soldado PM	304.170-1-1	01 revólver cal.38;	400,00	200,00
Antônio Vicente Barbosa	Soldado PM	300.032-1-7			200,00
Daniel Brandão de França	Soldado PM	300.066-1-5	01 pistola cal.380	400,00	200,00
Alexsandrino Pascoal da Silva Pinto	Soldado PM	305.733-1-5			200,00
Francisco Ideval Ferreira Guedes	Soldado PM	300.710-1-8	01 revólver cal.38; 02 munições cal.38	408,00	204,00
Francisco Janael Barros dos Santos	Soldado PM	304.029-1-X			204,00

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL
Glebidson Bezerra Maciel	Soldado PM	302.830-1-5	01 escopeta cal.12	400,00	133,33
Erenilson Batista Nazareno	Soldado PM	302.824-1-8			133,33
Francisco Marcelo Gomes da Silva	Soldado PM	302.828-1-7			133,33
Brucely Mendes Pereira	Soldado PM	135.764-1-6	05 munições cal.38	20,00	6,66
João Carlos Moreira de Andrade	Soldado PM	109.976-1-5			6,66
Cicero Diego Nunes Barros	Soldado PM	302.770-1-5			6,66
Francisco Cleber de Sousa Mota	Soldado PM	303.277-1-3	01 revólver cal.38: 03 munições cal.38	412,00	68,66
Felipe Lima Costa	Soldado PM	508.103-1-2			68,66
Fernando Antônio da Rocha Alexandre	Soldado PM	303.692-1-1			68,66
Fernando Antônio Barbosa Júnior	Soldado PM	300.906-1-6			68,66
Francisco Igor da Silva Monteiro	Soldado PM	305.312-1-3			68,66
Cleyciane Cavalcante de Oliveira Verissimo	Soldado PM	301.768-1-2			68,66
Ednardo Martins dos Santos	Soldado PM	302.596-1-0	01 revólver cal.38: 04 munições cal.38	416,00	104,00
Francisca Cristiane de Moraes	Soldado PM	303.069-1-0			104,00
Eduardo Gomes Ferreira	Soldado PM	305.677-1-4			104,00
Elissandro de Matos Santos	Soldado PM	305.579-1-3			104,00
Francisco Victor Vieira Rodrigues	Soldado PM	303.530-1-3	01 espingarda cal.12	400,00	100,00
Adolfo de Almeida Carvalho Júnior	Soldado PM	304.118-1-1			100,00
Thiago Ramalho Lima	Soldado PM	304.149-1-8			100,00
Igor Daniel Costa Pereira	Soldado PM	303.267-1-7			100,00
Noelio Lima da Silva	Cabo PM	109.953-1-0	01 revólver cal.38 06 munições cal.38	424,00	106,00
João de Deus Gomes Aguiar	Soldado PM	135.832-1-8			106,00
Francisco Evamberg Pinheiro Queiroz	Soldado PM	301.950-1-9			106,00
André Luiz Rodrigues Araújo	Soldado PM	300.528-1-1			106,00
Jaime Pereira dos Santos Filho	Cabo PM	110.764-1-6	03 revólveres cal.38: 12 munições cal.38	1248,00	178,29
Gilvanio Almeida de Albuquerque	Soldado PM	134.774-1-8			178,29
Diego da Silva Rabelo	Soldado PM	301.972-1-6			178,29
Antônio Cristiano Araújo Valente	Soldado PM	302.384-1-9			178,29
Wesley Jeronimo Coelho	Soldado PM	304.036-1-4			178,29
Francisco Wesley da Costa Oliveira	Soldado PM	300.157-1-1			178,29
Rafael Angelo Pinheiro	Soldado PM	304.213-1-0			178,29
Jaime Pereira dos Santos Filho	Cabo PM	110.764-1-6	01 revólver cal.38: 06 munições cal.38	424,00	106,00
André Luiz Rodrigues Araújo	Soldado PM	300.528-1-1			106,00
Joelson Leandro Chagas Ferreira	Soldado PM	301.890-1-9			106,00
Acácio Matos Feitoza	Soldado PM	302.099-1-5			106,00
Moelio Lima da Silva	Cabo PM	109.953-1-0	01 revólver cal.22: 05 munições cal.22	420,00	105,00
André Luiz Rodrigues Araújo	Soldado PM	300.528-1-1			105,00
Felipe Leandro de Sousa	Soldado PM	301.377-1-X			105,00
Denes Derkian Martins	Soldado PM	304.153-1-0			105,00
Alexandre de Aguiar Costa	Cabo PM	105.977-1-4	01 revólver cal.38: 04 munições cal.38	416,00	104,00
Acacio Matos Feitoza	Soldado PM	302.099-1-5			104,00
José Hamilton Santos batista Filho	Soldado PM	302.400-1-4			104,00
carlos Antônio da Silva Cavalcante	Soldado PM	125.337-1-3			104,00
Francisco Gilson da Silva Ferreira	Cabo PM	103.679-1-3	01 revólver cal.32	400,00	100,00
Bruno carvalho leite	Soldado PM	301.748-1-X			100,00
Paulo Maurício Louro Pontes	Soldado PM	302.038-1-X			100,00
Falvio do Nascimento Lima	Soldado PM	136.274-1-X			100,00
Benedito Pereira Filho	Cabo PM	110.749-1-X	01 revólver cal.38: 05 munições cal.38	420,00	105,00
Clenilson Barbosa de Lima	Soldado PM	152.184-1-X			105,00
Evilázio Félix da Silva	Soldado PM	302.938-1-9			105,00
Adriano Barreto de Lima	Soldado PM	135.845-1-6			105,00
Marcos Antônio Rodrigues de Azevedo	Cabo PM	107.194-1-0	01 revólver cal.38: 04 munições cal.38	416,00	104,00
Atila Ambrozio de Freitas	Soldado PM	301.416-1-X			104,00
Erickson Souza Barbosa	Soldado PM	304.157-1-X			104,00
Francisco Levi Nascimento da Costa	Soldado PM	304.393-1-7			104,00
Kairo Santos da Silva	Soldado PM	152.166-1-1	01 espingarda cal.12	400,00	100,00
Kleber Alexandre da Silva mendonça	Soldado PM	127.367-1-1			100,00
Guilherme dos Santos Melo	Soldado PM	135.869-1-8			100,00
Patricio Reine da Costa e Silva	Soldado PM	134.992-1-7			100,00
José Valter Pinto Lima Júnior	Soldado PM	588.115-1-3	01 revólver cal.32: 05 munições cal.32	420,00	105,00
Valmir Lobo dos Santos Júnior	Soldado PM	304.505-1-5			105,00
Karoline de Paula Barros	Soldado PM	302.033-1-3			105,00
Francisco Geucirone Teixeira Pires	Soldado PM	300.479-1-5			105,00
Reginaldo Moreira de Santiago	Soldado PM	135.876-1-2	01 revólver cal.38: 05 munições cal.38	420,00	105,00
Arlindo Gleydson Rosa Rios	Soldado PM	301.481-1-8			105,00
Raphael Alves Capelo	Soldado PM	301.616-1-0			105,00
Josue dos Santos Rocha	Soldado PM	302.320-1-1			105,00
Rondinely França leitão	Soldado PM	134.343-1-X	02 pistolas cal.380: 25 munições cal.380	900,00	225,00
Diogo de Freitas Uchoa	Soldado PM	300.924-1-4			225,00
Fabio Araújo Mourão	Soldado PM	301.613-1-9			225,00
Emanuel Alexandre Nogueira Borges	Soldado PM	134.344-1-7			225,00
Luciano Castro da Costa	Soldado PM	135.992-1-1	01 revólver cal.38: 04 munições cal.38	416,00	104,00
Taironny Freitas Barbosa	Soldado PM	301.610-1-7			104,00
Janderson de Souza Freitas	Soldado PM	303.866-1-2			104,00
Pedro Paulo ferreira da Silva	Soldado PM	303.113-1-0			104,00
Claudio Venicio dos Santos	Soldado PM	125.530-1-3	01 revólver cal.38: 04 munições cal.38	416,00	104,00
Wildson Pedrosa Magalhães de Castro	Soldado PM	303.261-1-3			104,00
Flávio Imperiano Pacheco	Soldado PM	300.427-1-9			104,00
Tancredo Augusto de Lima	Soldado PM	303.648-1-3			104,00
Acacio Matos Feitoza	Soldado PM	302.099-1-5	01 revólver cal.38: 08 munições cal.38	432,00	108,00
Francisco Erik Srila Lima Mesquita	Soldado PM	300.878-1-X			108,00
Joaquim José Xavier Holanda	Soldado PM	134.870-1-4			108,00
Ives Dayel Batista	Soldado PM	303.311-1-7			108,00
Rubens Maia de Alencar Neto	Soldado PM	151.758-1-8	01 revólver cal.38: 06 munições cal.38	424,00	106,00
Leandro Cesar de Mesquita Araújo	Soldado PM	301.828-1-2			106,00
Rafael Nunes do Couto	Soldado PM	302.890-1-3			106,00
Kauê de Casto Costa	Soldado PM	135.893-1-3			106,00
Wilson Marreira Maia	Soldado PM	135.108-1-4	01 revólver cal.38: 01 munição cal.38	404,00	67,33
Daniel Brandão Cardoso	Soldado PM	304.349-1-9			67,33
Anderson da Silva Sanyos	Soldado PM	588.040-1-0			67,33
Willame Brígido de Oliveira	Soldado PM	304.234-1-0			67,33
Thiago Lopes Simplicio	Soldado PM	304.593-1-8			67,33
Eduardo Gomes Ferreira	Soldado PM	305.677-1-4			67,33
TOTAL					RS17.027,92

PM's = 144

Valor Geral = RS17.027,92

Armamento Apreendido:

Revólveres = 31

Espingardas = 03

Pistola = 04

Escopeta = 01

**PORTARIA Nº1036/2014-GS** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art.2º, alterado pelos Decretos nº29.176, de 08/02/2008 e 31.213, de 17/05/2013; combinado com o §4º do Art.6º, todos do Decreto 27.955, de 14 de outubro de 2005, que regulamentou a Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, resolve conceder a **premição aos POLICIAIS** do Anexo único. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 25 de agosto de 2014.

Wilemar Rodrigues Junior

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº1036/2014 - GS, 25 DE AGOSTO DE 2014

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL
Manoel Messias de Moura	Soldado PM	125.729-1-3	01 revólver cal.38: 04 munições cal.38	416,00	208,00
Jefferson Carioca dos Santos	Soldado PM	588.078-1-8			208,00
João Lopes Neto	Soldado PM	105.967-1-8	01 revólver cal.38: 06 munições cal.38	424,00	212,00
Luiz Jorge da Rosa Filho	Soldado PM	302.300-1-9			212,00
Francisco de Assis de Sousa Cavalcante	Sargento PM	099.684-1-5	01 espingarda cal.36: 01 espingarda cal.12: 02 revólveres cal.32:	1706,00	170,60
Marcos Luiz Oliveira Costa	Sargento PM	030.256-1-6	14 munições cal.12: 06 munições cal.38: 10 munições cal.32:		170,60
Antônio José de Freitas Carneiro	Soldado PM	127.421-1-8	04 munições cal.380		170,60
Flávio dos Santos Rodrigues	Soldado PM	135.929-1-8			170,60
Francisco Marcos Correia Lopes	Cabo PM	108.505-1-7			170,60
Rondinelle Veras Braga	Soldado PM	303.535-1-X			170,60
Ermeson Rayner Lima Andrade	Soldado PM	304.057-1-4			170,60
João Lindomar Silva Estevam	Soldado PM	301.139-1-8			170,60
Rainer Henrique Abreu Riedel da Costa	Soldado PM	135.044-1-5			170,60
Leandro Pontes da Silva	Soldado PM	301.498-1-5			170,60
Francisco de Assis de Sousa Cavalcante	Sargento PM	099.684-1-5	01 revólver cal.38: 06 munições cal.38	424,00	106,00
Rogério Andrade de Sousa	Soldado PM	302.448-1-8			106,00
Clayton de Lima Braga	Soldado PM	587.275-1-2			106,00
Stenio Magno Torres da Cunha	Soldado PM	125.559-1-1			106,00
José Rogério da Silva Monteiro	Soldado PM	031.529-1-X	01 revólver cal.38: 06 munições cal.38	424,00	106,00
Hermes Barcelos Monteiro	Soldado PM	127.450-1-X			106,00
Francisco Edmilson Freitas Filho	Soldado PM	135.935-1-5			106,00
Francisco Eudes da Costa	Soldado PM	118.825-1-X			106,00
Heldir Cabral Lima	Cabo PM	108.893-1-6	01 revólver cal.38: 05 munições cal.38	420,00	140,00
Alessandro Melo dos Santos	Soldado PM	587.232-1-5			140,00
Raimundo Tome da Silva Filho	Soldado PM	134.928-1-6			140,00
José Afonso Freire Melo	Cabo PM	104.484-1-7	01 revólver cal.22: 09 munições cal.22	432,00	108,00
José Bruno Soares de Oliveira	Soldado PM	302.885-1-3			108,00
Francisco Marcelo de Sousa	Soldado PM	302.857-1-9			108,00
Fabio Elias Ferreira Ponte	Soldado PM	303.138-1-X			108,00
Roberto Cristiano Unias Siqueira	Soldado PM	107.230-1-9	01 pistola cal.380: 15 munições cal.380	460,00	153,33
Samuel Bezerra de Araújo	Soldado PM	134.854-1-0			153,33
Valdeci Mota de Sousa	Soldado PM	125.664-1-7			153,33
José Afonso Freire Melo	Cabo PM	104.484-1-7	01 revólver cal.38: 06 munições cal.38	424,00	141,33
Fabio Elias Ferreira Ponte	Soldado PM	303.138-1-X			141,33
Francisco Marcelo de Souza	Soldado PM	302.857-1-9			141,33
Emanoel Luiz dos Santos e Silva	Cabo PM	109.761-1-1	01 pistola cal.380: 10 munições cal.380	440,00	146,66
Glauco Luis Lima	Soldado PM	135.204-1-0			146,66
José Auremilton Lopes Cipriano	Soldado PM	112.865-1-8			146,66
Evilazio Dantas Oliveira	Soldado PM	127.059-1-3	01 revólver cal.32	400,00	133,33
Pedro Adolfo Dias Ribeiro	Soldado PM	136.430-1-6			133,33
Luis Filipe Teles Oliveira	Soldado PM	587.420-1-5			133,33
José Nilton Rodrigues da Rocha	Soldado PM	135.331-1-3	01 revólver cal.38: 02 munições cal.38	408,00	102,00
Francisco Lynderson Figueiredo Dilson	Soldado PM	303.131-1-9			102,00
Daniel Braga Magalhães	Soldado PM	151.408-1-X			102,00
Francisco Cledio Severino de Lima	Soldado PM	151.640-1-8			102,00
Diego Emanoel Fernandes Maciel da Silva	Soldado PM	304.463-1-3	01 revólver cal.38: 06 munições cal.38	424,00	141,33
Jefferson Rocha Holanda Sales	Soldado PM	587.911-1-3			141,33
José Francisco dos Santos Filho	Soldado PM	587.858-1-4			141,33
Ricardo Alexandre Carvalho de Albuquerque	Soldado PM	302.356-1-4	01 revólver cal.38: 04 munições cal.38	416,00	83,20
Anderson Rogério Valentim	Soldado PM	301.920-1-X			83,20
Cicero José Carioca Monteiro	Soldado PM	303.868-1-7			83,20
José Rogério Prata de Araújo Monte	Soldado PM	300.898-1-2			83,20
Keicio Oliveira do Carmo	Soldado PM	302.131-1-4			83,20
Antônio Cleiton Santos	Soldado PM	135.038-1-8	01 revólver cal.38: 01 munição cal.38	404,00	80,80
Francisco de Assis da Silva	Soldado PM	135.734-1-7			80,80
Francisco Eronildo da Silva Olimpio	Soldado PM	302.439-1-9			80,80
Carlos Edson Lobato Pimenta Filho	Soldado PM	304.045-1-3			80,80
Glaudeniz da Silva Dieb	Soldado PM	300.389-1-6			80,80
Marcos Lima e Silva	Soldado PM	300.981-1-0	01 revólver cal.38: 06 munições cal.38	424,00	212,00
David Muniz de Castro	Soldado PM	303.558-1-4			212,00
Fabrizio Gonçalves de Menezes	Soldado PM	135.062-1-3	01 revólver cal.38: 05 munições cal.38	420,00	140,00
Francisco Erinaldo Nogueira	Soldado PM	300.815-1-X			140,00
Francisco Leodecio da Silva	Soldado PM	302.416-1-4			140,00
Francisco Sandro Souza Freire	Soldado PM	104.583-1-5	01 revólver cal.38: 05 munições cal.38	420,00	84,00
Edmar Fontes de Souza	Soldado PM	109.920-1-X			84,00
Antônio Amauri Borges Júnior	Soldado PM	303.433-1-X			84,00
Luis Feijo dos Santos Júnior	Soldado PM	588.087-1-7			84,00
Camargo Fernandes de Andrade	Soldado PM	587.262-1-4			84,00
Francisco Anderson Moreira Pires	Soldado PM	302.755-1-9	01 revólver cal.38: 05 munições cal.38	420,00	70,00
George Harryson Martins Agostinho	Soldado PM	303.399-1-6			70,00
Cleverson de Lima Braga	Soldado PM	303.498-1-4			70,00
Victor Hugo Pereira	Soldado PM	303.371-1-5			70,00
Francisco Clenes Abreu do Nascimento	Soldado PM	305.617-1-6			70,00
Francisco Flávio de Lima Araújo	Soldado PM	303.241-1-0			70,00
Sildro Helio Brito da Silva	Soldado PM	135.716-1-9	01 revólver cal.38: 06 munições cal.38	424,00	141,33
Marlon Davis Delfino Viana	Soldado PM	302.777-1-6			141,33
João Victor Machado Firmino	Soldado PM	304.453-1-7			141,33
José Antenor Bezerra Angelim	Tenente PM	092.422-1-X	01 revólver cal.38: 03 munições cal.38	412,00	137,33
Luis Carlos Dias Moreira	Soldado PM	134.260-1-5			137,33
Jair Teobaldo Brasil	Soldado PM	102.645-1-0			137,33
Ricardo José Ponciano Virginio	Subtenente PM	107.996-1-9	01 revólver cal.32: 06 munições cal.32	424,00	212,00
Thyago Noberto da Silva	Soldado PM	587.474-1-6			212,00
Francisco Mauricio Ferreira Santiago	Sargento PM	034.382-1-X	01 revólver cal.38: 06 munições cal.38	424,00	70,66
Gonçalo Gadelha Martins	Soldado PM	125.638-1-7			70,66
Francisco Ferreira Lima Filho	Soldado PM	135.097-1-9			70,66
Fabricao Fonteles Melo	Soldado PM	300.103-1-0			70,66
Lindemberg Rodrigues da Silva	Soldado PM	304.578-1-1			70,66
Francisco Elton Almeida da Silva	Soldado PM	300.125-1-8			70,66
Francisco Mauricio Ferreira Santiago	Sargento PM	034.382-1-X	01 revólver cal.38: 06 munições cal.38	424,00	106,00
Francisco José da Rocha Sousa	Cabo PM	103.877-1-X			106,00
Gonçalo Gadelha Martins Neto	Soldado PM	125.638-1-7			106,00
Francisco Ferreira Lima Filho	Soldado PM	135.097-1-9			106,00

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Tobias Lopes Alves	Cabo PM	106.891-1-2	01 revólver cal.38: 05 munições cal.38	420,00	52,50
Djalma dos Santos	Cabo PM	112.949-1-X			52,50
Erivan Tavares de Araújo	Soldado PM	127.042-1-6			52,50
José Ferreira Lima Neto	Soldado PM	136.441-1-X			52,50
Adailton Ribeiro da Nobrega	Soldado PM	136.080-1-6			52,50
Eduardo teles de Menezes	Soldado PM	134.849-1-0			52,50
Humberto Vieira Pereira Júnio	Soldado PM	300.423-1-X			52,50
Eloilson Francelino Moreira	Cabo PM	108.840-1-2			52,50
Benedito Pereira Filho	Cabo PM	110.749-1-X	01 revólver cal.38: 05 munições cal.38	420,00	105,00
João de Deus Gomes Aguiar	Soldado PM	135.832-1-8			105,00
Flávio Imperiano Pacheco	Soldado PM	300.427-1-9			105,00
Rafael Silva dos Santos	Soldado PM	303.860-1-9			105,00
Antônio de Padua Lopes Aguiar	Cabo PM	125.544-1-1	01 revólver cal.38: 06 munições cal.38	424,00	141,33
Ana Renatha Sousa Chagas	Soldado PM	587.692-1-5			141,33
Thiago Franklin de Queiroz Martins	Soldado PM	302.793-1-X			141,33
Paulo Sérgio Soares carneiro	Cabo PM	110.819-1-6	01 espingarda cal.36: 03 munições cal.762	412,00	137,33
José Claudio Dias Paixão	Soldado PM	113.081-1-2			137,33
Luis Henrique Cruz de Oliveira	Soldado PM	303.376-1-1			137,33
Paulo Sérgio Soares carneiro	Cabo PM	110.819-1-6	01 revólver cal.38: 01 munição cal.38	404,00	134,66
José Claudio Dias Paixão	Soldado PM	113.081-1-2			134,66
Henrique Cruz de Oliveira	Soldado PM	303.376-1-1			134,66
Gilson Valério da Silva	Cabo PM	100.630-1-9	01 revólver cal.38: 06 munições cal.38	424,00	424,00
Rivelino Misac Martins de Oliveira	Soldado PM	301.893-1-0	01 revólver cal.38: 03 munições cal.38	412,00	68,66
Ricardo do Carmo da Silva	Soldado PM	125.386-1-8			68,66
Glaudivoso Menezes de Matos Brito Goes	Soldado PM	301.929-1-5			68,66
Elson Braga Rezende	Soldado PM	301.466-1-1			68,66
Francisco Fabricio Albuquerque de Sousa	Soldado PM	305.680-1-X			68,66
Thiago Cavalcante de Vasconcelos	Soldado PM	302.792-1-2			68,66
José Josinildo Saraiva Monteiro	Soldado PM	127.344-1-7	01 pistola cal.40: 12 munições cal.40	896,00	179,20
Bruno Rodrigo Pessoa Marques da Silva	Soldado PM	302.820-1-9			179,20
José Robson Monteiro de Moraes	Soldado PM	105.336-1-9			179,20
Francisco Jackson Botão Aranha	Soldado PM	300.538-1-8			179,20
Juliana Cândido da Silva	Soldado PM	302.216-1-3			179,20
Denizard Santos Leite	Soldado PM	136.118-1-5	01 revólver cal.38: 06 munições cal.38	424,00	212,00
Clayton da Silva Costa	Soldado PM	134.453-1-1			212,00
Rubens Maia de Alencar Neto	Soldado PM	151.758-1-8	01 pistola cal.635	400,00	100,00
Antônio Rodrigues da Silva Filho	Soldado PM	300.873-1-3			100,00
Francisco de Assis Menezes Sousa Filho	Soldado PM	301.999-1-X			100,00
Flávio do Nascimento Lima	Soldado PM	136.274-1-X			100,00
Evilázio Dantas Oliveira	Soldado PM	127.059-1-3	01 revólver cal.38: 03 munições cal.38	412,00	137,33
Lúcio Rodrigues Leite	Soldado PM	136.428-1-8			137,33
José dos Santos Fernandes	Soldado PM	302.637-1-5			137,33
Antônio Amauri Borges Júnior	Soldado PM	303.433-1-X	01 revólver cal.38: 05 munições cal.38	420,00	210,00
Evaldo Freire Pontes	Soldado PM	135.828-1-5			210,00
Francisco Charles de Sousa	Soldado PM	300.120-1-1	01 pistola cal.380	400,00	133,33
Valberto Barbosa Santos Júnior	Soldado PM	302.256-1-9			133,33
André Anderson Gouveia de Moura	Soldado PM	301.795-1-X			133,33
José Jandemir Gomes	Soldado PM	118.846-1-X	02 revólver cal.38: 01 pistola cal.380: 02 munições cal.380: 12 munições cal.38	1256,00	209,33
Raphael Nobre de Sousa	Soldado PM	302.376-1-7			209,33
Antônio Janatha Nascimento de Lima	Soldado PM	303.686-1-4			209,33
Edilson Helder dos Anjos Silva	Soldado PM	304.259-1-X			209,33
Wilton Cartaxo do Nascimento	Soldado PM	300.969-1-6			209,33
João Vinicius Melo Duarte	Soldado PM	302.732-1-4			209,33
Cicero de Lima Amorim	Cabo PM	108.883-1-X	01 revólver cal.32: 03 munições cal.32	412,00	68,66
Deusdete Francisco da Silva Júnior	Soldado PM	134.693-1-8			68,66
Francisco Mascarenhas do Nascimento	Soldado PM	134.575-1-4			68,66
Marcos Francisco de Souza	Soldado PM	300.405-1-1			68,66
delgard Cardoso da Silva	Soldado PM	300.638-1-3			68,66
Jaidy Mendes de Carvalho	Soldado PM	300.703-1-3			68,66
José Jandemir Gomes	Soldado PM	118.846-1-X	01 revólver cal.38: 01 pistola cal.380	800,00	133,33
Raphael Nobre de Souza	Soldado PM	302.376-1-7			133,33
Antônio Jonatha Nascimento de Lima	Soldado PM	303.686-1-4			133,33
Edilson Heider dos Anjos Silva	Soldado PM	304.259-1-X			133,33
Wilton Cartaxo do Nascimento	Soldado PM	300.969-1-6			133,33
João Vinicius Melo Duarte	Soldado PM	302.732-1-4			133,33
Washington Luis Barros Pontes	Sargento PM	104.532-1-6	01 revólver cal.32	400,00	133,33
Felipe Vasconcelos Frota	Soldado PM	304.228-1-3			133,33
Antônio Edvaldo dos Santos Filho	Soldado PM	301.369-1-8			133,33

TOTAL

R\$20.149,84

PM's = 160

Valor Geral = R\$20.149,84

Armamento Apreendido:

Revólveres = 36

Espingardas = 03

Pistolas = 07

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1037/2014-GS** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art.2º, alterado pelos Decretos nº29.176, de 08/02/2008 e 31.213, de 17/05/2013; combinado com o §4º do Art.6º, todos do Decreto 27.955, de 14 de outubro de 2005, que regulamentou a Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, resolve conceder a **premição** aos **POLICIAIS** do Anexo único. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 22 de agosto de 2014.

Wilemar Rodrigues Junior  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº1037/2014 - GS, 22 DE AGOSTO DE 2014

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Márcio Raylon Sampaio de Freitas	Subtenente PM	104.511-1-6	01 espingarda cal.12: 02 munições cal.12: 03 munições cal.38	420,00	52,50
Djalma dos Santos	Cabo PM	112.949-1-X			52,50
Francisco Haroldo Verrisimo da Silva	Soldado PM	110.103-1-8			52,50
Djair Oliveira Rodrigues	Soldado PM	108.381-1-8			52,50
Francisco Charles da Silva	Soldado PM	127.688-1-8			52,50
Arnaldo Rodrigues dos Santos Neto	Soldado PM	134.629-1-7			52,50
Humberto Vieira Pereira Júnior	Soldado PM	300.423-1-X			52,50
Antônio Elenilson Felipe Uchoa	Soldado PM	300.738-1-9			52,50
Márcio Raulon Sampaio de Freitas	Subtenente PM	104.511-1-6	01 revólver cal.38: 06 munições cal.38	424,00	141,33
Francisco Chales da Silva	Soldado PM	127.688-1-8			141,33
Humberto Veiria Pereira Júnior	Soldado PM	300.423-1-X			141,33

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL
Francisco Fernandes dos Santos Filho	Subtenente PM	115.855-1-5	01 pistola cal.635: 07 munições cal.635	428,00	53,50
Eloilson Francino Moreira	Cabo PM	108.840-1-2			53,50
Francisco Roberto Oliveira Viana	Soldado PM	127.071-1-8			53,50
Francisco Chales da Silva	Soldado PM	127.688-1-8			53,50
Humberto Viaira Pereira Júnior	Soldado PM	300.423-1-X			53,50
Erivan Tavares de Araújo	Soldado PM	127.042-1-6			53,50
Adalton Ribeiro da Nobrega	Soldado PM	136.080-1-6			53,50
José Ferreira Lima Neto	Soldado PM	136.441-1-X			53,50
Francisco Fernandes dos Santos Filho	Subtenente PM	115.855-1-5	01 revólver cal.32: 06 munições cal.32	424,00	53,00
Eloilson Francino Moreira	Cabo PM	108.840-1-2			53,00
Francisco Roberto Oliveira Viana	Soldado PM	127.071-1-8			53,00
Francisco Chales da Silva	Soldado PM	127.688-1-8			53,00
Humberto Viaira Pereira Júnior	Soldado PM	300.423-1-X			53,00
Erivan Tavares de Araújo	Soldado PM	127.042-1-6			53,00
Adalton Ribeiro da Nobrega	Soldado PM	136.080-1-6			53,00
José Ferreira Lima Neto	Soldado PM	136.441-1-X			53,00
Marcelo Silvestre Martins	Sargento PM	091.377-1-8	01 revólver cal.38: 05 munições cal.38;	420,00	140,00
Emerson Crisse bezerra dos Santos	Soldado PM	301.319-1-6			140,00
Fabiano Moreira da Silva	Soldado PM	134.933-1-6			140,00
Marcelo Silvestre Martins	Sargento PM	091.377-1-8	01 revólver cal.32: 02 munições cal.32	408,00	136,00
Francineudo Bento da Silva	Soldado PM	587.315-1-X			136,00
Emerson Crisse bezerra dos Santos	Soldado PM	301.319-1-6			136,00
Marcelo Silvestre Martins	Sargento PM	091.377-1-8	01 revólver cal.32: 04 munições cal.32	416,00	138,66
Fabiano Moreira da Silva	Soldado PM	134.933-1-6			138,66
Emerson Crisse bezerra dos Santos	Soldado PM	301.319-1-6			138,66
Francisco Ineldo Luciano Farias	Sargento PM	045.332-1-6	01 revólver cal.38: 01 revólver cal.32	800,00	266,66
José Cleomilton Henrique de Oliveira	Soldado PM	134.943-1-2			266,66
Ramon Ribeiro dos Santos	Soldado PM	587.571-1-X			266,66
José Ferreira Barbosa	Sargento PM	094.508-1-5	01 revólver cal.38: 05 munições cal.38	420,00	60,00
Francisco Eraldo Lima Rodrigues	Sargento PM	037.505-1-5			60,00
Antônio Marcos da Silva Lima	Cabo PM	103.410-1-9			60,00
José Elio de Oliveira Pereira	Cabo PM	094.510-1-X			60,00
Marcos Roberto Alves Batista	Soldado PM	136.094-1-1			60,00
Virgínio Antônio Saldanha do Camo	Soldado PM	134.931-1-1			60,00
Orlando de Lima Santos	Soldado PM	136.485-1-4			60,00
Francisco Barros de Lima	Sargento PM	063.196-1-0	01 revólver cal.38	400,00	133,33
Antônio Fernandes da Silva	Soldado PM	151.798-1-3			133,33
Antônio Celio Oliveira da Silva	Soldado PM	587.245-1-3			133,33
Ronaldo Pinheiro da Silva	Soldado PM	048.621-1-2	01 revólver cal.38: 01 pistola cal.09: 09 munições cal.09: 06 munições cal.38	1296,00	432,00
Francisco Esterio Beserra Júnior	Soldado PM	103.884-1-4			432,00
Cicero Henrique Beserra Lopes	Cabo PM	098.039-1-2			432,00
José William Alves Bandeira	Cabo PM	107.172-1-3	01 espingarda cal.32: 03 munições cal.20: 06 munições cal.32	436,00	54,50
Tobias Lopes Alves	Cabo PM	106.891-1-2			54,50
Francisco Haroldo Verissimo da Silva	Soldado PM	110.103-1-8			54,50
Francisco Chales da Silva	Soldado PM	127.688-1-8			54,50
Gilcelio Ferreira Alves	Soldado PM	136.221-1-6			54,50
Adiltes Santos de Lima	Soldado PM	136.435-1-2			54,50
Antônio Elenilson Felipe Uchoa	Soldado PM	300.738-1-9			54,50
José Eranildo Oliveira Sampaio	Soldado PM	303.833-1-1			54,50
Francisco Marcos Correia Lopes	Cabo PM	108.505-1-7	01 revólver cal.38: 06 munições cal.38	424,00	106,00
Stenio Magno Torres da Cunha	Soldado PM	125.559-1-1			106,00
Alexsandro Ferreira de Oliveira	Soldado PM	125.639-1-4			106,00
Francisco Helton Silva de Sousa	Soldado PM	303.930-1-5			106,00
José Marcos de Sousa	Cabo PM	096.054-1-X	01 revólver cal.38;	400,00	80,00
Gildenor Alves Conserva Primo	Cabo PM	104.870-1-3			80,00
Geocondes Correia de Lima	Soldado PM	127.048-1-X			80,00
Cicero Amaro da Silva	Soldado PM	127.116-1-1			80,00
Jean Laurindo Dinis Carvalho	Soldado PM	134.614-1-4			80,00
Helio de Freitas	Soldado PM	300.640-1-1	01 revólver cal.38: 05 munições cal.	420,00	105,00
Elder Bandeira Pereira	Soldado PM	304.603-1-4			105,00
Thiago de Sousa Rodrigues	Soldado PM	301.693-1-X			105,00
Raimundo Oliveira Duarte	Soldado PM	304.294-1-9			105,00
Francisco Marcio de Oliveira	Major PM	103.439-1-7	01 pistola cal.40: 10 munições cal.40	480,00	36,92
Kildare Nascimento da Silva	Capitão PM	108.107-1-X			36,92
Jean Paulo de Araújo Alcantara	Subtenente PM	111.541-1-5			36,92
Wladimir de Paula Rocha	Subtenente PM	104.990-1-1			36,92
Ivanildo Gomes Sá	Sargento PM	098.736-1-9			36,92
Celso Tavares de Sousa	Cabo PM	103.834-1-2			36,92
Sandro Nogueira de Oliveira	Soldado PM	110.737-1-9			36,92
Antônio de Padua Lopes Aguiar	Soldado PM	112.544-1-1			36,92
Francisco Fabricio Paiva Lima	Soldado PM	303.247-1-4			36,92
Ana Renatha de Sousa Chagas	Soldado PM	587.692-1-5			36,92
Thiago Franklin de Queiroz Martins	Soldado PM	302.793-1-X			36,92
Anderson Santos Cordeiro	Soldado PM	301.990-1-4			36,92
André Luis Vasconcelos do Nascimento Silva	Soldado PM	135.908-1-8			36,92
André Luis Cameiro da Silva	Soldado PM	587.848-1-8	01 revólver cal.38: 08 munições cal.38	432,00	144,00
Leandro de Sousa Lopes	Soldado PM	587.413-1-0			144,00
Jackson Marques Viana	Soldado PM	587.353-1-0			144,00
Raimundo Alves de Lima	Soldado PM	127.075-1-7	01 pistola cal.635: 01 munições cal.635	404,00	134,66
Darcirio Bandeira Gomes	Soldado PM	134.950-1-7			134,66
Rogeberto Rodrigues Ribeiro	Soldado PM	587.845-1-6			134,66
Francicleido Bento Vieira	Cabo PM	100.350-1-5	01 revólver cal.38	400,00	100,00
Claudio Roberto Lima de Oliveira	Cabo PM	108.669-1-X			100,00
Dhiago Vanucio Antas Olegario	Soldado PM	587.935-1-5			100,00
Antônio Bezerra Felipe	Soldado PM	301.387-1-1			100,00
José Diniz Jacó	Cabo PM	099.894-1-2	01 revólver cal.38: 01 munição cal.38	404,00	101,00
Antônio Joaquim da Silva	Soldado PM	302.614-1-0			101,00
Antônio Ailton Xavier da Silva	Soldado PM	127.131-1-8			101,00
Antônio Cesarino Veira	Soldado PM	303.149-1-3			101,00
Renato Reis da Silva	Soldado PM	118.904-1-2	01 revólver cal.32: 02 munições cal.32	408,00	136,00
Madson Natan Santos da Silva	Soldado PM	300.431-1-1			136,00
André Pontes Gomes	Soldado PM	136.403-1-9			136,00
João de Castro Marques Filho	Soldado PM	136.229-1-4	01 revólver cal.38: 04 munições cal.38	416,00	138,66
Higor Lopes Lira	Soldado PM	135.954-1-0			138,66
Leandro Pontes da Silva	Soldado PM	301.498-1-5			138,66
Francisco da Costa Bezerra	Sargento PM	000.846-1-1	01 revólver cal.38: 05 munições cal.38	420,00	105,00
João de Deus Gomes Aguiar	Soldado PM	135.832-1-8			105,00
Rodrigo Gomes Ribeiro	Soldado PM	304.427-1-7			105,00
Carlos Alberto Balieiro Correa Filho	Soldado PM	303.960-1-4			105,00
Francisco Eirineudo Barbosa Araújo	Sargento PM	059.890-1-9	01 revólver cal.38: 06 munições cal.38	424,00	70,66
Denizard Santos Leite	Soldado PM	136.118-1-5			70,66
Clayrton da Silva Costa	Soldado PM	135.453-1-1			70,66
Ismar Lima Barbosa	Soldado PM	135.707-1-X			70,66
Sammyr Wesley Souza Moreira	Soldado PM	304.363-1-8			70,66
Jesus Costa da Silva	Soldado PM	304.549-1-X			70,66
Marcos Aurelio Moreira da Silva	Sargento PM	037.520-1-1	01 revólver cal.32: 02 munições cal.32	408,00	204,00
José Ailton Nogueira Domingos	Soldado PM	303.966-1-8			204,00

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL
Marcos Aurelio Moreira da Silva	Sargento PM	037.520-1-1	02 revólveres cal.38: 01 revólver cal.32: 11 munições cal.12:	1528,00	169,78
Francisco Hildoneilo de Moraes	Soldado PM	302.415-1-7	23 munições cal.380: 33 munições cal.38: 15 munições cal.32;		169,78
José Aírton Nogueira Domingos	Soldado PM	303.966-1-8			169,78
Erivelton da Silva Pereira	Soldado PM	304.406-1-7			169,78
Clayton da Silva Costa	Soldado PM	134.453-1-1			169,78
Georgiano Menezes de Carvalho	Soldado PM	136.393-1-0			169,78
Denizard Santos Leite	Soldado PM	136.118-1-5			169,78
Eliandro Barbosa de Oliveira	Soldado PM	136.375-1-2			169,78
Rogério Vasconcelos Rodrigues	Soldado PM	587.455-1-0			169,78
Marcio Benjamim Valentim	Sargento PM	031.265-1-X	01 revólver cal.38: 01 espingarda cal.12:	428,00	42,80
Ricardo Cicero da Silva Santos	Cabo PM	112.901-1-6	06 munições cal.38: 01 munição cal.12		42,80
Manoel Arcaño Mota Rodrigues	Cabo PM	105.938-1-6			42,80
Mariano bezerra da Silva	Soldado PM	304.527-1-2			42,80
Claudio Freitas da Silva	Soldado PM	151.391-1-0			42,80
Sidnei Sousa	Soldado PM	300.679-1-9			42,80
Jorge André Davi e Silva	Soldado PM	303.372-1-2			42,80
Alisson Erlan Araújo Rodrigues	Soldado PM	304.455-1-1			42,80
José Vieira da Silva	Soldado PM	010.514-1-5			42,80
Carlos André de Oliveira Cavalcante	Sargento PM	136.400-1-7			42,80
Jorge Aureliano Soares de Lima	Sargento PM	097.031-1-X	01 revólver cal.38: 06 munições cal.38	424,00	141,33
Francisco Itamildo Rodrigues Mendonça	Soldado PM	113.135-1-5			141,33
Linardo de Melo Lima	Soldado PM	127.679-1-9			141,33
Cézar Gomes Ribeiro	Cabo PM	073.985-1-4	01 espingarda cal.12	400,00	133,33
André Rodrigues de Souza	Soldado PM	134.627-1-2			133,33
José Isidoro de Lima Filho	Soldado PM	301.098-1-3			133,33
Jaime Pereira dos Santos Filho	Cabo PM	110.764-1-6	01 revólver cal.38	400,00	100,00
Francisco Jonhny Carneiro Rodrigues	Soldado PM	301.514-1-0			100,00
Hamilton Santos Batista Filho	Soldado PM	302.400-1-4			100,00
Maurício Correa Ferreira	Soldado PM	303.269-1-1			100,00
Benedito Silva de Oliveira	Cabo PM	104.576-1-0	01 revólver cal.38: 06 munições cal.38	424,00	106,00
Luiz Rogério de Lima Sousa	Soldado PM	136.002-1-X			106,00
Luiz Mauricio Felipe da Silva	Soldado PM	127.312-1-3			106,00
Jean Pierre da Silva Oliveira	Soldado PM	125.549-1-5			106,00
João Gomes de Matos Filho	Cabo PM	104.972-1-3	01 revólver cal.32: 04 munições cal.32	416,00	83,20
Camilo Gomes da Mota	Soldado PM	304.287-1-4			83,20
Marcos Tadeu de Souza Lima	Soldado PM	302.739-1-5			83,20
Samuel Costa de Mesquita	Soldado PM	302.141-1-0			83,20
Tairony Freitas Barbosa	Soldado PM	301.610-1-7			83,20
Francisco do Nascimento Gomes	Cabo PM	105.731-1-6	01 revólver cal.38: 06 munições cal.38	424,00	60,56
Renato Reis da Silva	Soldado PM	118.905-1-2			60,56
Lucéfio Lima Fonseca	Soldado PM	118.827-1-4			60,56
Antônio Alexandro Pereira magalhães	Soldado PM	125.599-1-7			60,56
Aguinaldo Monteiro de Oliveira	Soldado PM	135.067-1-X			60,56
Adriano José Rodrigues Miranda	Soldado PM	303.278-1-0			60,56
Romulo George de Souza Moreira	Soldado PM	301.759-1-3			60,56
José Willian Alves Bandeira	Cabo PM	107.172-1-3	01 revólver cal.38: 06 munições cal.38	424,00	141,33
Kennedy Almeida Belo	Soldado PM	303.393-1-2			141,33
Francisco Chales da Silva	Soldado PM	127.688-1-8			141,33
Willame Brígido de Oliveira	Soldado PM	304.234-1-0	01 revólver cal.38: 02 munições cal.38	408,00	136,00
Thiago Lopes Simplicio	Soldado PM	304.593-1-8			136,00
Eduardo Gomes Ferreira	Soldado PM	305.677-1-4			136,00
Masny Carvalho dos Santos	Soldado PM	152.190-1-7	01 revólver cal.38: 06 munições cal.38	424,00	141,33
Daniel Lima Alves	Soldado PM	587.699-1-6			141,33
Arkleydson Magno Fernandes Fontenele	Soldado PM	587.539-1-2			141,33
José Willian Alves Bandeira	Cabo PM	107.172-1-3	01 revólver cal.38: 03 munições cal.38	412,00	68,66
Djair de Oliveira Rodrigues	Cabo PM	108.381-1-8			68,66
Antônio Elenilson Felipe Uchoa	Cabo PM	300.738-1-9			68,66
Francisco Chales da Silva	Cabo PM	127.688-1-8			68,66
Arnaldo Rodrigues dos Santos Neto	Cabo PM	134.629-1-7			68,66
Adiltes Santos de Lima	Cabo PM	136.435-1-2			68,66
José Willian Alves Bandeira	Cabo PM	107.172-1-3	01 revólver cal.38	400,00	50,00
Tobias Lopes Alves	Cabo PM	106.891-1-2			50,00
Francisco Haroldo Verrisimo da Silva	Cabo PM	110.103-1-8			50,00
Francisco Chales da Silva	Soldado PM	127.688-1-8			50,00
Gilcelio Ferreira Alves	Soldado PM	136.221-1-6			50,00
Adiltes Santos de Lima	Soldado PM	136.435-1-2			50,00
Antônio Elenilson Felipe Uchoa	Soldado PM	300.738-1-9			50,00
José Eramildo Oliveira Sampaio	Soldado PM	303.833-1-1			50,00
André Luis Farias de Sousa	Soldado PM	127.648-1-2	01 revólver cal.38	400,00	100,00
Paulo Aragão de Loubão Menezes	Soldado PM	301.657-1-3			100,00
Rociviano Klebson Soares Lemos	Soldado PM	300.791-1-6			100,00
Francisco de Assis Menezes Sousa Filho	Soldado PM	301.999-1-X			100,00
Antônio Rufino de Araújo Filho	Soldado PM	300.658-1-6	01 revólver cal.32;	400,00	100,00
Daniel de Oliveira Coelho	Soldado PM	302.338-1-6			100,00
Francisco José Lopes Filhos	Soldado PM	300.726-1-8			100,00
Wesley Barros Farias	Soldado PM	301.503-1-7			100,00
Everaldo Ferreira da Rocha	Soldado PM	136.148-1-4	01 revólver cal.38: 01 munição cal.38	404,00	101,00
Everardo da Silva Melo	Soldado PM	134.734-1-2			101,00
Silvio Gabriel Pontes Alves	Soldado PM	301.238-1-6			101,00
Jeaneudo Lima Cipriano	Soldado PM	301.495-1-3			101,00
Paulo Henrique Ribeiro Nunes	Soldado PM	303.622-1-7	01 revólver cal.38: 05 munições cal.38	420,00	140,00
Alain Cesar Oliveira Honorato	Soldado PM	304.379-1-8			140,00
José Wellesson Gomes da Silva	Cabo PM	107.296-1-0			140,00
Daniel Bezerra da Silva	Soldado PM	135.728-1-X	01 revólver cal.38	400,00	80,00
Diodafa Alexandre Monteiro	Soldado PM	303.176-1-0			80,00
Alan Cesar Oliveira Honorato	Soldado PM	304.379-1-8			80,00
Felipe Gomes de Castro	Soldado PM	588.188-1-X			80,00
Ehal Suede Silva Mendes	Soldado PM	303.606-1-3			80,00
Luis Fabio Pereira da Silva	Soldado PM	126.983-1-3	01 revólver cal.32: 06 munições cal.32	424,00	84,80
Walter José Sena da Silva	Soldado PM	304.352-1-4			84,80
José Aírton Nogueira Domingos	Soldado PM	303.966-1-8			84,80
Arleudo Wagner da Silva	Soldado PM	126.984-1-0			84,80
Hamilton da Silva Pereira	Soldado PM	135.056-1-6			84,80
Josue da Silva Andrade	Soldado PM	302.058-1-2	01 revólver cal.38: 05 munições cal.38	420,00	105,00
Rafael Gomes Carneiro de Araújo	Soldado PM	303.298-1-3			105,00
Luis Cesar da Silva Costa	Soldado PM	301.131-1-X			105,00
Luis Carlos Brilhante Cavalcante	Soldado PM	300.695-1-X			105,00

TOTAL

RS21.111,76

PM's = 215

Valor Geral = RS21.111,76

Armamento Apreendido:

Revólveres = 41

Espingardas = 03

\*\*\* \*\*